



# **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2018**

**Março 2019**



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal Rural da Amazônia**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO 2018**

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU 170/2018 e das orientações do órgão de controle interno.

**Belém-PA  
2019**

# APRESENTAÇÃO

## BEM-VINDOS!

**ESTE É O RELATÓRIO DE GESTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA) – ANO 2018.**

Nós apresentamos este relatório com o objetivo de esclarecer aos cidadãos brasileiros, em especial aos paraenses, sobre o que faz a Universidade Federal Rural da Amazônia e como é gasto o dinheiro dos contribuintes na missão de formar profissionais qualificados, compartilhar conhecimentos com a sociedade e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. Apresentamos à sociedade, inclusive aos órgãos de controle, os valores e os resultados que a UFRA produz e entrega, além de demonstrar seu nível de governança, eficácia, eficiência, conformidade, economicidade e sustentabilidade econômica e ambiental.

**O RELATÓRIO DE GESTÃO DA UFRA – ANO 2018 ESTÁ ASSIM ESTRUTURADO:**

- 1:** Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo
- 2:** Planejamento Estratégico e Governança
- 3:** Gestão de Riscos e Controles Internos
- 4:** Resultados da Gestão
- 5:** Alocação de Recursos e Áreas especiais de Gestão
- 6:** Demonstrações Contábeis
- 7:** Outras Informações Relevantes
- 8:** Anexos e Apêndices

*Boa leitura!*

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Estrutura Organizacional incluindo órgãos colegiados e comissões permanentes.....	17
Figura 2. Exemplos de ações para gestão de riscos e integridade .....	34
Figura 3. Distribuição de servidores por etnia. ....	50

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Mapa Estratégico – Cenário de crescimento sustentável da UFRA (Santana, 2015).....	18
Quadro 2. Principais ações de controles internos realizadas em 2018.....	32
Quadro 3. Medidas de Tratamento de Riscos à Integridade constantes no Plano de Integridade da UFRA.....	33
Quadro 4. Gestão de Licitações e Contratos – Conformidade Legal.....	59
Quadro 5. Contrato de Obras.....	63
Quadro 6. Contratos de Serviços.....	64
Quadro 7. Contratos Fundacionais.....	74
Quadro 8. Convênios de Estágio.....	78
Quadro 9. Acordos de Cooperação.....	81
Quadro 10. Acordos Internacionais.....	89
Quadro 11. Outros termos.....	90
Quadro 12. Protocolo de Intenções.....	91
Quadro 13. Termos de execução descentralizada (TED).....	95
Quadro 14. Termos de Cessão.....	96
Quadro 15. Contratações diretas.....	99
Quadro 16. Principais desafios e Ações Futuras.....	103
Quadro 17. Entrada de Materiais – Mensal 2018.....	104
Quadro 18. Investimentos em compras de equipamentos (valores empenhados no exercício).....	104
Quadro 19. Contratações mais relevantes de recursos de TI.....	111
Quadro 20. Sistemas e Projetos e resultados na área de TI por cadeia de valor.....	111
Quadro 21. Critérios de Sustentabilidade ambiental.....	118
Quadro 22. Balanço Orçamentário - BO - Despesas - UFRA 4º Trimestre.....	137
Quadro 23. Balanço Orçamentário - BO - Receitas - Órgão 26253 UFRA 4º Trimestre.....	140
Quadro 24. Balanço patrimonial - resumido.....	140
Quadro 25. Fornecedores e Contas a Pagar - Por Fornecedor – Órgão.....	142
Quadro 26. Obrigações Contratuais - Composição - Órgão.....	143
Quadro 27. Obrigações Contratuais - Por Contratado - Órgão.....	143
Quadro 28. Intangível - Composição.....	145
Quadro 29. Bens Móveis – Composição.....	145
Quadro 30. Bens Imóveis de Uso Especial - Composição.....	145
Quadro 31. Bens Imóveis - Composição.....	145
Quadro 32. Demonstração das variações patrimoniais - resumida.....	147
Quadro 33. Demonstração do Fluxo de Caixa.....	150
Quadro 34. Movimentação Orçamentária - UFRA 4º Trimestre.....	152
Quadro 35. Movimentação Orçamentária - UFRA 4º Trimestre.....	154
Quadro 36. Restos a pagar processados e Restos a pagar não processados liquidados.....	155
Quadro 37. Restos a pagar não processados.....	155
Quadro 38. Balanço financeiro – Todos os orçamentos.....	156
Quadro 39. Depreciação Acumulada – Bens Móveis.....	158

Quadro 40. Depreciação acumulada – Bens Imóveis .....	159
Quadro 41. Determinações/Recomendações do TCU - TC 001.732/2018-8. ....	162
Quadro 42. Dimensão, Objetivo Estratégico, Meta e Ação de acordo com o PLAIN 2014-2024.....	166

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Ouvidoria: Manifestações recebidas, finalizadas e encaminhadas .....	27
Tabela 2. Avaliação integrada das dimensões da autoavaliação da universidade .....	29
Tabela 3. Número de Professores da UFRA até dezembro de 2018, com as respectivas titulações, por <i>Campus</i> .....	35
Tabela 4. Número de Técnicos da UFRA até dezembro de 2018, com as respectivas titulações, por <i>Campus</i> .....	36
Tabela 5. Número médio de alunos de graduação matriculados nos dois semestres de 2018.....	37
Tabela 6. Número médio de estudantes dos cursos de pós-graduação no campus da UFRA Belém, 2018.....	38
Tabela 7. Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002 nos exercícios de 2011 a 2018.....	40
Tabela 8. Detalhamento das despesas por grupo, evolução da execução ao longo dos anos (empenho, liquidação e pagamento).....	44
Tabela 9. Detalhamento da execução do orçamento da UFRA – principais ações orçamentárias - exercício 2018 .....	48
Tabela 10. Distribuição de servidores por unidade de exercício (UORG) .....	48
Tabela 11. Distribuição de servidores por etnia.....	49
Tabela 12. Distribuição de servidores por carreira .....	50
Tabela 13. Quantitativo de docentes por carreira funcional .....	51
Tabela 14. Quantitativo de técnicos por carreira funcional.....	52
Tabela 15. Quantitativo de servidores por situação funcional.....	52
Tabela 16. Quantitativo de servidores por deficiência .....	52
Tabela 17. Detalhamento da despesa de pessoal .....	52
Tabela 18. Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, residente médico, pensionista, estagiário, pensão civil, aposentado).....	52
Tabela 19. Processos de avaliação de desempenho de servidores técnico-administrativos em estágio probatório.....	54
Tabela 20. Servidores x progressão funcional.....	54
Tabela 21. Incentivo a Qualificação.....	54
Tabela 22. Situação Funcional de Docentes.....	58
Tabela 23. Situação Funcional de Técnicos Administrativos .....	58
Tabela 24. Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo.....	60
Tabela 25. Convênios/Acordos com Prefeituras.....	88
Tabela 26. Montante de recursos aplicados em TI.....	107
Tabela 27. Conformidade Legal para a gestão de custos.....	114

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ASCOM – Assessoria de Comunicação

BPEq – Banco de professores-equivalentes

CCC – Central de Contratos e Convênios

CICLOPI – Ciclo de Oficinas para Orientar o Planejamento Estratégico Institucional

CONSAD – Conselho de Administração

CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CPA – Comissão Própria de Avaliação

CPPAD – Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

EBC – Empresa Brasil de Comunicação

FCAP – Faculdade de Ciências Agrárias do Pará

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

IFES – Instituições Federais de Ensino Superior

LOA – Lei Orçamentária Anual

MEC – Ministério da Educação

NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica

OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PLAIN – Planejamento Estratégico Institucional da UFRA

PLS – Plano de Logística Sustentável

PNAES – Plano Nacional de Assistência Estudantil

PNE – Plano Nacional da Educação

PNExt – Plano Nacional de Extensão

PROAES – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

PROAF – Pró-reitoria de Administração e Finanças

PROEX – Pró-reitoria de Extensão



PROGEP – Pró-reitoria de Gestão de Pessoas

PROPLADI – Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

REUNI – Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

SAF – Superintendência Administrativa e Financeira

SDD – Sessão de Direitos e Deveres

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIC – Sistema de Informação ao Cidadão

SIGPRH – Sistema de Gestão de Planejamento e de Recursos Humanos

SIMEC – Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TCU – Tribunal de Contas da União

UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará

UFRA – Universidade Federal Rural da Amazônia

UPC – Unidade Prestadora de Contas

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	2
LISTA DE FIGURAS .....	3
LISTA DE QUADROS .....	4
LISTA DE TABELAS .....	6
LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES.....	7
MENSAGEM DO REITOR .....	12
1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO .....	14
<b>1.1 CRIAÇÃO, FINALIDADE E ATUAÇÃO DA UFRA .....</b>	<b>14</b>
<b>1.2 MISSÃO, VISÃO, VALORES E PRINCÍPIOS DA UFRA .....</b>	<b>14</b>
<b>1.3 AMBIENTE EXTERNO E IMPACTOS DA ATUAÇÃO DA UFRA .....</b>	<b>16</b>
<b>1.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....</b>	<b>17</b>
2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA .....	18
<b>2.1 DIRIGENTES .....</b>	<b>19</b>
<b>2.2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA .....</b>	<b>20</b>
<b>2.3 INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE .....</b>	<b>23</b>
2.3.1 AUDITORIA INTERNA .....	23
2.3.2 COMITÊ DE ÉTICA .....	24
2.3.3 OUVIDORIA .....	26
2.3.4 CPPAD .....	27
<b>2.4 CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE EXTERNA E INTERNA</b> <b>28</b>	
<b>2.5 TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES .....</b>	<b>29</b>
<b>2.6 AVALIAÇÃO DA COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE .....</b>	<b>29</b>
3 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....	31
4 RESULTADOS DA GESTÃO .....	35

<b>4.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL DA UFRA</b> .....	<b>35</b>
4.1.1	PROFESSORES .....	35
4.1.2	TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS.....	36
4.1.3	ALUNOS .....	37
<b>4.2</b>	<b>APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO</b> .....	<b>39</b>
<b>4.4</b>	<b>PROCESSOS DE GESTÃO</b> .....	<b>42</b>
<b>5</b>	<b>ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO</b> .....	<b>43</b>
<b>5.1</b>	<b>DECLARAÇÃO DOS PRÓ-REITORES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	<b>43</b>
<b>5.2</b>	<b>GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b> .....	<b>44</b>
5.2.1	DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR GRUPO, EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO AO LONGO DOS ANOS.....	44
5.2.2	DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA UFRA- PRINCIPAIS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS .....	48
<b>5.3</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	<b>48</b>
5.3.1	CONFORMIDADE LEGAL .....	48
5.3.2	DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES .....	48
5.3.3	AVALIAÇÃO DESEMPENHO / PROGRESSÃO FUNCIONAL / ESTÁGIO PROBATORIO 54	
5.3.4	CAPACITAÇÃO: ESTRATÉGIAS E NÚMEROS.....	54
5.3.5	ESTRATÉGIAS.....	55
<b>5.4</b>	<b>GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	<b>59</b>
5.4.1	CONFORMIDADE LEGAL .....	59
5.4.2	CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES.....	63
5.4.3	CONTRATAÇÕES DIRETAS .....	99
5.4.4	PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS .....	103
<b>5.5</b>	<b>GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA</b> .....	<b>104</b>
5.5.1	CONFORMIDADE LEGAL .....	104
5.5.2	PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL (INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS) .....	104
5.5.3	DESFAZIMENTO DE ATIVOS .....	105
5.5.4	LOCAÇÕES DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS.....	105
5.5.5	MUDANÇAS E DESMOBILIZAÇÕES RELEVANTES .....	105
5.5.6	PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS .....	105
<b>5.6</b>	<b>GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b> .....	<b>106</b>
5.6.1	CONFORMIDADE LEGAL .....	106
5.6.2	MODELO DE GOVERNANÇA DE TI.....	107
5.6.3	MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI.....	107
5.6.4	CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI.....	111
5.6.5	PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) E RESULTADOS NA ÁREA DE TI	111
5.6.6	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO .....	112
5.6.7	PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS.....	113
<b>5.7</b>	<b>GESTÃO DE CUSTOS</b> .....	<b>114</b>

5.7.1	CONFORMIDADE LEGAL .....	114
5.7.2	ESTIMATIVA DE CUSTOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO .....	115
5.7.3	ESTIMATIVA DE CUSTOS POR PROGRAMA GOVERNAMENTAL .....	115
5.7.4	PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS PARA ALOCAÇÃO MAIS EFICIENTE DE RECURSOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS .....	115
<b>5.8</b>	<b>SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL .....</b>	<b>116</b>
5.8.1	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES ..	118
<b>6</b>	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>137</b>
<b>6.1</b>	<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR GERAL.....</b>	<b>137</b>
<b>6.2</b>	<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....</b>	<b>137</b>
<b>6.3</b>	<b>BALANÇO PATRIMONIAL RESUMIDO .....</b>	<b>140</b>
<b>6.4</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....</b>	<b>147</b>
<b>6.5</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....</b>	<b>148</b>
<b>6.6</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA .....</b>	<b>150</b>
<b>6.7</b>	<b>RESTOS A PAGAR.....</b>	<b>155</b>
<b>6.8</b>	<b>BALANÇO FINANCEIRO .....</b>	<b>156</b>
<b>6.9</b>	<b>NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>158</b>
6.9.1	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....	158
6.9.2	BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS ANTES DE 2010.....	158
6.9.3	ESTIMATIVA DE VIDA ÚTIL ECONÔMICA DOS BENS MÓVEIS .....	159
6.9.4	AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO.....	159
6.9.5	DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS .....	159
6.9.6	AVALIAÇÃO/MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS .....	160
6.9.7	ESTOQUES.....	160
6.9.8	IMPACTO DA UTILIZAÇÃO DE NORMAS .....	160
6.9.9	NOTA EXPLICATIVA – BALANÇO PATRIMONIAL – 4º TRIMESTRE/2018 .....	161
6.9.10	NOTA EXPLICATIVA – DVP – 4º TRIMESTRE 2018 .....	161
<b>7</b>	<b>OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....</b>	<b>162</b>
<b>7.1</b>	<b>TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU .....</b>	<b>162</b>
	REFERÊNCIAS .....	165
	<b>APÊNDICE A - MAPA DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (PLAIN 2014 – 2024) .....</b>	<b>166</b>

## MENSAGEM DO REITOR

### DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

A Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA contribui a 68 anos para o desenvolvimento sustentável da região Amazônica. Seja pelo ensino de qualidade, pelas inúmeras pesquisas e inovações produzidas ou ainda pelos projetos de extensão universitária executados em parceria com a sociedade amazônica.

Através desse relatório anual de prestações de contas, a UFRA apresenta para a sociedade de maneira clara, objetiva e acessível as atividades desenvolvidas ao longo de 2018, não só como uma obrigação legal para com o Tribunal de Contas da União (TCU), mas, principalmente, como um compromisso da gestão pela transparência dos atos políticos e administrativos praticados e um dever para com a sociedade brasileira, a qual depende de um instrumento de prestação de contas que tenha uma linguagem simples de modo a transformar informações complexas em dados acessíveis, integrados, com materialidade, concisão, confiabilidade e completude.



Nesse ano, o relatório de gestão da UFRA é apresentado em um novo formato que traduz nossa proposta de uma Gestão Transformadora em ações e projetos institucionais. Assim, favorece a Comunicação com a sociedade, aumenta a Transparência, fortalece nossa proposta de Inclusão de alunos, técnicos e professores na gestão da universidade, reconhecendo e valorizando o capital humano da UFRA, as relações e a cooperação com instituições nacionais e internacionais, sempre no sentido de aumentar a eficiência e eficácia da gestão, além de contribuir com a consolidação multicampi da universidade.

Incorporados em cada capítulo desse relatório, esses valores estiveram presentes no trabalho diário de toda equipe de gestão da universidade ao longo de 2018, e certamente estarão balizando nossas ações para o planejamento dos próximos anos visando a superação dos desafios que se apresentam na gestão das universidades federais e para o ensino superior.

Em nossa universidade, esses desafios são traduzidos como princípios norteadores da gestão superior, por exemplo: (1) a defesa da Educação Superior Pública e de qualidade para alavancar o desenvolvimento sustentável da região Amazônica; (2) a necessidade da Inovação e Transformação em face dos novos contextos políticos e econômicos; (3) a modernização dos nossos currículos com maior flexibilidade e protagonismo dos estudantes; (4) a reconfiguração dos processos de produção e a disseminação do conhecimento; (5) a incorporação das novas tecnologias digitais de informação e comunicação nas rotinas da Universidade; e, finalmente e talvez o mais importante, (6) garantir condições adequadas de trabalho e convivência para toda comunidade acadêmica (estudantes, técnicos e professores) em aspectos como a permanência dos estudantes e a oferta de melhores ambientes de trabalho.

O exercício de 2018 foi marcado pela mudança da gestão superior da Universidade, que iniciou em agosto de 2017, trazendo uma equipe nova disposta a dar continuidade aos trabalhos que vem sendo desenvolvidos, principalmente no que diz respeito à consolidação multicampi, ainda que o cenário de limitação de recursos financeiros e humanos seja uma realidade que vem de encontro a necessidade de crescimento qualitativo da Universidade na Amazônia.

Vale destacar o aprimoramento do Sistema de Governança e Gestão de Riscos, os quais foram fundamentais para o acompanhamento do cumprimento dos objetivos estratégicos e para o relacionamento com a sociedade. A gestão de riscos e controles internos apresentou avanços importantes no que tange o Plano de Integridade para o período 2018/19, com o envolvimento e integração de diversas unidades, as quais denominamos Instâncias de Integridade.

A partir desse cenário, foi possível gerenciar a alocação de recursos prioritariamente para as ações finalísticas da universidade e para ações estruturantes da gestão como gestão de pessoal, tecnologia da informação, licitações e contratos, infraestrutura de gestão patrimonial e sustentabilidade ambiental.

Os avanços até aqui foram tremendos, entretanto reconhecemos que ainda há muito para ser realizado e aprimorado. Estamos confiantes que a UFRA conta com um time muito qualificado e apto para cumprir sua missão de contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.



Marcel do Nascimento Botelho

# 1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

## 1.1 CRIAÇÃO, FINALIDADE E ATUAÇÃO DA UFRA

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) foi criada em 23 de dezembro de 2002, por meio da Lei no 10.611. A UFRA nasceu da transformação da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP) que, por sua vez surgiu em 5 de dezembro de 1945 a partir da Escola de Agronomia da Amazônia, instituída por meio do Decreto Lei no 8.290/1945.

Com relação a normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Prestadora de Contas, a Universidade conta com suas competências e estrutura organizacional definidas no seu Estatuto<sup>1</sup>, publicado através da Portaria nº 3.423 de 18 de novembro de 2003 e Regimento Geral<sup>2</sup>.

## 1.2 MISSÃO, VISÃO, VALORES E PRINCÍPIOS DA UFRA

A missão, visão, valores e princípios constituem a base de atuação das UFRA como agente de formação de profissionais com conhecimento interdisciplinar e humanista e de transformação da sociedade, a partir da educação superior, neste cenário de mudanças econômicas, sociais, ambientais, culturais e políticas da Amazônia e do Brasil.

O Planejamento Estratégico Institucional da UFRA (PLAIN 2014-2024) define a missão, visão, valores e princípios que atribuem sentido para o que a instituição faz no seu dia-a-dia e demarca a sua razão de ser e fundamenta suas ações.

### **Missão**

Formar profissionais qualificados, compartilhar conhecimentos com a sociedade e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

### **Visão**

Ser referência nacional e internacional como universidade de excelência na formação de profissionais para atuar na Amazônia e no Brasil.

### **Valores**

- a) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão – assegurar a integração sistêmica entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão como diferencial na formação dos profissionais, produção e difusão de conhecimentos;

---

<sup>1</sup> [https://novo.ufra.edu.br/images/Estatuto\\_da\\_UFRA\\_Atualizado-com-Resolues-de-alteraes.pdf](https://novo.ufra.edu.br/images/Estatuto_da_UFRA_Atualizado-com-Resolues-de-alteraes.pdf)

<sup>2</sup> [https://novo.ufra.edu.br/images/Regimento-Geral-da-UFRA-\\_Atualizado-com-Resolues.pdf](https://novo.ufra.edu.br/images/Regimento-Geral-da-UFRA-_Atualizado-com-Resolues.pdf)

- b) Interdisciplinaridade – exercitar a interdisciplinaridade no ensino, pesquisa e extensão, como processo de construção e desenvolvimento de novos conceitos, conhecimentos e aprendizados e na formação de cidadãos com visão holística dos problemas a enfrentar na vida profissional e convívio social;
- c) Transparência – tornar transparente as ações da atividade administrativa da instituição, mediante a divulgação e disponibilização das informações à sociedade;
- d) Responsabilidade social e ambiental – produzir conhecimento consciente da importância de compartilhar os resultados com a sociedade e com a valorização dos serviços ambientais produzidos pela natureza em benefício do bem-estar social;
- e) Dignidade e inclusão – garantir os princípios da dignidade e inclusão na educação superior aos portadores de necessidades especiais;
- f) Ética – respeito, integridade e dignidade aos seres humanos, com o fito de assegurar os princípios morais aos cidadãos em prol do bem comum;
- g) Cidadania – assegurar a liberdade, direitos e responsabilidades individuais e comunitárias;
- h) Cooperação – trabalhar para o bem comum da sociedade local, regional, nacional e internacional.

### **Princípios**

- a) Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito cultural, político, científico e socioambiental do pensamento reflexivo em ciências agrária, saúde e produção animal, biológicas, ciências sociais aplicadas, da informação e conhecimento, ciências humanas e da saúde, engenharias e outras que venham a ser introduzidas;
- b) Formar profissionais cidadãos aptos a contribuir com o desenvolvimento e melhorias da qualidade de vida da sociedade brasileira, em específico do ambiente complexo da Amazônia, propiciando a formação continuada;
- c) Desenvolver pesquisa, tecnologia e inovação dentro do propósito da sustentabilidade por meio da integração dos sistemas econômicos e ambientais, sob a visão holística das relações entre o homem e o meio em que atua;
- d) Promover a extensão universitária, prestando serviços especializados à comunidade, sobretudo aos grupos sociais excluídos, e estabelecer um vínculo permanente e dinâmico de ações recíprocas para o desenvolvimento humano;
- e) Promover de forma permanente o aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando a integração das informações e



conhecimento adquiridos numa dinâmica própria de ação e reação com os egressos e os demais grupos de interesse a que está vinculada;

- f) Tornar efetivo e ampliado os meios de comunicação e divulgação dos conhecimentos culturais, políticos, socioeconômicos, ambientais, técnicos e científicos, que formam o patrimônio da UFRA tem a ofertar para a humanidade, por meio do ensino presencial à distância, publicações dos resultados de pesquisa e extensão e todas as formas de comunicação ao alcance da Universidade.

### **1.3 AMBIENTE EXTERNO E IMPACTOS DA ATUAÇÃO DA UFRA**

Uma análise detalhada sobre o ambiente de atuação da UFRA configurado pelos ambientes interno e externo pode ser obtida no documento final do Planejamento Estratégico Institucional da UFRA (2014-2024)<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> [https://propladi.ufra.edu.br/old/images/th/PROPLADI\\_PLAIN\\_UFRA\\_2014-2024\\_VEEXECUTIVA.pdf](https://propladi.ufra.edu.br/old/images/th/PROPLADI_PLAIN_UFRA_2014-2024_VEEXECUTIVA.pdf)

## 1.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A seguir é apresentada a estrutura organizacional da UFRA até o 4º nível, incluindo os conselhos, a assembleia universitária, comissões permanentes e núcleos.

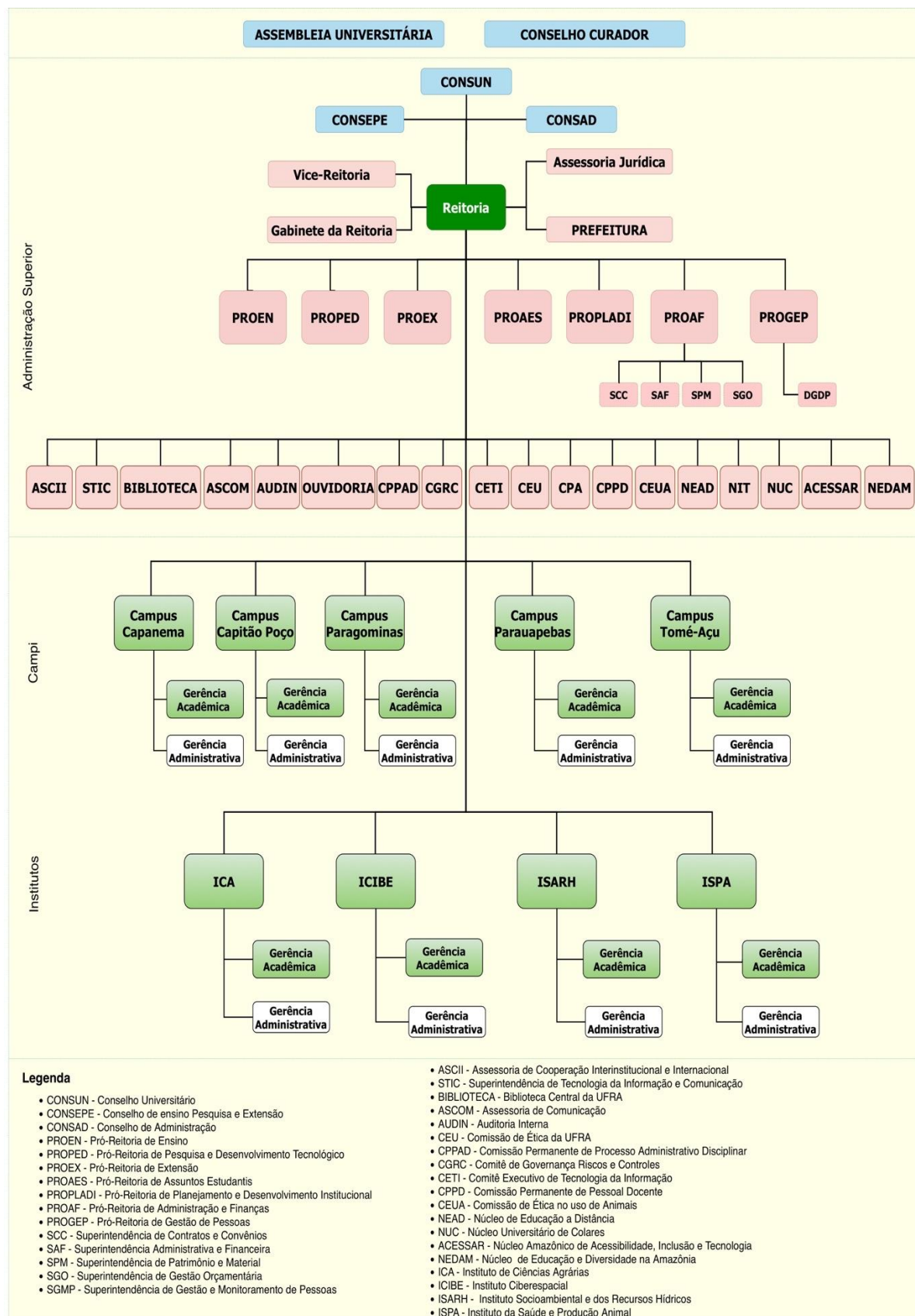


Figura 1. Estrutura Organizacional incluindo órgãos colegiados e comissões permanentes.

## 2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

O Planejamento estratégico institucional da UFRA leva em consideração forças que atuam para viabilizar a operacionalização de objetivos e metas, conforme o Mapa Estratégico apresentado no Quadro 1.

Quadro 1. Mapa Estratégico – Cenário de crescimento sustentável da UFRA (Santana, 2015).

<b>MISSÃO:</b> Formar profissionais qualificados, compartilhar conhecimentos com a sociedade e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.	
<b>VISÃO:</b> Ser referência nacional e internacional como universidade de excelência na formação de profissionais para atuar na Amazônia e no Brasil.	
<b>CENÁRIO DE CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL DA UFRA MULTICAMPI</b>	
<b>I. Dimensão sustentabilidade institucional</b>	<b>Pesquisa, extensão, inovação e cultura</b>
1.1 Consolidar a UFRA como a melhor universidade rural da Amazônia e entre as melhores do Brasil na formação de recursos humanos qualificados na educação presencial e a distância	a) Promover a integração da UFRA com a sociedade, no âmbito dos programas de pesquisa, extensão, inovação e cultura
1.2 Desenvolver tecnologias e inovações apropriadas aos sistemas rurais e empresariais da Amazônia, dentro das diretrizes do uso sustentável dos recursos naturais e da inclusão social	b) Inserir a UFRA nas políticas públicas de desenvolvimento socioeconômico e ambiental de alcance regional, nacional e internacional, dentro dos programas de pesquisa, extensão e inovação
1.3 Criar programas para avaliar e medir os impactos de grandes projetos sobre os ativos ambientais da Amazônia.	c) Implantar política de avaliação (interna e externa) de todos os segmentos da Universidade
<b>II. Dimensão gestão estratégica</b>	<b>Sustentabilidade e gestão de pessoas</b>
2.1 Tornar a gestão da UFRA participativa, compartilhada e transparente como estratégia para enfrentar os desafios da sustentabilidade institucional	a) Promover a política de logística sustentável e de preservação e acesso à cultura
2.2 Implantar e consolidar a trajetória de expansão multicampi da UFRA sustentável no interior do estado do Pará, por meio de novos campi, núcleos universitários e cursos de graduação e pós-graduação	b) Redefinir a política de contratação de pessoal (docentes e técnicos) para assegurar a qualidade do ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional
<b>III. Dimensão ressonância de mercado</b>	<b>Tecnologia da informação</b>
3.1 Estruturar e ampliar o alcance da tecnologia da informação e conhecimento em apoio à educação e aos serviços de extensão, comunicação e <i>marketing</i> institucional	a) Ser referência na gestão e governança da tecnologia da informação e comunicação institucional
3.2 Implantar os atributos exigidos pelo mercado de trabalho e pelas demandas sociais na formação de cidadãos de graduação e pós-graduação	b) Implantar sistema integrado de informação e comunicação para atingir todos os campi da UFRA
<b>IV. Dimensão vantagem competitiva específica</b>	<b>Formação permanente</b>
4.1 Criar programa de integração da UFRA com os egressos e os grupos de interesse externos, na busca do desempenho sustentável de suas ações	a) Institucionalizar a política para acompanhar o estudante durante e depois da formação
<b>V. Dimensão autonomia institucional</b>	<b>Estratégia de sobrevivência</b>
5.1 Desenvolver programa para avaliar os efeitos da política do MEC no controle do vestibular e de quotas para os grupos sociais estratégicos	a) Formar parcerias para a integração vertical com o ensino básico, para identificar talentos e garantir sua preferência pelos cursos da UFRA
<b>VI. Garantir suficiência de recursos junto ao MEC para a implementação deste plano e assegurar sua operacionalidade de forma contínua</b>	

O Apêndice A apresenta o Mapa de Objetivos Estratégicos por dimensão, objetivo estratégico, meta e planos de ação, de acordo com o PLAIN 2014-2024.

## 2.1 DIRIGENTES

Segue a lista dos representantes da alta administração da UFRA:



**Marcel do Nascimento Botelho**  
Reitor



**Janae Gonçalves Martins**  
Vice-Reitora



**Ruth Helena Falesi Palha de Moraes Bittencourt**  
Pró-Reitora de Ensino



**Maria de Nazaré Martins Maciel**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico



**Eduardo do Valle Lima**  
Pró-Reitor de Extensão



**Iris Lettiere do Socorro Santos da Silva**  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



**Silvana Rossy de Brito**  
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



**Marcelo Robson Silva Vilela**  
Pró-Reitor de Administração e Finanças



**Saulo Luis Pereira Wanzeler**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## 2.2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A estrutura de governança é definida no estatuto da UFRA, sendo composta pela Assembleia Universitária, Conselho Universitário, Conselho Consultivo, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Conselho de Administração, Conselho Curador e Reitoria.

A Assembleia Universitária reúne todos os segmentos da comunidade regularmente estabelecidos, para análise das atividades desenvolvidas pela instituição, tomar conhecimento dos planos para o exercício seguinte, participar dos atos de colação de grau dos cursos mantidos pela Universidade e entregar títulos e dignidades acadêmicas.

O Conselho Universitário (CONSUN) é o órgão deliberativo máximo da universidade. A sua composição e atribuições são definidas no Estatuto da UFRA, com regimento interno próprio<sup>4</sup>. Reúne-se, ordinariamente, no mínimo quatro vezes ao ano e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente, a critério da maioria de seus membros titulares ou quando requerido por, pelo menos, dois segmentos da comunidade universitária. O Conselho Consultivo é o órgão superior de interação entre a UFRA e a comunidade externa. É responsável pela discussão das políticas, objetivos e metas estratégicas da Instituição e propor medidas relativas à articulação do ensino, da pesquisa e da extensão com os órgãos do setor rural da região, bem como outros segmentos da sociedade. É composto pelo Reitor, secretários executivos e representantes das organizações civis vinculadas à missão da Universidade.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) é o órgão deliberativo e consultivo na área didática e científica, regimento interno próprio<sup>5</sup>. Ao CONSEPE compete: julgar recursos de decisão da Reitoria, dos Institutos e das Coordenadorias de Curso em matéria didática e científica; estabelecer normas sobre a organização e funcionamento dos cursos de graduação e pós-graduação; baixar normas que visem o aperfeiçoamento dos procedimentos utilizados nos processos seletivos, bem como sobre os de verificação da aprendizagem nos cursos da Universidade; aprovar a criação, transformação e supressão de cursos e modificação de currículo; dispor sobre a aplicação dos Fundos Especiais de Pesquisa e Extensão; propor a concessão de diploma de Doutor e Professor "Honoris Causa", e "Professor Emérito"; e aprovar o calendário acadêmico da UFRA.

O Conselho de Administração (CONSAD) é o órgão deliberativo da Universidade em matéria de planejamento e gestão, também com regimento interno próprio<sup>6</sup>. As normas de funcionamento e as competências do CONSAD são estabelecidas em Regimento Interno elaborado por seus membros e aprovado pelo Conselho Universitário. Reúne-se, ordinariamente, no mínimo seis vezes ao ano e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou a requerimento da maioria simples de seus membros, com indicação dos motivos da reunião.

O Conselho Curador é o órgão de fiscalização em assuntos econômico-financeiros da Universidade. Os membros do Conselho Curador não podem estar exercendo

---

<sup>4</sup> [https://novo.ufra.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1809&Itemid=278](https://novo.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1809&Itemid=278)

<sup>5</sup> [https://novo.ufra.edu.br/images/Conselhos\\_Superiores/regimento-consepe.pdf](https://novo.ufra.edu.br/images/Conselhos_Superiores/regimento-consepe.pdf)

<sup>6</sup> [https://novo.ufra.edu.br/images/Conselhos\\_Superiores/regimento-consad.pdf](https://novo.ufra.edu.br/images/Conselhos_Superiores/regimento-consad.pdf)

funções na administração da Universidade. As reuniões do Conselho Curador são presididas por um de seus membros, eleito entre estes, por maioria simples, para um mandato de dois anos, a exceção do representante do Ministério da Educação, não sendo permitida a recondução.

A Reitoria é o órgão executivo da administração superior, sendo exercida pelo Reitor e pelo Vice-Reitor em suas faltas e impedimentos, ambos eleitos e nomeados de acordo com o Art. 26 do estatuto da Universidade. O Reitor representa legalmente a UFRA em todos os atos e feitos judiciais e extrajudiciais. Conta com uma estrutura administrativa de suporte composta por Assessoria Jurídica, Assessoria de Assuntos Estratégicos, Assessoria de Cooperação Interinstitucional e Internacional (ASCI), Assessoria de Comunicação (ASCOM), Secretaria geral e dos Conselhos Superiores, Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo (CPPAD).

As Pró-Reitorias são órgãos responsáveis pela formulação e implementação das políticas de Administração, Ensino, Pesquisa, Extensão e pela coordenação geral do sistema em áreas específicas de atuação. A estrutura e a competência das pró-reitorias são especificadas no Regimento Geral da Universidade e nos regimentos internos conforme descrito a seguir: Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF), Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (PROPED), Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI), Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

Para atendimento das normas vigentes, a estrutura de governança da UFRA conta, ainda com os seguintes comitês e comissões permanentes: Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI), Comitê de Governança Riscos e Controles (CGRC), Comissão de Ética da UFRA (CEU), Comitê de Ética no uso de Animais (CEUA).

O CETI é o Comitê deliberativo da UFRA, presidido pelo Reitor, que trata do estabelecimento de políticas e diretrizes para integração dos sistemas que compõem a plataforma operacional, assim como promove o alinhamento da área de negócio com a área de TI, em consonância com o Programa de Modernização do Poder Executivo Federal e com o que determina os Acórdãos nº 1.603/2008 e 2.308/2010 do Tribunal de Contas União – Plenário.

O CGRC foi instituído pela Portaria nº 1.323/UFRA de 22 de maio de 2018, para execução da Política de Gestão de Riscos e com a atribuição de coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade, e adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à Governança, Riscos e Controles da UFRA. O CGRC é presidido pelo Reitor, e pelo Vice-Reitor em suas faltas e impedimentos e tem como membros todos os pró-reitores, diretores de instituto e campi e prefeito, com assessoria técnica dos representantes das instâncias de integridade da UFRA e do Superintendente de Tecnologia de Informação e Comunicação. As instâncias de integridade são as unidades cuja ação coordenada planeja e monitora a execução do Plano de Integridade<sup>7</sup> da UFRA: Ouvidoria, Auditoria Interna, Comissão de Ética da UFRA

---

<sup>7</sup> [https://propladi.ufra.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=123&Itemid=319](https://propladi.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=123&Itemid=319)

(CEU), e Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) e PROPLADI.

A CEU é composta por três membros titulares e três suplentes, escolhidos entre servidores públicos do quadro permanente de pessoal da UFRA, designados pelo Reitor para mandatos não coincidentes de três anos, permitida uma recondução. À CEU compete, entre outros atos relacionados, representar a UFRA na Rede de Ética do Poder Executivo Federal, recomendar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar PAD, quando forem constatados indícios de violação dos deveres funcionais e zelar pelo cumprimento do Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal (Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994) e submeter à Comissão de Ética Pública propostas para o aperfeiçoamento desses Códigos.

A CEUA é uma comissão especializada e independente, subordinado à Reitoria e ao Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA e tem a atribuição de pronunciar-se no aspecto científico e ético sobre todos os projetos de pesquisa, aulas práticas e experimentações desenvolvidas na e pela UFRA, visando promover a adequação das investigações propostas pela Universidade, evitando maus-tratos e procedimentos traumáticos em aulas ou experimentos envolvendo animais vivos.

A Universidade possui também Comissão Própria de Avaliação (CPA). Com atuação autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior, a CPA é uma exigência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e possui como função principal acompanhar o desempenho das atividades acadêmicas e administrativas da UFRA, tanto para subsidiar o Relatório de Gestão quanto para subsidiar as coordenadorias de cursos e as demais unidades técnico-administrativas no estabelecimento dos padrões acadêmicos e nos procedimentos para melhorar e garantir a qualidade da instituição.

## **2.3 INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE**

### **2.3.1 AUDITORIA INTERNA**

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), instituída pelo Regimento Geral da Universidade Federal Rural da Amazônia, é o órgão técnico de controle interno, vinculado ao Conselho Universitário da UFRA (CONSUN), em conformidade com o artigo 15, § 3º, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 25 de outubro de 2002.

É a unidade operacional responsável por fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle no âmbito da Universidade, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, em consonância com as normas vigentes. Exerce suas atribuições sem elidir as competências dos controles próprios dos sistemas instituídos no âmbito da Administração Pública Federal, nem o controle administrativo inerente a cada dirigente, que deve ser exercido em todos os níveis da estrutura organizacional da Universidade.

A AUDIN é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria relacionada à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da UFRA, auxiliando-a na realização de seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança, constituindo-se em um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para os desvios gerenciais.

As ações estão voltadas para a avaliação e o aprimoramento dos controles internos dos processos e sistemas administrativos e operacionais da instituição com foco nas áreas orçamentária, financeira, patrimonial, de recursos humanos e de gestão de suprimento de bens e serviço. As ações de auditoria contemplam, também, o monitoramento da implementação das recomendações e determinações do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União pelos gestores da Universidade.

As atividades desenvolvidas pela AUDIN têm como objetivo a melhoria constante da gestão dos recursos depositados pela sociedade, considerando os princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia e observando-se a conformidade da utilização dos recursos com o desempenho institucional.

Nesse contexto, a AUDIN desenvolve as ações com independência e respeito à legislação, estreitando os laços de parceria com os diversos órgãos de controle governamental e enfatizando sempre a transparência da gestão, com proposições que facilitem o controle social sobre os atos da universidade e que permitam ao cidadão o acesso à informação, como preconiza a legislação que trata do tema.



### **2.3.2 COMITÊ DE ÉTICA**

A Comissão de Ética da UFRA (CEU) tem como pilar de sustentação os seguintes dispositivos legais:

- a) Decreto Nº 1.171, 22 de junho de 1994: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
- b) Decreto Nº 6.029, 10 de fevereiro de 2007: Institui Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal;
- c) Resolução Nº 10, de 10 de outubro de 2008: Estabelece as normas de funcionamento e de rito processual para as Comissões de Ética dos órgãos federais;
- d) Código de Conduta Ética e Profissional dos Servidores da UFRA – Resolução – CONSUN Nº. 171/2017;
- e) Regimento Interno da Comissão de Ética da UFRA - Resolução – CONSUN Nº. 170/2017.

Uma das finalidades CEU é a prestação dos serviços aos usuários, que envolve:

- a) orientar e aconselhar os servidores e demais agentes públicos, sobre a conduta ética necessária, inclusive no relacionamento com o cidadão e no resguardo do patrimônio público; inspirando-o ao respeito pelos seus pares e pelo Serviço Público;
- b) responder consultas sobre ética que lhes forem dirigidas;
- c) receber denúncias e representações contra servidores por suposto descumprimento às normas éticas, procedendo à apuração;
- d) instaurar processo para apuração de fato ou conduta que possa configurar descumprimento ao padrão ético recomendado aos agentes públicos;
- e) recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;
- f) atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito desta IFES
- g) aconselhar sobre a ética profissional do servidor público no trato com pessoas e com o patrimônio público, com vistas ao fortalecimento da ética pública e à manutenção da confiança nas instituições públicas;
- h) promover seminários, simpósios e outros eventos correlatos, que propiciem a difusão e a conscientização de condutas éticas;
- i) explicitar os desvios éticos e superá-los por meio de uma atuação positiva e pedagógica, buscando a prevalência da ética no contexto prático da Instituição;

- j) conhecer, identificar e administrar os conflitos de interesses no âmbito desta IFES tendo como premissa básica a conscientização do servidor público;
- k) aplicar ao servidor público a pena de censura, exclusivamente, mediante parecer devidamente fundamentado, assegurando sempre o contraditório e a ampla defesa, e o caráter reservado em seus procedimentos;
- l) fornecer à PROGEP - UFRA os registros sobre a conduta ética de seus servidores;
- m) propor Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP);
- n) comunicar às autoridades competentes, sempre que constatada a possível ocorrência de ilícitos penais, civis, de improbidade administrativa ou de infração disciplinar, encaminhando cópia dos autos, para apuração de tais fatos, sem prejuízo das medidas de sua competência;
- o) recomendar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), quando forem constatados indícios de violação dos deveres funcionais, nos termos da Lei n.º 8.112/90.

Entre as diversas atribuições previstas no Regimento Interno que regulamenta as disposições da CEU, destacam-se as seguintes funções:

- a) Educativa – Levar ao conhecimento dos agentes públicos desta IFES a existência das normas de conduta do servidor público inferidas no *Código de Conduta Ética e Profissional dos Servidores da UFRA*. Esses serviços de natureza educativa são oferecidos aos usuários, por meio de: Palestras, Seminários, Reuniões, Cursos de Capacitação, Treinamento, Cartilhas, Informativos e demais publicações, disponibilizados na Home Page da Comissão;
- b) Consultiva - Atua como instância CONSULTIVA do Reitor e dos respectivos servidores; assessora e orienta os servidores após o recebimento das consultas e, em caso de dúvidas a própria Comissão CEU-UFRA, consulta a CEP- <http://etica.planalto.gov.br>. Como também cabe a comissão dirimir dúvidas a respeito da interpretação das normas de conduta ética e deliberar sobre os casos omissos;
- c) Preventiva - Trata-se de um conjunto de medidas que visam antecipar e ou inibir prováveis condutas de natureza não ética, ou seja; desvios éticos cometidos pelos servidores. Isto é feito por meio das ações educativas, que consegue na maioria das vezes, impedir que tais desvios sejam praticados;
- d) Conciliadora - Atua como mediadora entre as partes (servidores públicos desta IFES), denunciante e denunciado. Propõe uma conciliação e, em alguns casos faz acordo com o denunciado, isto é o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP);
- e) Repressiva – Em último caso, instaura processo para apuração de fatos ou condutas que possam configurar descumprimento ao padrão ético e ou a condutas éticas, exaradas no *Código de Conduta Ética e Profissional dos Servidores da UFRA*, assim como no *Código de Ética Profissional do Servidor*

*Público Civil do Poder Executivo Federal.* Realiza diligências, em busca de elementos probatórios e, por fim, aplica a penalidade de Censura Ética ao servidor público, depois de esgotados todos os direitos ao contraditório e a ampla defesa.

A CEU tem como umas das finalidades a prestação de serviços aos agentes públicos, e qualquer cidadão seja pessoa jurídica de direito privado, de direito público, associação ou qualquer outra entidade de classe. Neste sentido todos os agentes de direito público e privado, poderão provocar a atuação da CEU, visando a apuração de transgressão ética imputada ao agente público ou ocorrida em setores competentes da UFRA.

### **2.3.3 OUVIDORIA**

A Ouvidoria-UFRA é um órgão de promoção de defesa dos direitos nas diferentes instâncias administrativas e acadêmicas, visando a melhoria de processos, produtos e serviços, e a prevenção e correção de erros, omissões, desvios ou abusos. Ou seja, é um instrumento de democracia participativa e acompanhamento da gestão universitária.

#### **a) Atendimento**

Para atendimento das demandas do usuário a Ouvidoria-UFRA<sup>8</sup> trabalha com dois sistemas eletrônicos federais: e-SIC e e-OUV, o primeiro é relativo a solicitação de informação, enquanto o segundo é para o registro de denúncias, reclamações, sugestão, elogio, solicitação administrativa e o simplifique<sup>9</sup>. Os casos apresentados são recebidos, analisados, e quando necessário, encaminhados aos setores responsáveis para a produção da resposta que deverá, posteriormente, ser remetido ao manifestante.

#### **b) Base Legal**

Criada pela Resolução do CONSUN o n° .40, de 24 de novembro de 2010<sup>10</sup>, a Ouvidoria da UFRA é vinculada administrativamente ao Gabinete do Reitor, agindo com independência funcional e imparcialidade. Atuando conforme a Instrução Normativa N° 1 da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, de 05 de novembro de 2014, que em seu parágrafo único. *“Considera-se ouvidoria pública federal a instância de controle e participação social responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos, prestados sob qualquer forma ou regime, com vistas ao aprimoramento da gestão pública”*. Diante disto, a Ouvidoria UFRA pauta suas atividades voltadas para o respeito à pessoa, o diálogo e a mediação com objetivos da solução de conflitos, como também a participação e o controle social, quando garante o acesso à informação aos cidadãos, como preceitua a Lei de Acesso a Informação (LAI) - 12527/2011, destacando seu papel na criação de um sistema de participação social.

#### **c) Manifestações recebidas, finalizadas e encaminhadas**

No ano de 2018 foram registradas 495 demandas, aproximadamente 41 manifestações/mês, sendo 222 por meio do sistema e-SIC, 113 pelo Sistema e-OUV e 160

<sup>8</sup> <http://ouvidoria.ufra.edu.br/>

<sup>9</sup> <http://www.simplifique.gov.br/>

<sup>10</sup> <http://ouvidoria.ufra.edu.br/images/ata-consun.pdf>

por outros canais de comunicação (e-mail, telefone, redes sociais), conforme tabela abaixo.

Tabela 1. Ouvidoria: Manifestações recebidas, finalizadas e encaminhadas

MÊS	CANAL			TOTAL
	e-SIC	e-OUV	Outros	
Janeiro	17	3	14	34
Fevereiro	11	9	20	40
Março	20	6	17	43
Abril	17	5	11	33
Maio	25	6	9	40
Junho	23	9	10	42
Julho	22	2	15	39
Agosto	19	3	20	42
Setembro	18	10	5	33
Outubro	17	3	18	38
Novembro	19	37	11	67
Dezembro	14	20	10	44
<b>TOTAL</b>				495

A demanda da Ouvidoria em relação aos assuntos pertinentes ao sistema e-OUV, aumentou no 2º semestre de 2018, principalmente nos últimos 2 meses do ano, consequência positiva da ação “Indicadores e Processos de Avaliação e Transparência Pública” promovida pela Assessoria Multicampi e a Comissão Permanente de Avaliação – CPA, em que o Ouvidor Jolden Rocha expôs sobre importância da Ouvidoria como uma ferramenta de participação e defesa dos direitos dos usuários pelos Campi.

Enquanto nos outros canais há uma estabilização, entretanto, o trabalho desempenhado ao longo do ano de 2018 é para que esses números diminuam, consequência da política de transparência ativa que a Universidade adotou, tendo como destaque a publicação da página da Transparência Pública, que traz informações essenciais para o controle social quanto de apresentação e contato das principais unidades da Universidade com o Quem é Quem.

Nisto posto, ressalta-se o papel da Ouvidoria que procura desempenhar seu papel regimental, dentro de todas as premissas legais às quais encontra-se centrada, aspirando hastear ações e mecanismos que impulsionem o exercício da cidadania, fortalecendo o controle e a participação social.

#### 2.3.4 CPPAD

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD foi criada através da Portaria nº 1760, de 19 de outubro de 2015. Inicialmente, com a competência de apurar os fatos e supervisionar os respectivos processos quando representarem, em tese, infração administrativa, observando os ritos e os prazos previstos na legislação pertinente, a CPPAD é composta por 3 (três) membros, que são servidores estáveis na UFRA.

A missão da CPPAD/UFRA é apurar com imparcialidade possíveis irregularidades cometidas por servidores no exercício de suas funções. Indicar e orientar as comissões para participarem de investigações e apurarem os fatos. Acompanhar os Processos Administrativos Disciplinares (PAD), Sindicâncias Investigativas (SINVE), Investigações Preliminares (IP), Sindicância Patrimonial (SINPA), Sindicância Acusatória (SINAC).

A parte administrativa a qual a CPPAD é responsável está enumerada a seguir: 1. Guarda dos processos disciplinares; 2. Atendimento de solicitação de cópia de processos; 3. Organização do arquivo; 4. Padronização dos processos; 5. Cadastro e atualização do sistema CGU-PAD; 6. Acompanhamento de prazos de Comissões; 7. Juízos de Admissibilidade (investigação preliminar, sindicância, processo administrativo disciplinar e processo de responsabilização de pessoa jurídica); 8. Indicação de Nomes para compor comissões; 9. Suporte administrativo e instrutório às Comissões; 10. Gestão do site da CPPAD; 11. Gestão do Boletim Interno da CPPAD; 12. Confecção e Publicação de Portarias no Boletim Interno da CPPAD; 13. Atendimento de demandas do e-SIC.

Outras demandas dos membros da CPPAD se relacionam com a participação em comissões de processos contraditórios.

A UFRA, através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas vem realizando vários cursos de Formação de Membros de Comissão de Processos Administrativos disciplinares.

Em 2018 foram realizados cursos de capacitação nos Campus do Interior como Capanema, Capitão Poço e também na sede em Belém. No total de 30 (trinta) servidores capacitados. Com uma atuação que está sendo traçada para a criação da Corregedoria na UFRA, o presidente da CPPAD, esteve presente em Brasília no “Encontro Nacional dos Corregedores”.

Com relação ao cadastro no CGU-PAD, em conformidade com o que reza a Portaria CGU nº 1.403, de 24 de julho de 2007, os servidores da CPPAD são cadastrados neste sistema.

Atualmente estão cadastrados um total de 94 (noventa e quatro) processos, sendo 57 (cinquenta e sete) processos administrativos disciplinares, 05 (cinco) ritos sumários e 32 (trinta e dois) sindicâncias, dos quais estão em andamento 01 (um) rito sumário, 04 (quatro) sindicâncias investigativa e 13 (treze) processos administrativos disciplinares, totalizando 18 (dezoito) processos. Quanto aos processos encerrados, há portanto, 72 (setenta e dois) processos que já foram encerrados (julgados anulados administrativa ou judicialmente).

## **2.4 CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE EXTERNA E INTERNA**

A Carta de Serviços ao Cidadão<sup>11</sup> da UFRA, publicada para informar aos cidadãos sobre os serviços prestados pela Instituição, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos de atendimento estabelecidos para manter os padrões de qualidade que devem nortear o atendimento ao público, assim como garantir o direito do cidadão de receber serviços em conformidade com as suas necessidades. Na Carta são descritos os serviços prestados à comunidade interna e externa, com informações sobre as atividades, unidades responsáveis, meios de contato, horários de funcionamento, entre outros dados necessários ao bom atendimento da comunidade acadêmica e dos cidadãos em geral, bem como a forma de acessá-los.

---

<sup>11</sup> [https://novo.ufra.edu.br/images/Carta-de-Servios\\_UFRA\\_2018.pdf](https://novo.ufra.edu.br/images/Carta-de-Servios_UFRA_2018.pdf)

## 2.5 TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

Através do link “Transparência Pública” no site principal da UFRA, são disponibilizadas informações com respeito a: Missão da UFRA; conselhos; servidores, incluindo relação de servidores em exercício e por função ou cargo de confiança, em exercício na UFRA, com detalhamento dessas informações; Prestação Contas Anuais; Relatórios Estatísticos de Atendimento; Licitações; Contratos e Convênios; Despesas, Receitas e Execução Orçamentária; Plano anual de auditoria interna – PAINT; Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAI; Auditoria Anual de Contas; Ouvidoria; Concursos Públicos; Dirigentes (Quem é Quem); Cursos de graduação; e Organograma.

## 2.6 AVALIAÇÃO DA COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

Para avaliar a satisfação dos cidadãos-usuários, a avaliação institucional contempla uma dimensão denominada “Comunicação com a Sociedade”, cujos resultados são apresentados no Relatório de Autoavaliação Institucional (RAI) que é inserido no sistema e-mec e publicado no site da CPA<sup>12</sup>. Segundo o RAI elaborado para o exercício de 2018, em média, a comunidade avaliou como positiva, com aprovação de 71% (contra 61,2% na última avaliação realizada). Por outro lado 16%, em média, avaliou negativamente o desempenho institucional (contra 23,74% da última avaliação). Essa diferença ainda pode ser considerada um reflexo da inclusão do item “não sei responder” (considerado como uma resposta neutra) no grupo de respostas possíveis, canalizando para essa opção, os respondentes que não conhecem ou não se sentem aptos a responder sobre esse item, mesmo após a reestruturação em similaridade com as escalas anteriores. Em média 13% dos respondentes assinalaram esta opção, o que remete a necessidade de avançar e melhorar os instrumentos de divulgação de todas as ações da universidade, pois, a opção supracitada, embora contabilizada como neutra, reflete o desconhecimento da ação, política ou projeto institucional.

Os resultados alcançados e apontados pela CPA no RAI 2018 indicam, a despeito da avaliação positiva em média acima de 60%, que a gestão superior deve empenhar-se para melhorar o desempenho de suas ações, atentando para os apontamentos da comunidade na autoavaliação. Ressalta-se que autoavaliação institucional na UFRA já é uma atividade sistemática, elaborada de acordo com as diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e em consonância com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

Especificamente com respeito Item “Comunicação com a Sociedade”,

Tabela 2. Avaliação integrada das dimensões da autoavaliação da universidade

Dimensões	Professores, Alunos e Técnicos		
	Positiva	Negativa	Neutra
1: Missão e o Plano Estratégico Institucional da UFRA (PLAIN)	63%	8%	30%
2: Políticas de ensino, pesquisa e extensão	87%	8%	6%
3: Responsabilidade social	83%	10%	7%
4: Comunicação com a sociedade	72%	16%	12%
5: Políticas de pessoal	72%	22%	6%

<sup>12</sup> <https://cpa.ufra.edu.br>

Dimensões	Professores, Alunos e Técnicos		
6: Organização e gestão	70%	16%	14%
7: Infraestrutura	65%	30%	5%
8: Planejamento e avaliação	76%	14%	10%
9: Políticas de atendimento ao aluno	65%	21%	14%
10: Sustentabilidade financeira	60%	18%	22%
<b>Escore médio da autoavaliação institucional</b>	<b>71%</b>	<b>16%</b>	<b>13%</b>

Fonte: Elaborado pela CPA para o Relatório de Autoavaliação Institucional (<https://cpa.ufra.edu.br>).

Permanece o pior resultado para a dimensão de Infraestrutura física da Instituição, item que também foi apontado nos RAI anteriores como o de pior desempenho entre professores, técnicos e alunos, e que é, em grande parte, resultado do atraso da conclusão e entrega das obras de infraestrutura em todos os campi. Há problemas de diversas ordens que fogem ao escopo da gestão superior, que vão do fechamento de empresas ganhadoras da licitação, atraso no repasse de recursos, redução do recurso para obras, etc. Com o escore médio de 72% de avaliação positiva para a dimensão de “comunicação com a sociedade”, na percepção da comunidade interna, de acordo com o RAI 2018, a CPA aprova o desempenho institucional nesta dimensão, embora aponte a necessidade de avanços para que a comunidade possa contribuir com maior efetividade para o desempenho institucional.

### 3 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Com o propósito de atender as demandas normativas, especificamente da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016 e o Decreto nº 9203/2017, que instituiu a Política de Governança no Executivo Federal, e estabelecer e fortalecer a adoção de práticas de gestão de integridade, riscos e controles internos no âmbito da UFRA, bem como o compromisso da alta gestão em alcançar os objetivos institucionais, particularmente os dispostos no PDI 2014-2024 que tem alusão ao tema, como o *Objetivos Estratégico* de “Tornar a gestão da UFRA participativa, compartilhada e transparente como estratégia para enfrentar os desafios da sustentabilidade institucional”, assim como em atingir a *Meta Estratégica* em “Desenvolver ações de integração e apoio ao desenvolvimento institucional em todos os níveis, divulgar a marca UFRA e motivar todos a carregarem e defenderem a UFRA em todos os fóruns”, a UFRA deu início, de forma sistemática, à implementação da política de gestão de riscos e controles internos em 2017.

Para alcançar os avanços planejados na área de gestão de riscos e integridade, a gestão superior tem priorizado as capacitações de gestores e servidores, incluindo participações em palestras e cursos para sensibilização quanto à importância da gestão de riscos e dos controles internos administrativos. As capacitações também envolvem participação em rede de instituições com o propósito de compartilhar e aprender sobre boas práticas. De tal forma que desde a aprovação da Política de Gestão de Riscos através da Resolução 174, de 09/05/2017 – CONSUN, a UFRA tem buscado estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos de forma possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos nas unidades de apoio da universidade, incorporando à visão de riscos à tomada de decisão e contribuindo para o aprimoramento da governança institucional.

A fim de promover a adoção de práticas que institucionalizem a gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação na UFRA, foi instituído o Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC/UFRA, através da Portaria/UFRA nº 1.323 de 22/05/2018, sendo uma instância colegiada, de natureza deliberativa que tem como atribuição a execução da política de Gestão de Riscos, além de coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade e adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à Governança, Riscos e Controles na UFRA.

Esse colegiado de governança é formado pelos dirigentes máximos da alta administração (Reitor, Pró-Reitores, Diretores dos Campi, Diretores de Instituto, e Prefeito do Campus), sendo presidido pelo Reitor, com a participação de diretores de instituto, campi, prefeito e com a assessoria técnica das áreas de Tecnologia da Informação e das instâncias de integridade. O CGRC tem como dispositivo regulamentar aprovado pela Portaria/UFRA nº 93, de 15 de janeiro de 2019, o Regimento Interno do CGRC, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Comitê.

No que tange a Política de Gestão de Riscos, embora o processo de gerenciamento de riscos na UFRA ainda esteja em fase inicial de implantação, no que concerne a execução, monitoramento e controle dos riscos inerentes e residuais nas



unidades administrativas da IFES, verificasse iniciativas da instituição em promover o desenvolvimento de boas práticas para fortalecer e aprimorar a governança dentro do ambiente institucional. Como evidência disso, algumas ações de controles internos foram realizadas no decorrer do exercício de 2018, dispostas no quadro abaixo.

Quadro 2. Principais ações de controles internos realizadas em 2018

<b>Categoria de Riscos*</b>	<b>Ações de Controle</b>	<b>Unidade responsável</b>
LEGAL	Detecção quanto ao cumprimento da carga horária semanal obrigatória disposto no artigo 57 da Lei de Diretrizes de Base da Educação (LDB), obrigatoriedade de docentes de no mínimo oito horas semanais em sala de aula (Acórdão nº 2.729/2017–TCU–Plenário).	PROEN, PROEX e PROPED
LEGAL	Detecção a ocorrência de servidores com indicativos de detectar a ocorrência de servidores com indicativo de estarem exercendo cumulativamente outras atividades relacionadas à gerência ou administração de sociedade privada.	PROGEP
LEGAL	Detecção a ocorrência de servidores com indicativo de ocorrências: exercícios de cargos públicos, com possíveis indícios de acumulação ilegal; exercícios de cargos públicos e cargos na iniciativa privada, com possível acumulação ilegal; e possível inobservância da jornada de trabalho semanal de até 60 horas, nos termos da legislação federal vigente.	PROGEP
LEGAL	Implantação do Plano de Integridade da UFRA (estruturação, a execução e o monitoramento), em atendimento a Portaria nº 1.089/CGU, de 25 de abril de 2018.	CGRC e Ouvidoria, Auditoria Interna, Comissão de Ética e Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD
OPERACIONAL	Adoção de Procedimentos Padrão Operacional (POP); implementação de check-lists; e otimização das rotinas do setor.	PROGEP, PROAF, PROEX e PROPED
AMBIENTAL	Solicitação do gestor para abertura de procedimentos para abertura apuração de responsabilidade e de possíveis lesões ao patrimônio público.	PROGEP
OPERACIONAL	Mapeamento, por meio de fluxograma, dos processos relacionados à contratação, manutenção e encerramento de bolsa estágio; criação e lançamento no site da PROEX de procedimentos Operacionais Padrão (POP), tendo como objetivos principais padronizar, formalizar, regulamentar e dar publicidade de todas as etapas dos processos que envolvam bolsa estágio; criação e desenvolvimento de sistema informatizado de controle, denominado Sistema de Gestão de Estágios Não Obrigatórios (SGE); organização interna da documentação relacionada à bolsa estágio; organização interna e determinação dos fluxos documentais visando o devido arquivamento dos documentos físicos.	PROEX
OPERACIONAL	Mapeamento, por meio de fluxograma, dos processos relacionados à contratação, manutenção e encerramento de bolsa do Programa de Residência Médico-Profissional (RMP); criação e desenvolvimento de sistema informatizado de controle no SIGAA.	PROPED
LEGAL	Detecção de servidores que se encontravam com possíveis irregularidades de acumulação irregular de cargos e com possíveis exercício irregular de atividades incompatíveis com o regime de Dedicção Exclusiva (DE), após as ações apuratórias iniciais e de direito ao contraditório e ampla defesa, encaminhado à Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (CPPAD) 19 processos para instauração de PAD, cujos procedimentos estão em andamento no âmbito UFRA.	PROGEP
OPERACIONAL	Implantação do Sistema de Gestão de Integridade, Riscos e Controle - Sistema Agatha	STIC e AUDIN

Fonte: Unidade de Auditoria Interna – UFRA/Plano Providências Permanente das recomendações da Auditoria Interna.

\* Categorizações de riscos conforme Política de Gestão de Riscos da UFRA.

No entanto, para além dos riscos que possam implicar no alcance dos objetivos estratégicos e no valor dos ativos organizacionais da universidade, a alta gestão tem o compromisso de mitigar fortemente os riscos de integridade, relacionados à eventual ocorrência de violações éticas, vícios, fraudes e atos de corrupção, através do Plano de Integridade, biênio 2018-2019, homologado através da Portaria/UFRA nº 2.901 de 30 de novembro de 2018, sendo responsáveis pela execução e monitoramento do Plano de Integridade, as Instâncias de Integridade (Ouvidoria, Auditoria Interna, Comissão de Ética e Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD), sob a supervisão do CGRC/UFRA.

Paralelamente à implantação do Plano de Integridade em 2018, ações ao fomento de boas práticas e princípios éticos estavam sendo realizadas, através de medidas de tratamento de riscos à integridade desenvolvidas pela UFRA, com destaque para as apresentadas no Quadro abaixo.

Quadro 3. Medidas de Tratamento de Riscos à Integridade constantes no Plano de Integridade da UFRA.

Medidas de Tratamento de Riscos à Integridade	Instâncias de Integridade
Publicação no “Quem é Quem” (site da UFRA) das unidades da UFRA até o quinto nível hierárquico	Ouvidoria
Publicação (site da UFRA) dos Relatórios de Auditoria emitidos pela CGU e pela AUDIN com as respectivas recomendações formuladas pela CGU e as providências adotadas pelas unidades da UFRA.	AUDIN
Publicação da Agenda de autoridades até o quarto nível hierárquico	Ouvidoria
Acompanhamento da publicação da agenda de autoridades em conformidade com a lei de Acesso à Informação	Ouvidoria
Avaliar os controles internos referentes aos riscos de integridade	AUDIN
Estabelecimento de metas para o prazo de respostas estabelecido nos normativos para Ouvidoria, Lei de Acesso à informação e Simplifique.	Ouvidoria
Realizar ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas antiéticas para os servidores	Comissão de Ética
Realizar ações de sensibilização à prevenção de condutas ilícitas	CPPAD
Acompanhamento e avaliação dos fluxos dos processos das instâncias de integridade	AUDIN
Ações permanentes de monitoramento de permissões de acesso aos sistemas e pastas de rede	STIC
Aperfeiçoamento do Programa de Formação Gerencial	PROGEP
Aperfeiçoamento do Programa de Formação Gerencial contendo critérios de avaliação de desempenho dos gestores.	PROGEP
Aperfeiçoamento do Programa de Formação para Coordenadores de Curso	PROEN

Fonte: Plano de Integridade - UFRA 2018/2019.

Além disso, no intuito de apoiar e acompanhar o processo de implementação da Gestão de Riscos e do Programa de Integridade na instituição, a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLADI criou a Divisão de Controles Institucionais - DCI. Esta unidade administrativa está em fase de implementação, mas já trabalha de maneira significativa atuando em conjunto com as instâncias de integridade da UFRA (Ouvidoria, Auditoria Interna, CEU, CPPAD) no desenvolvimento de ações relacionadas a integridade, e em todas as demandas concernentes a Governança, Riscos e Controles.

A UFRA avança, na gestão de riscos, de maneira gradual, porém consistente quanto aos controles internos administrativos adotados até o exercício de 2018, posto que o processo de mapeamento e gerenciamento de riscos está em fase inicial. Vale

ressaltar, que essas práticas contínuas têm como objetivo principal minimizar riscos existentes nos processos mais relevantes na IFES, através de constante monitoramento, procedendo de forma a identificar, evitar e corrigirem falhas e irregularidades existentes. Como exemplo, a UFRA alcançou a meta de 100% no atendimento dos itens da Política de Integridade Pública do Governo Federal, resultado que consta no Painel da Integridade Pública da Controladoria Geral da União (CGU)<sup>13</sup>. Os itens atendidos foram: indicação de unidade de gestão de integridade; definição de fluxo interno para verificação de situações de nepotismo; instituição de unidade de comissão de ética; definição de fluxo interno para análise de consultas sobre conflito de interesses; designação de área responsável pela condução de processos disciplinares; realização de levantamento de riscos para a integridade; e aprovação do plano de integridade.

A Gestão de Riscos e Integridade é resultado de um trabalho conjunto, com forte apoio das instâncias de integridade da UFRA, envolvendo também todos os gestores no compromisso com a integridade e a ética pública na instituição. É um claro avanço na Governança e no conjunto de medidas institucionais (Figura 2) voltadas para a prevenção, a detecção, a punição e a remediação de fraudes e atos de corrupção. Embora não seja novo para a instituição, o processo está alinhado à Política de Riscos que já vinha sendo trabalhada em diferentes níveis, mas que recebeu maior atenção com a construção do Plano de Integridade da UFRA.



Figura 2. Exemplos de ações para gestão de riscos e integridade  
Fonte: Unidade de Auditoria Interna – UFRA

<sup>13</sup> <http://painéis.cgu.gov.br/integridadepublica/index.htm>

## 4 RESULTADOS DA GESTÃO

A trajetória de contribuição da UFRA para o desenvolvimento regional está se consolidando nos seis *Campi* já implantados nos municípios de Belém, Capanema, Capitão Poço, Paragominas, Parauapebas e Tomé-Açu, com uma trajetória de atuação da UFRA alinhada ao atendimento das diretrizes e metas do PNE 2014-2024 do Ministério da Educação (MEC).

Em 2018, nos seis *Campi* foram oferecidos 37 cursos de graduação com 6.860 alunos, 12 cursos de pós-graduação (11 *stricto sensu* e 1 *lato sensu*) com 384 alunos. Com esta estrutura, a UFRA deve continuar ampliando a oferta de vagas, avançando na melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão e, assim, contribuindo para atender à demanda pelo ensino de graduação e pós-graduação da sociedade amazônica. Da mesma forma, deve continuar desenvolvendo e ofertando tecnologias apropriadas para os sistemas de produção, utilizados pelos agentes das cadeias produtivas regionais e das empresas dos arranjos produtivos locais, e ampliando a formação de profissionais qualificados para atuarem nas instituições que fazem a governança do desenvolvimento local e sustentável da Amazônia.

### 4.1 CAPITAL SOCIAL DA UFRA

A UFRA tem como capital social servidores (técnicos-administrativos e professores) e discentes.

#### 4.1.1 PROFESSORES

Em 2018, o número de professores da UFRA aumentou 8% em relação a 2017 para complementar o atendimento das demandas dos cursos recém-implantados nos seis *Campi*, ministrando aula para os cursos de graduação e pós-graduação e no desenvolvendo de atividades de pesquisa e de extensão (Tabela 3). Desse total, 97% possuem título de mestre e/ou doutor<sup>14</sup>.

Em 2018, o Índice de Qualificação Docente (IQD) da UFRA alcançou 4,59 (acima do IQD de 4,55 alcançado em 2017). O *Campus* Belém apresenta a maior qualificação, seguido dos *Campi* Parauapebas, Capanema, Capitão Poço, Paragominas e Tomé-Açu (Tabela 3). Observa-se que todos os *Campi* atendem ao requisito do MEC de 75% mestres e doutores, porém, com ocorrência, ainda de docente com apenas graduação nos *Campi* de Belém e Paragominas.

Tabela 3. Número de Professores da UFRA até dezembro de 2018, com as respectivas titulações, por *Campus*.

Campus	Qualificação dos professores em 2018					
	Professor	Doutor - D	Mestre - M	Especialista - E	Graduado - G	IQD (*)
Belém	218	163	52	2	1	4,72
Capanema	62	33	28	1	0	4,52
Capitão Poço	51	32	18	1	0	4,61
Paragominas	50	22	26	1	1	4,36

<sup>14</sup> Este percentual atende aos requisitos do Ministério da Educação de 75% do corpo docente composto de mestres e doutores, sendo pelo menos 35% doutores.

Campus	Qualificação dos professores em 2018					
	Professor	Doutor - D	Mestre - M	Especialista - E	Graduado - G	IQD (*)
Parauapebas	62	39	20	3	0	4,58
Tomé-Açu	48	19	24	5	0	4,29
<b>Total</b>	<b>491</b>	<b>308</b>	<b>168</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>4,59</b>
Em porcentagem						
Belém	44,40%	52,92%	30,95%	15,38%	50,00%	-
Capanema	12,63%	10,71%	16,67%	7,69%	-	-
Capitão Poço	10,39%	10,39%	10,71%	7,69%	-	-
Paragominas	10,18%	7,14%	15,48%	7,69%	50,00%	-
Parauapebas	12,63%	12,66%	11,90%	23,08%	-	-
Tomé-Açu	9,78%	6,17%	14,29%	38,46%	-	-
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-</b>

Fonte: Seção de Cadastro/SGDP/PROGEP/UFRA (2018). (\*) IQD =  $[(5D+4M+3E+G)/(D+M+E+G)]$ .

#### 4.1.2 TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

A UFRA, em 2018, contou com a dedicação de 566 técnicos-administrativos), distribuídos nos seis *Campi*, o que representa um aumento de 41% em relação a 2017 - sendo o fato gerador o preenchimento de vagas em aberto por conta da realização de concurso público. Com a nomeação de 41 novos servidores em 2018, as necessidades de força de trabalho em áreas estratégicas estão sendo reavaliadas a partir do redimensionamento da força de trabalho para a área administrativa, com vistas a equilibrar a eficiência e eficácia da gestão em todos os *Campi*.

Com relação à qualificação, 71,7% dos técnicos possuem pelo menos o nível de graduação. Os 28,3% restantes têm até o nível médio de educação, dado que muitos ainda não completaram o ensino fundamental e já estão próximos de atingir o tempo para requerer a aposentadoria (Tabela 4).

No caso dos técnicos o Índice de Qualificação Técnica (IQT) =  $[(5D+4M+3E+G+0,6MF)/(D+M+E+G+MF)] = 1,87$  - ainda considerado baixo, embora tenha alcançado o maior valor da série histórica da universidade. Atualmente, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), por meio da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento (DCAD). Com os resultados da Tabela 2 percebe-se o esforço de avançar na contratação de servidores para os campi fora de sede: em 2018, 83,7% dos servidores estavam concentrados no campus de Belém, já apresentando uma redução em relação ao exercício de 2017, quando 94,6% de técnicos estavam concentrados no *Campus* de Belém. Esse percentual, em 2016 chegou a 94,9% - demonstrando que os esforços para equalização da força de trabalho e da consolidação multicampi começam a se revelar nos indicadores institucionais.

Tabela 4. Número de Técnicos da UFRA até dezembro de 2018, com as respectivas titulações, por *Campus*.

Campus	Qualificação dos técnicos administrativos em 2018					
	Técnico	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado	Fundamental e Médio
Belém	508	11	52	145	137	163
Capanema	20		2	8	8	2
Capitão Poço	24	1	4	8	8	3
Paragominas	19	1	4	4	9	1
Parauapebas	20	1		7	11	1
Tomé-Açu	16			6	8	2
<b>Total</b>	<b>607</b>	<b>14</b>	<b>62</b>	<b>178</b>	<b>181</b>	<b>172</b>
Em porcentagem						
Belém	83,7%	78,7%	84,0%	81,5%	75,7%	94,6%
Capanema	3,3%	-	3,2%	4,5%	4,4%	1,2%
Capitão Poço	4,0%	7,1%	6,4%	4,5%	4,4%	1,8%

Paragominas	3,1%	7,1%	6,4%	2,2%	5,0%	0,6%
Parauapebas	3,3%	7,1%	-	3,9%	6,1%	0,6%
Tomé-Açu	2,6%	-	-	3,4%	4,4%	1,2%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Seção de Cadastro/SGDP/PROGEP/UFRA (2018).

#### 4.1.3 ALUNOS

Em 2018, em média 6860 alunos estavam matriculados nos 37 cursos de graduação distribuídos pelos seis *Campi*, representando uma aumento de cerca de 10% em relação ao ano de 2017. A tendência da oferta, como previsto no Planejamento Estratégico da UFRA, é a diversificação dos cursos em áreas de conhecimento diferentes. Cumpre ressaltar que, na ocasião da publicação do PLAIN 2014-2024, havia previsão de que a UFRA se consolidasse com a oferta de 126 cursos de graduação nas áreas de Ciências Agrárias (30,2%), Ciências Biológicas (6,3%), Ciências Sociais Aplicadas (24,6%), Ciências Humanas (15,9%), Ciências da Saúde (7,9%) e Engenharias (15,1%). Entretanto, diante dos desafios da conjuntura econômica do país e das limitações impostas pela EC 95, há uma previsão de revisão dessa prospectiva caso não se concretize um aporte de recursos, por parte do Governo Federal, que as necessidades de infraestrutura física e de recursos humanos.

Tabela 5. Número médio de alunos de graduação matriculados nos dois semestres de 2018.

Curso de graduação	Número médio de alunos matriculados por Campus						Total
	Belém	Capanema	Capitão Poço	Paragominas	Parauapebas	Tomé-Açu	
Administração		162		75,5	174,5	175,5	587,5
Agronomia	658,5	183,5	195,5	201,5	195,5		1434,5
Biologia		144,5				154,5	299
Biologia Bacharelado			191,5				191,5
Ciências Biológicas		163					163
Ciências Contábeis		158				160,5	318,5
Computação	195		107,5				302,5
Engenharia Agrícola						151	151
Engenharia Ambiental	231,5	164					395,5
Engenharia Cartográfica	188,5						188,5
Engenharia de Pesca	192						192
Engenharia de Produção					169		169
Engenharia Florestal	390,5		182	157	184,5		914
Letras Libras	67						67
Letras Língua Portuguesa	62					132	194
Medicina Veterinária	421						421
Sistemas de Informação	197		119,5	43,5			360
Zootecnia	197			166,5	148,5		512
<b>Total</b>	<b>2800</b>	<b>975</b>	<b>796</b>	<b>644</b>	<b>872</b>	<b>773,5</b>	<b>6860,5</b>

Fonte: SIGAA/PROEN/UFRA (2018).

A formação acadêmica dos alunos segue Projeto Pedagógico de Curso (PPC) inovador, com matriz curricular estruturada em eixos temáticos que favorece a construção de conhecimentos através uma abordagem interdisciplinar que propicia uma visão holística aos alunos sobre as dinâmicas das cadeias produtivas e as questões ambientais, sociais, culturais e políticas da Amazônia e do Brasil. Este plano acadêmico está em fase avançada de implantação e o passo definitivo foi dado com a revisão dos PPCs, de seis cursos, visando ajustá-los à Missão da UFRA 2014-2024 e às demandas da sociedade e do mercado. O avanço permanente e a revisão periódica dos PPCs dos cursos depende também da formação continuada dos docentes, ação sob a responsabilidade da PROEN.

Nesse contexto, em apoio à formação acadêmica, além das disciplinas, contam-se com estágios supervisionados, a elaboração e defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), o engajamento na iniciação científica por meio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC), acesso a bolsas de extensão, bolsas de monitoria, bolsas de apoio social, bolsas no âmbito dos Programas de Educação Tutorial (PET), do Programa de Residência Pedagógica e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência e outras modalidades, obtidas com a vinculação a projetos de ensino, de pesquisa e de extensão.

Desde 2015, a UFRA deu um passo importante para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação e atualmente, a avaliação do desempenho geral da docência é realizada semestralmente pelos alunos de todos os cursos, com relatórios semestrais publicados no site da Comissão Própria de Avaliação (CPA)<sup>15</sup> e com a contribuição da análise qualitativa da equipe especializada da PROEN. O resultado de 2018 indicou que o conceito se manteve BOM, destacando uma evolução geral de desempenho, observada na série histórica a partir de 2015, momento em que a avaliação passou a ser preenchida por meio do Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA. A importância do processo de avaliação da docência é ressaltada pela CPA e pela equipe pedagógica da PROEN que planeja, avalia e realiza a formação de professores com foco nos aspectos que necessitam de aperfeiçoamento e de intervenção para que a prática pedagógica se aproxime, cada vez mais, das necessidades dos discentes e da realidade local.

De fato, com respeito à avaliação docente, houveram avanços significativos, principalmente com respeito à transparência no fluxo de acompanhamento das ações da avaliação e da autoavaliação de desempenho da docência. O desenvolvimento de um sistema adequado para contemplar as peculiaridades intrínsecas a cada disciplina deve ocorrer ao longo do tempo. Ainda assim, a avaliação deve continuar com o aprimoramento das questões e o apoio adequado da equipe pedagógica para o enfrentamento dos desafios identificados, visando, sempre, avançar na qualidade dos cursos ofertados na UFRA.

A pós graduação apresentou uma média de 384 alunos matriculados, sendo 313 alunos da pós-graduação strictu sensu e 71 da especialização em residência veterinária, conforme detalhado na Tabela abaixo.

Tabela 6. Número médio de estudantes dos cursos de pós-graduação no campus da UFRA Belém, 2018.

Cursos de Pós-Graduação Strictu Sensu	Nível	Campus	Período Letivo		Média
			2018/1	2018/2	
DOUTORADO EM AGRONOMIA	D	Belém	53	59	56
DOUTORADO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS	D	Belém	27	25	26
DOUTORADO EM SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL DA AMAZÔNIA	D	Belém	33	36	34,5
MESTRADO EM AGRONOMIA	M	Belém	39	47	43
MESTRADO EM AQUICULTURA E RECURSOS AQUÁTICOS TROPICAIS	M	Belém	36	31	33,5
MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA APLICADA À AGROPECUÁRIA	M	Belém	13	13	13
MESTRADO EM BOTÂNICA	M	Belém	32	33	32,5
MESTRADO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS	M	Belém	30	37	33,5
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZÔNIA	M	Parauapebas	18	19	18,5

<sup>15</sup> <https://cpa.ufra.edu.br>

MESTRADO EM SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZÔNIA	M	Belém	20	25	22,5
<b>TOTAL DE MATRICULADOS NA PÓS STRICTU SENSU</b>			<b>301</b>	<b>325</b>	<b>313</b>
<b>Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu</b>	<b>Nível</b>				
ESPECIALIAZAÇÃO - PÓS - GRADUAÇÃO - RESIDÊNCIA VETERINÁRIA	E	Belém		71	71
<b>TOTAL DE MATRICULADOS NA PÓS-GRADUAÇÃO</b>					<b>384</b>

Fonte: PROPED (2018).

## 4.2 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

Ao analisarmos o quadro que retrata os resultados dos Indicadores de Desempenho (Tabela 7), de forma geral, evidenciamos o processo de expansão da Instituição, com a criação de novos *campi* no interior do estado. Nota-se claramente o aumento no custo de aluno de graduação para Instituição, passando de R\$ 14.824,15 no ano de 2013 para R\$ 21.188,38 em 2017, mas apresentando uma redução para 2018, alcançando o valor de R\$ 19.277,18.

Em relação ao indicador taxa de sucesso na graduação (TSG), houve um aumento significativo entre os anos de 2011 e 2018 em razão do número de diplomados ter aumentado, demonstrando que é cada vez menor a evasão escolar da Instituição. Apesar desse resultado, é necessário avançar nos estudos que analisam as razões para a retenção e a evasão em cada curso, buscando alcançar maior eficácia e eficiência nesse indicador.

Em relação ao conceito CAPES/MEC para a pós-graduação e o indicador de qualificação do corpo docente, nota-se uma estabilidade em seus valores, de tal forma que apesar das dificuldades enfrentadas pelas limitações orçamentárias pelos programas de pós-graduação, o conceito CAPES permanece o mesmo.



Tabela 7. Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002 nos exercícios de 2011 a 2018.

INDICADOR/ FÓRMULA	EXERCÍCIOS								UTILIDADE
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
<b>Custo Corrente com e sem HU/Aluno Equivalente</b> $\frac{\text{Custo Corrente}}{\text{AGE} + \text{APGTI} + \text{ARTI}}$	R\$ 14.079,49	R\$ 14.603,60	R\$ 14.824,15	R\$ 16.589,31	R\$ 17.710,27	R\$ 17.773,89	R\$ 21.188,38	R\$ 19.277,18	Mede quanto custa anualmente um aluno de graduação matriculado na Instituição.
<b>Aluno Tempo Integral/ Professor Equivalente</b> $\frac{\text{AGTI} + \text{APGTI} + \text{ARTI}}{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes}}$	11,00	9,32	13,32	10,52	11,96	10,06	7,67	10,70	Mede o N° de alunos atendidos por um determinado contingente de professores
<b>Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com e sem HU</b> $\frac{\text{AGTI} + \text{APGTI} + \text{ARTI}}{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes}}$	4,25	3,89	4,75	2,19	5,46	5,51	4,35	6,60	Mede o N° de alunos atendidos por um determinado contingente de técnico-administrativo
<b>Funcionários Equivalentes com e sem HU/ professor Equivalente</b> $\frac{\text{N}^\circ \text{ de funcionários TA Equivalentes}}{\text{N}^\circ \text{ de Professores Equivalentes}}$	2,59	2,40	2,81	2,19	2,19	1,83	1,76	1,62	Mede o número de técnicos administrativos associados a uma determinada clientela de docentes.
<b>Grau de Participação Estudantil</b> $\frac{\text{AGTI}}{\text{AG}}$	0,76	0,69	0,79	0,75	0,68	0,61	0,53	0,63	Mede o grau de alcance e de penetração das políticas institucionais pelo nível de participação estudantil
<b>Grau de envolvimento Discente com Pós-Graduação</b> $\frac{\text{APG}}{\text{AG} + \text{APG}}$	9,00%	9,00%	9,00%	5,00%	6,00%	6,00%	4,57%	4,26%	Mede o percentual do corpo discente que é aluno de pós graduação.

INDICADOR/ FÓRMULA	EXERCÍCIOS								UTILIDADE
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
<b>Conceito CAPES / MEC para a Pós-Graduação</b> $\frac{\sum \text{conceito dos cursos de PG}}{\text{N}^\circ \text{ de cursos de PG}}$	3,17	3,25	3,44	3,56	3,50	3,50	3,20	3,20	Mede a qualidade dos cursos de pós-graduação com base nos conceitos CAPES.
<b>Índice de qualificação do Corpo Docente</b> $\frac{5D + 3M + 2E + G}{(D + M + E + G)}$	4,05	3,99	4,15	4,05	4,17	4,16	4,13	4,22	Mede a qualidade do corpo docente, em termos de titulação.
<b>Taxa de Sucesso na Graduação</b> Fonte: SIMEC $\frac{\text{N}^\circ \text{ de diplomados}}{\text{N}^\circ \text{ total de alunos ingressantes}}$	32,90%	27,60%	29,70%	45,30%	47,23%	51,33%	57,02%	60,24%	Mede o número de alunos que concluem no tempo de duração prevista para cada curso.

#### **4.4 PROCESSOS DE GESTÃO**

O desenvolvimento da UFRA depende da infraestrutura, ainda em fase de implantação, dos recursos do MEC e, principalmente, do planejamento para aplicação adequada dos recursos em linha com os objetivos institucionais, em todos os níveis de decisão.

À equipe de gestão que iniciou em agosto de 2017, coube dar continuidade aos programas e ações que já vinham sendo desenvolvidos, principalmente no que diz respeito à consolidação multicampi, ainda que em um cenário de limitação de recursos financeiros e humanos. A diretriz é priorizar e otimizar a captação e aplicação racional dos recursos financeiros, físicos e humanos, buscando viabilizar as ações estabelecidas e priorizadas no PLAIN 2014-2024. Em especial, essa equipe tem atuado para aprimorar do Sistema de Governança e Gestão de Riscos, considerados fundamentais para o acompanhamento do cumprimento dos objetivos estratégicos e para o relacionamento com a sociedade. Aliado à gestão de riscos e ao plano de integridade, com o envolvimento e integração de diversas unidades, a gestão superior tem se empenhado para gerenciar a alocação de recursos de tal forma que a prioridade seja dada para as ações finalísticas da universidade e para as ações estruturantes da gestão como gestão de pessoal, tecnologia da informação, licitações e contratos, infraestrutura de gestão patrimonial e sustentabilidade.

Também, significativos avanços foram observados com a estruturação da PROPLADI e com o trabalho conjunto da PROPLADI e PROAF visando avançar no plano de desenvolvimento das unidades, incluindo o planejamento orçamentário que até 2017 era elaborado e coordenado pela PROAF, sem participação da PROPLADI. O caminho que se delineia através da interação adequada entre essas pró-reitorias reflete a trajetória em direção ao Plano de Gestão Orçamentária que deverá apoiar as atividades definidas e priorizadas no PLAIN, contemplando todas as unidades e de forma transparente.

## 5 ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 5.1 DECLARAÇÃO DOS PRÓ-REITORES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**Silvana Rossy de Brito**  
Pró-Reitora de Planejamento  
e Desenvolvimento  
Institucional



**Marcelo Robson Silva  
Vilela**  
Pró-Reitor de  
Administração e Finanças

O direcionamento mais importante para o planejamento dos recursos leva em conta a missão, o Plano Estratégico Institucional, as políticas de ensino, pesquisa e extensão, a responsabilidade social, a comunicação com a sociedade, as políticas de pessoal, a organização e gestão, as necessidades de infraestrutura, a avaliação, as políticas de atendimento ao aluno, e, inclusive, ainda, a sustentabilidade financeira da Universidade.

Desde o início da atual gestão a prioridade tem sido direcionar os esforços para a alocação de recursos prioritariamente para as ações finalísticas da universidade e para ações estruturantes da gestão, essenciais para alcançar eficiência e eficácia, tais como a gestão de pessoal, tecnologia da informação, licitações e contratos, infraestrutura de gestão patrimonial e sustentabilidade. Os desdobramentos desse direcionamento são refletidos nas ações das demais instâncias de gestão, principalmente no que diz respeito à consolidação multicampi, ainda que o cenário de limitação de recursos financeiros e humano seja uma realidade para as instituições federais.

Um ponto marcante no planejamento dos recursos está no resgate da aplicação da Matriz de Alocação Interna de Recursos Orçamentários (MAIRO), com a proposição de indicadores exatos, verificáveis e atualizados, para que os gestores e colegiados de institutos e campi melhor planejassem as ações de ensino, pesquisa e extensão. Os avanços têm sido claramente observados através de uma maior participação dos gestores de institutos e campi na tomada de decisão, referendando o pensamento da nossa gestão em ajustar a dinâmica de alocação de recursos para tornar o processo permanente e sustentável porque conta com a participação de todos pois sabemos que as decisões nessas unidades, contam sempre com os colegiados que envolvem professores, técnicos administrativos e alunos.

Assim, e consubstanciados pelas declarações de conformidade dos gestores responsáveis pelas demais unidades da UFRA que colaboram com as informações prestadas nesse relatório, DECLARAMOS o cumprimento satisfatório das metas contidas nos planos para o exercício, a legalidade dos atos e a eficácia, eficiência e economicidade da gestão visando viabilizar e concretizar os objetivos estratégicos alinhados com o planejamento estratégico institucional.

## 5.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 5.2.1 DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR GRUPO, EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO AO LONGO DOS ANOS

Tabela 8. Detalhamento das despesas por grupo, evolução da execução ao longo dos anos (empenho, liquidação e pagamento).

Grupo de Despesa	Exercício		2018			2017			2016		
	Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	319001	APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	27.982.886,69	27.982.886,69	25.695.351,89	25.766.141,97	25.766.141,97	25.766.141,97	20.871.824,39	20.871.824,39	20.871.824,39
	319003	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	10.009.952,70	10.009.952,70	9.190.329,89	9.364.216,45	9.364.216,45	9.364.216,45	8.249.296,28	8.249.296,28	8.249.296,28
	319004	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	2.157.163,39	2.157.163,39	1.922.605,59	1.567.816,43	1.567.816,43	1.567.816,43	1.090.527,87	1.090.527,87	1.090.527,87
	319007	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	598.206,99	598.206,99	552.408,58	399.827,75	399.827,75	399.827,75	204.287,21	204.287,21	204.287,21
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.279.118,07	121.279.118,07	112.371.724,03	107.137.988,73	107.137.988,73	107.137.988,73	88.331.420,62	88.331.420,62	88.331.420,62
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	129.117,68	129.117,68	113.422,19	101.089,05	101.089,05	101.089,05	101.545,62	101.545,62	101.545,62
	319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.244.345,21	1.244.345,21	1.139.614,30	1.256.698,27	1.256.698,27	1.256.698,27	1.249.726,64	1.249.726,64	1.249.726,64
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	348.932,04	348.932,04	333.191,03	857.576,41	857.576,41	857.576,41	290.047,72	290.047,72	290.047,72
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.035.211,94	22.035.211,94	22.035.211,94	19.688.044,79	19.688.044,79	19.688.044,79	16.468.457,53	16.468.457,53	16.468.457,53
3	335041	CONTRIBUIÇÕES	21.562,90	21.562,90	21.562,90	14.669,12	14.669,12	14.669,12	14.699,12	14.699,12	14.699,12

Grupo de Despesa	Exercício		2018			2017			2016		
	Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	267.866,26	267.866,26	237.115,12	213.902,88	213.902,88	213.902,88	154.780,45	154.780,45	154.780,45
	339008	OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	778.809,18	778.809,18	715.499,60	643.902,25	643.902,25	643.902,25	572.031,77	567.154,91	567.154,91
	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.388.098,08	1.388.098,08	1.388.098,08	864.396,25	864.396,25	864.396,25	860.167,40	860.167,40	860.167,40
	339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.641.699,89	4.405.226,65	4.368.206,65	2.996.804,94	2.945.005,94	2.939.255,94	3.373.361,54	3.253.538,04	3.251.688,04
	339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	70.642,73	31.294,43	10.564,52						
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.409.121,17	971.892,13	844.529,74	2.740.522,66	904.697,99	868.967,46	1.974.152,57	1.184.026,76	931.095,91
	339031	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.							10.000,00	10.000,00	10.000,00
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	874.157,49	787.597,20	780.712,47	482.825,19	453.853,26	453.853,26	424.643,47	361.344,91	361.344,91
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.154.898,39	1.724.184,71	1.657.542,70	1.595.786,65	1.544.722,32	1.539.075,33	1.511.678,36	1.447.251,96	1.442.009,48
	339037	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	14.828.571,80	14.817.024,51	14.817.024,51	13.196.040,12	13.164.929,12	12.450.551,01	15.361.930,88	14.862.251,43	14.862.251,43
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.379.130,96	8.047.884,09	7.859.503,55	17.373.569,18	15.138.075,44	14.648.029,88	11.317.434,97	7.492.480,26	7.133.654,02
	339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	65.689,77	50.150,00	50.150,00						
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.939.391,10	5.939.391,10	5.436.153,21	5.137.094,73	5.137.094,73	5.137.094,73	4.472.287,73	4.472.287,73	4.472.287,73	

Grupo de Despesa	Exercício		2018			2017			2016			
	Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	215,00	215,00	215,00							
	339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.688.972,06	1.688.972,06	1.549.094,00	1.745.478,38	1.745.478,38	1.745.478,38	1.766.233,37	1.766.233,37	1.766.233,37	
	339049	AUXILIO-TRANSPORTE	323.706,76	323.706,76	292.432,85	177.364,07	177.364,07	177.364,07	168.084,03	168.084,03	168.084,03	
	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.934.705,20	6.934.705,20	6.925.375,70	3.771.764,98	3.765.955,82	3.698.015,17	2.096.867,68	2.086.108,14	2.086.108,14	
	339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.547.235,83	1.547.235,83	1.410.146,37	1.500.613,83	1.500.613,83	1.500.613,83	1.623.123,03	1.623.123,03	1.623.123,03	
	339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (INTRA)	4.001,00	3.634,43	3.634,43	39.529,46	36.016,59	36.016,59	122.089,85	121.639,85	121.639,85	
	339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	347.237,52	344.893,54	344.893,54	355.100,30	355.100,30	355.100,30	360.694,93	358.694,93	358.694,93	
	339192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	25.186,10	25.186,10	25.186,10	14.401,91	14.401,91	14.401,91	12.510,87	12.510,87	12.510,87	
4	INVESTIMENTOS	449030	MATERIAL DE CONSUMO	6.800,00								
		449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				143.010,07	143.010,07	143.010,07	88.732,00	88.732,00	88.732,00
		449051	OBRAS E INSTALACOES	102.809,96			0,00			580.176,33	117.208,55	117.208,55
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.862.062,45	3.279.977,12	1.463.068,20	3.414.956,34	1.634.938,22	1.410.238,74	4.646.172,98	652.597,16	619.747,16
		449092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00						17.356,50	17.356,50	17.356,50
<b>Total</b>			264.447.506,31	239.164.441,99	223.554.568,68	222.561.133,16	216.537.528,34	214.993.337,02	188.386.343,71	178.549.405,28	177.897.705,71	

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Em relação aos anos anteriores, convém destacar no grupo INVESTIMENTOS, ano de 2018, a execução de mais de 20 milhões em equipamentos e material permanente. O expressivo valor justifica-se principalmente pelos recursos obtidos pela Gestão através de TED's assim como os oriundos de emendas parlamentares.

Merece destaque o crescimento relevante da rubrica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, uma vez que houve o ingresso substancial de novos servidores.



## 5.2.2 DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA UFRA- PRINCIPAIS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Tabela 9. Detalhamento da execução do orçamento da UFRA – principais ações orçamentárias - exercício 2018

AÇÃO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	DOTAÇÃO EXECUTADA	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
<b>Programa de governo 2080 - Educação de qualidade para todos</b>			
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.444.145,00	1.420.220,55	96,52%
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26.671.923,00	26.136.411,86	97,99%
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.351.229,00	4.328.767,00	99,48%
8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	3.198.858,00	3.198.289,47	99,98%
<b>Subtotal 1</b>	<b>35.666.155,00</b>	<b>35.083.688,88</b>	<b>98,33%</b>
<b>Programa de governo 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>			
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	372.800,00	371.932,58	99,77%
<b>Subtotal 2</b>	<b>372.800,00</b>	<b>371.932,58</b>	<b>99,77%</b>
<b>Total geral</b>	<b>36.038.955,00</b>	<b>35.455.621,46</b>	<b>98,35%</b>

FONTE: SIAFI OPERACIONAL

Observa-se que no exercício de 2018 nossas principais ações tiveram altíssimo percentual de execução, evidenciando que a Gestão tem objetivado atender ao máximo as demandas de nossa comunidade, através de nossos créditos disponíveis.

## 5.3 GESTÃO DE PESSOAS

### 5.3.1 CONFORMIDADE LEGAL

Para assegurar a conformidade com a lei 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, a UFRA observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle. Nesse contexto, a PROGEP verifica, diariamente, as normas publicadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Economia, Órgão Central do SIPEC, e orienta as demais unidades quanto aos regulamentos e normas vigentes.

### 5.3.2 DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES

A distribuição de servidores por unidade de exercício é apresentada na Tabela abaixo:

Tabela 10. Distribuição de servidores por unidade de exercício (UORG)

UNIDADE DE EXERCÍCIO	QTD
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	7
AUDITORIA INTERNA	2
CHEFIA DE GABINETE	13
COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE	3
COORD CURSO DE GRAD AGRONOMIA/CAP POCO	1

UNIDADE DE EXERCÍCIO	QTD
UFRA CAPITÃO POÇO	74
COORD DO CURSO DE GRAD EM AGRONOMIA	1
COORD DO CURSO DE GRAD EM BIOL/CAPANEMA	1
COORD DO CURSO DE GRAD EM ENG AMBIENTAL	1
COORD DO CURSO DE GRAD EM ENG DE PESCA	1
COORD DO CURSO DE GRAD ENG FLORESTAL	3
COORD DO CURSO DE GRAD EM ADM/CAPANEMA	2
COORD DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	2
COORD DO CURSO DE MEST EM AGRONOMIA	2
COORD DO CURSO GRAD EM MED VETERINÁRIA	1
COORD GRAD CIENCIAS CONTABEIS/CAPANEMA	1
DIV DE SAUDE E QUALIDADE DE VIDA (DSQV) (PROGEP)	12
DIVISAO DE CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO (DCAD) (PROGEP)	4
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL (PROAF)	6
ESTAÇÃO EXP DE PISC DE AG DOC CASTANHAL	2
FAZENDA ESCOLA DE IGARAPÉ-AÇÚ	12
HOSPITAL VETERINÁRIO	20
INST DE SOC AMB E DOS REC HIDRICOS	69
INSTITUTO CIBERESPECIAL	76
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	100
INSTITUTO DE SAÚDE DA PRODUÇÃO ANIMAL	70
PREFEITURA	39
PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (PROAF)	24
PRÓ REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROAES)	18
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)	9
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLADI)	16
PRO-REITORIA DE ENSINO (PROEN)	23
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)	20
PRO-REITORIA PESQ. DESENV. TECNOLÓGICO (PROPED)	12
REITORIA	20
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA	34
SERVIÇO DE CULTURA FÍSICA	2
SERVIÇO MÉDICO ODONTOLÓGICO (PROGEP)	3
SUP. DE GESTÃO E DESENV. DE PESSOAS (PROGEP)	28
SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (PROAF)	5
SUP DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	24
SUP DE PATRIMÔNIO E MATERIAL (PROAF)	4
SUP DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	7
SUP DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC	24
UFRA CAPANEMA	82
UFRA CAPITÃO POÇO	75
UFRA PARAGOMINAS	69
UFRA PARAUAPEBAS	82
UFRA TOMÉ-AÇÚ	64
VICE-REITORIA	2

FONTE: SIAPE DW (2019)

Abaixo, a Tabela, seguida pelo gráfico da Figura 3, apresenta a distribuição de servidores por etnia.

Tabela 11. Distribuição de servidores por etnia

ETNIA	FEMININO	MASCULINO
AMARELA	2	3
BRANCA	87	91
NEGRA	11	11
PARDA	189	130
PRETA	6	2

<b>NÃO INFORMADO</b>	125	104
----------------------	-----	-----

FONTE: SIAPE DW (2019)

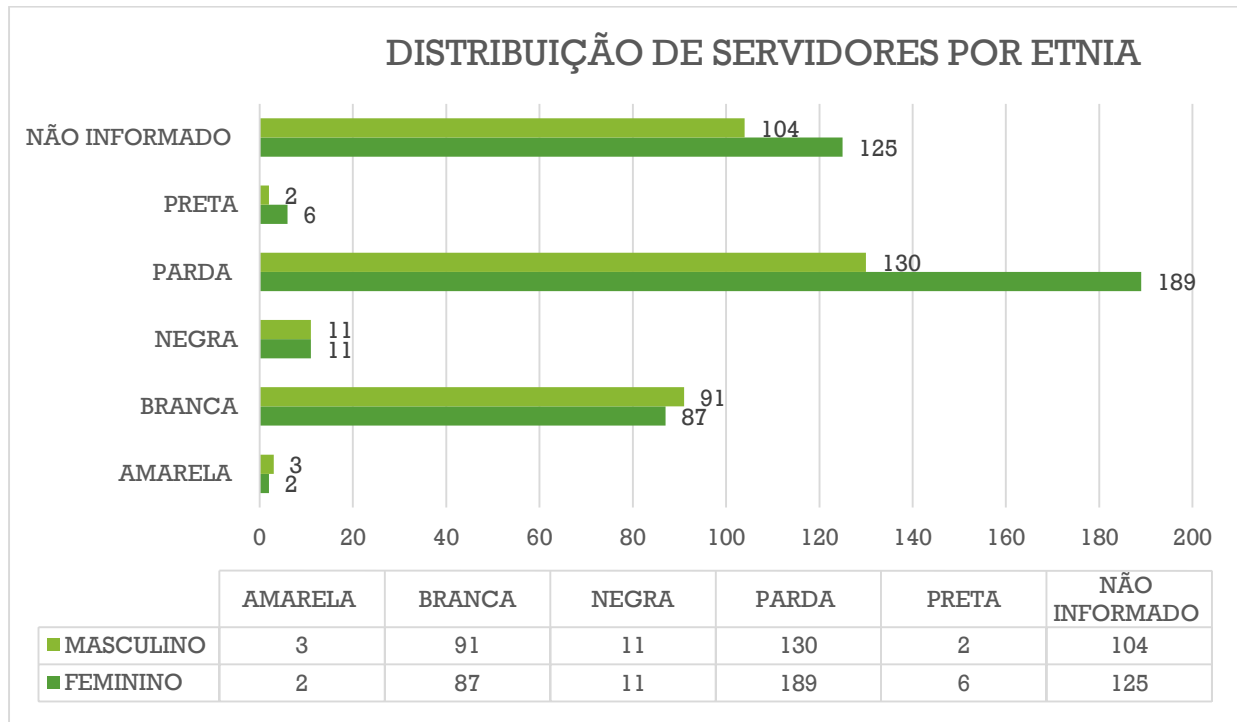


Figura 3. Distribuição de servidores por etnia.

A Distribuição de servidores, de acordo com a carreira é apresentada a seguir:

Tabela 12. Distribuição de servidores por carreira

<b>CARREIRA</b>	<b>QTD</b>
ADMINISTRADOR	25
AJUSTADOR MECÂNICO	2
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19
ARQUITETO E URBANISTA	2
ARQUIVISTA	2
ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2
ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	9
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	150
ASSISTENTE SOCIAL	10
AUDITOR	1
AUX DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	3
AUX EM ADMINISTRAÇÃO	14
AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	58
AUXILIAR DE ANATOMIA E NECROPSIA	1
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	2
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICO	1
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	19
BIÓLOGO	4
BOMBEIRO HIDRÁULICO	3
CARPINTEIRO	1
CONTADOR	8
COZINHEIRO	2
DIRETOR DE PRODUÇÃO	1
ECONOMISTA	5
ELETRICISTA	3
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	14

<b>CARREIRA</b>	<b>QTD</b>
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2
ENGENHEIRO-ÁREA	24
ESTATÍSTICO	1
FOTÓGRAFO	1
IMPRESSOR	3
JARDINEIRO	2
JORNALISTA	2
MARCENEIRO	2
MECÂNICO	1
MÉDICO VETERINÁRIO	9
MÉDICO-ÁREA	2
MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA	1
MOTORISTA	2
NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	2
ODONTÓLOGO - 40 HORAS	2
OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	2
PEDAGOGO-ÁREA	12
PEDREIRO	3
PINTOR-ÁREA	1
PRODUTOR CULTURAL	1
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	489
PSICÓLOGO-ÁREA	10
QUÍMICO	2
RECEPCIONISTA	9
RECREACIONISTA	1
RELAÇÕES PÚBLICAS	2
SECRETÁRIO EXECUTIVO	15
SERVENTE DE LIMPEZA	5
TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20
TEC EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1
TEC EM TELECOMUNICAÇÃO	1
TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	34
TÉCNICO DESPORTIVO	1
TÉCNICO EM AGROPECUARIA	1
TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	1
TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	1
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	4
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	9
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1
TÉCNICO EM METEOROLOGIA	1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	1
TÉCNICO EM TELEFONIA	1
TELEFONISTA	1
TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM	6
VIGILANTE	36
ZOOTECNISTA	3

FONTE: SIAPE DW (2019)

O quantitativo de docentes por carreira funcional é apresentado na Tabela 13, e o quantitativo de técnicos por carreira funcional é apresentado na Tabela 14:

Tabela 13. Quantitativo de docentes por carreira funcional

<b>CARREIRA</b>	<b>QTD</b>
<b>Adjunto</b>	164
<b>Assistente</b>	62
<b>Associado</b>	72

Auxiliar	177
Titular	14
<b>TOTAL</b>	<b>489</b>

FORNTE: SIGRH (2019)

Tabela 14. Quantitativo de técnicos por carreira funcional

CARREIRA	QTD
A	6
B	76
C	52
D	268
E	203
<b>TOTAL</b>	<b>605</b>

FORNTE: SIGRH (2019)

Na sequência são apresentadas as tabelas com o quantitativo de servidores por situação funcional e por deficiência.

Tabela 15. Quantitativo de servidores por situação funcional

SITUAÇÃO FUNCIONAL	QTD
ATIVO PERMANENTE	1094
CEDIDO	4
COLABORADOR PCCTAE	1
FORNTE: SIAPE DW (2019)	

Tabela 16. Quantitativo de servidores por deficiência

SITUAÇÃO FUNCIONAL	QTD
PORTADOR DE VISÃO PARCIAL	3
SURDO	2
FORNTE: SIAPE DW (2019)	

O detalhamento da despesa de pessoal é apresentado nas Tabelas 17 e 18 abaixo:

Tabela 17. Detalhamento da despesa de pessoal

REFERÊNCIA	EXERCÍCIOS	
	2017	2018
SERVIDOR ATIVO	111.985.815,98	127.501.106,40
SERVIDOR APOSENTADO	26.598.380,34	29.121.333,44
RESIDENTE MÉDICO	1.771.788,86	1.688.971,96
ESTAGIÁRIO	781.578,62	783.084,41
PENSÃO CIVIL	1.235.206,32	1.222.780,61
<b>TOTAL</b>	<b>142.372.770,12</b>	<b>160.317.276,82</b>

FORNTE: DDP/SIAPE

Tabela 18. Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, residente médico, pensionista, estagiário, pensão civil, aposentado)

SERVIDOR ATIVO	2017	2018	RESIDENTE MÉDICO	2017	2018
----------------	------	------	------------------	------	------

Janeiro	8.160.281,82	9.089.656,14
Fevereiro	7.601.809,04	9.086.908,37
Março	7.648.294,03	9.340.144,69
Abril	7.942.197,42	9.296.120,91
Mai	7.718.668,76	9.209.093,97
Junho	10.994.536,90	12.983.974,86
Julho	8.217.267,42	9.248.184,95
Agosto	8.348.565,08	9.425.898,53
Setembro	8.474.399,99	9.486.559,85
Outubro	8.767.455,25	9.420.284,67
Novembro	16.991.177,07	18.866.111,48
Dezembro	11.121.163,20	12.048.167,98
<b>TOTAL</b>	<b>111.985.815,98</b>	<b>127.501.106,40</b>

Janeiro	149.869,35	133.217,20
Fevereiro	149.869,35	133.217,20
Março	156.530,21	143.208,49
Abril	149.869,35	136.547,63
Mai	149.869,35	155.864,12
Junho	149.869,35	143.541,43
Julho	146.538,92	143.208,49
Agosto	146.538,92	140.655,16
Setembro	146.538,92	139.878,06
Outubro	146.538,92	139.878,06
Novembro	139.878,06	139.878,06
Dezembro	139.878,06	139.878,06
<b>TOTAL</b>	<b>1.771.788,76</b>	<b>1.688.971,96</b>

<b>PENSIONISTA</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Janeiro	681007,73	723.032,42
Fevereiro	719324,29	747.762,81
Março	719199,23	745.138,24
Abril	725515,83	752.322,30
Mai	710522,62	805.996,04
Junho	1057406,88	1.182.888,28
Julho	717304,99	749.094,20
Agosto	687664,39	801.544,95
Setembro	784820,03	775.745,44
Outubro	830098,57	788.719,51
Novembro	1436923,39	1.593.620,77
Dezembro	766276,97	834.941,96
<b>TOTAL</b>	<b>9.836.064,92</b>	<b>10.500.806,92</b>

<b>ESTAGIÁRIO</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Janeiro	067.139,35	058.266,07
Fevereiro	065.012,91	056.446,60
Março	069.418,71	070.007,67
Abril	063.905,58	067.818,31
Mai	065.995,42	069.270,97
Junho	068.970,32	065.096,04
Julho	067.662,62	067.741,84
Agosto	064.745,87	062.425,88
Setembro	062.096,58	062.454,98
Outubro	065.349,32	065.955,46
Novembro	062.982,13	072.059,50
Dezembro	058.299,81	065.541,09
<b>TOTAL</b>	<b>781.578,62</b>	<b>783.084,41</b>

<b>DECISÃO JUD. AP</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Janeiro	102933,86	102933,86
Fevereiro	102933,86	102933,86
Março	102933,86	102933,86
Abril	102933,86	102933,86
Mai	101823,86	101823,86
Junho	102933,86	94864,98
Julho	104043,86	102933,86
Agosto	102933,86	102933,86
Setembro	102933,86	102933,86
Outubro	102933,86	102933,86
Novembro	102933,86	99687,03
Dezembro	102933,86	102933,86
<b>TOTAL</b>	<b>1.235.206,32</b>	<b>1.222.780,61</b>

<b>SERVIDOR APOSENTE</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Janeiro	1.530.926,86	2.073.180,48
Fevereiro	1.777.570,17	2.116.744,95
Março	1.786.587,76	2.154.689,30
Abril	1.850.218,13	2.079.587,68
Mai	1.924.380,04	2.090.872,44
Junho	2.919.023,14	3.080.688,08
Julho	2.022.299,17	2.247.669,89
Agosto	2.049.291,66	2.163.854,55
Setembro	2.152.236,51	2.161.219,20
Outubro	2.113.306,17	2.233.348,42
Novembro	4.349.436,35	4.418.469,72
Dezembro	2.123.104,38	2.301.008,73
<b>TOTAL</b>	<b>26.598.380,34</b>	<b>29.121.333,44</b>

### 5.3.3 AVALIAÇÃO DESEMPENHO / PROGRESSÃO FUNCIONAL / ESTÁGIO PROBATÓRIO

a) Processos de avaliação de desempenho de servidores técnico-administrativos em estágio probatório

Tabela 19. Processos de avaliação de desempenho de servidores técnico-administrativos em estágio probatório

PROCESSOS ABERTOS	232
Processos Finalizados	1
Portaria de Estabilidade	1

b) Número de servidores X Progressão funcional

Tabela 20. Servidores x progressão funcional

TIPO	NÚMERO DE SERVIDORES
Progressão por mérito	180 servidores
Progressão por capacitação	123 servidores

Tabela 21. Incentivo a Qualificação

TÍTULO	NÚMERO DE SERVIDORES
Graduação	43
Especialização	64
Mestrado	14
Doutorado	5
TOTAL	126

### 5.3.4 CAPACITAÇÃO: ESTRATÉGIAS E NÚMEROS

As atividades executadas no ano de 2018, foram planejadas e realizadas de acordo com o Programa de Capacitação e Desenvolvimento da UFRA, aprovado através da Resolução CONSAD/UFRA n° 136, de 17 de março de 2017.

O Programa de Capacitação e Desenvolvimento (PCD) 2017-2018 é um dos instrumentos da Política de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, que vem se constituindo ao longo dos anos, como ferramenta norteadora, visando implementar ações e projetos voltadas à valorização, acompanhamento e desenvolvimento profissional dos servidores, possibilitando o desempenho com eficiência e eficácia suas competências pessoais em consonância com os objetivos e metas institucionais.

Em 2018, a Divisão de Capacitação e Desenvolvimento – DCAD/PROGEP promoveu 56 ações de capacitação com participação total de 1.053 servidores. O fomento de parcerias permitiu otimizar a utilização dos recursos destinados à Capacitação, promovendo ações junto com outras instituições, e capacitando 44 servidores da UFRA. Para atender a demandas específicas de algumas unidades e para fins de progressão por capacitação, 71 servidores participaram de cursos externos. Ainda, é importante salientar que neste ano de 2018, a UFRA deu continuidade na execução do Programa Pró-Qualificar,

que consiste em auxílio financeiro aos servidores que cursam pós-graduação stricto sensu, sendo registrado o benefício a 13 servidores da Instituição.

**Total de servidores Capacitados em 2018: 1.181 servidores.**

### **5.3.5 ESTRATÉGIAS**

#### **Mapeamento e Levantamento das demandas**

O PAC 2017-2018 foi consolidado a partir do resultado dos 195 questionários de avaliações aplicados aos servidores e chefias nos diversos setores, demandas reprimidas de 2016, avaliações de desempenho, indicações dos gestores e o relatório de Avaliação do PAC 2015-2016.

A Comissão de Apoio a Capacitação foi instituída via portaria nº 463 de 27 de fevereiro de 2018 visando contribuir com a organização das ações de capacitação da instituição. Em 2018 foram realizadas reuniões da comissão para levantamento das necessidades de capacitação e planejamento de ações nos diversos campi da UFRA de acordo com as demandas apresentadas. Os 7 servidores da referida comissão representaram os diversos campi da UFRA nas reuniões realizadas e atuaram como elos entre a DCAD e os seus respectivos campi no planejamento, execução e avaliação das ações de capacitação realizadas.

#### **Divulgação do PAC**

Após aprovação do da Resolução pelo CONSAD, a PROGEP/DCAD deu ampla divulgação através do site da PROGEP, e-mails, redes sociais e outras mídias com a publicação do edital e dos critérios de participação.

#### **O Projeto Banco de Talentos**

O Projeto Banco de Talentos tem como objetivo selecionar/cadastrar servidores para a formação do banco de facilitadores de servidores da UFRA, para atuarem nas ações de capacitação do Plano Anual de Capacitação/UFRA (DCAD, 2017, p. 33).

Em 2017 tivemos 16 facilitadores aprovados no Edital 01/2017 para atuarem na DCAD/PROGEP nos anos 2017-2018. Em 2018 aproximadamente 42 facilitadores ministraram cursos na DCAD, sendo 28 oriundos da UFRA e 16 de outras instituições como a UFPA e o IFPA.

#### **Programa Pró-Qualificar**

A UFRA deu continuidade na execução do Programa Pró-Qualificar, que consiste em auxílio financeiro aos servidores que cursam pós-graduação stricto sensu, sendo registrado o benefício a 13 servidores da Instituição em 2018.

#### **Turmas Exclusivas**

As unidades interessadas em realizar uma TURMA EXCLUSIVA para algum curso/evento de interesse para análise da demanda, formalização de proposta, contratação de instrutores e fechamento de parcerias.

#### **Realização de eventos**



A DCAD realiza eventos de capacitação voltados prioritariamente aos servidores da instituição, podendo também disponibilizar vagas para servidores de outras IES. Os eventos podem ser organizados a partir de projetos do PCD, como também, atender a demandas geradas por unidades da UFRA desde que as temáticas dos eventos obedeçam ao Decreto nº 5.825/2006 que institui que o Plano de Capacitação e considerando as suas respectivas linhas de desenvolvimento.

### **Cursos externos**

Os servidores da UFRA podem a qualquer momento solicitar pagamento de inscrição em cursos e eventos de capacitação em instituições externas, inclusive com custeio de diárias e passagens via ação orçamentária 4572 - capacitação de servidores públicos, para custeio de despesas com deslocamento de servidores e pagamento da taxa de inscrição do curso. Em 2018 este recurso atendeu a 71 servidores em capacitações externas. Vale ressaltar que as solicitações são submetidas a análise para averiguar o grau de pertinência das capacitações requeridas para a instituição.

### **Parcerias**

- Entre as Unidades da UFRA

Unidades como o ACESSAR, a PROEN e a CPPAD encaminharam demandas de capacitação no início de cada semestre com vistas a contemplar servidores da instituição, inclusive nos campi fora da sede, com a consequente realização de cursos e eventos em parceria com a DCAD/PROGEP. As parcerias podem consistir em apoio da DCAD nos processos de capacitação deverão entrar em contato com a DCAD, no mínimo **03 (três) meses** antes da data de planejamento, divulgação, inscrição, certificação, pagamento de GECC aos facilitadores dos cursos e eventos, entre outros.

- Entre instituições

Houve 53 vagas disponibilizadas e 42 servidores capacitados em cursos ofertados em 2018 no contexto do Comitê de Trabalho das Escolas de Governo do Estado do Pará (COTEGEP). O COTEGEP tem como objetivo de viabilizar, com maior eficácia e agilidade, a participação e o acesso do funcionalismo público a ações, programas e projetos de formação, desenvolvimento e qualificação profissional, além de intermediar o acesso à estrutura física e instrutoria a programas realizados por seus integrantes. Destacamos os cursos organizados em parceria com o IFPA como “Siape Folha” e o “Siape Cadastro” realizados no laboratório de informática da DCAD. As parcerias têm se revelado excelentes oportunidades para que os servidores das instituições envolvidas tenham acesso a um maior número de capacitações, otimizando o uso dos espaços, recursos e facilitadores dos bancos de talentos das instituições participantes do COTEGEP.

### **UFRA em movimento**

O Projeto visa a realização de visitas técnicas e de ações de capacitação em cada campi fora de sede da UFRA, com a participação da PROGEP e de outros setores da UFRA que desejam levar informação, trocar experiência, solucionar problemas e promover o nivelamento de informações.

Em 2018 foram realizados pela DCAD 24 cursos nos campi do interior. Observa-se que foram ofertadas 590 vagas, nas quais 321 servidores se inscreveram totalizando 223

servidores capacitados. Destaca-se o fato de que 106 docentes da UFRA foram capacitados, 13 terceirizados, além dos 223 Técnicos Administrativos supracitados, totalizando 342 capacitados somente nos campi do interior.

Tabela 22. Situação Funcional de Docentes

SITUAÇÃO FUNCIONAL DE DOCENTES	TITULAÇÃO			
	DOUTORES	MESTRES	ESPECIALISTAS	GRADUADOS
DOCENTES EFETIVOS EM EXERCÍCIO	308	168	13	1
DOCENTES SUBSTITUTOS EM EXERCÍCIO	5	38	0	11
DOCENTES VISITANTES EM EXERCÍCIO	3	0	0	0
DOCENTES AFASTADOS	5	57	3	0

FONTE: SIAPE DW (2019)

Tabela 23. Situação Funcional de Técnicos Administrativos

SITUAÇÃO FUNCIONAL DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	TITULAÇÃO			
	DOUTORES	MESTRES	ESPECIALISTAS	GRADUADOS
SERVIDORES TÉCNICOS EM EXERCÍCIO	14	62	176	181
SERVIDORES TÉCNICOS AFASTADOS	0	5	4	0

FONTE: SIAPE DW (2019)

## 5.4 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 5.4.1 CONFORMIDADE LEGAL

Quadro 4. Gestão de Licitações e Contratos – Conformidade Legal

2 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
2.1 - Conformidade Legal		
1	Lei 8.666/1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
2	Lei 10.520/2002	Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
3	Lei complementar 123/2006	Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
4	Dec. 5.450/2005	Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
5	Dec. 7.892/2013	Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93.
6	Dec. 9.488/2018	Altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF, do Poder Executivo federal.
7	Dec. 8.538/2015	Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte.
8	Dec. 2.271/1997	Dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
9	Dec. 7.746/2012	Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP.
10	IN MPOG Nº 04/2014	Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISF do Poder Executivo Federal.
11	IN MPOG Nº 05/2014	Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.
12	IN MPDG Nº 05/2017	Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal.
13	IN MPDG Nº 01/2018	Dispõe sobre o Sistema de Planejamento das Contratações e sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
14	IN MPDG Nº 02/2018	Dispõe sobre a Compra Institucional de alimentos fornecidos por agricultores familiares e pelos demais beneficiários da Lei n.º 11.326, de 24 de julho de 2006.
15	Portaria Interministerial nº 1.677/2015	Define os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.
16	Portaria 409/2016	Dispõe sobre as garantias contratuais ao trabalhador na execução indireta de serviços e os limites à terceirização de atividades, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais federais controladas pela União.

Tabela 24. Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

LICITAÇÕES 2018									
Pregão	Objeto	Tipo de Contratação	Processo	Abertura da Sessão	valor global orçado (R\$)	valor global homologado	Itens Solicitados	Itens Homologados	Observação
01/2018	Gêneros alimentícios perecíveis, semi-perecíveis e não perecíveis para atender ao RU.	Bens comuns	23084.000823/2017-12	fev/18	7.005.923,70	3.266.093,00	216	118	
02/2018	Serviços de Infraestrutura de Redes de Computadores com fornecimento de materiais e mão de obra.	Serviços comuns	23084.004000/2017-58	-	13.151.625,20	-	74	-	revogado
03/2018	Fornecimento de materiais de consumo de informática (cartuchos).	Bens comuns	23084.016515/2017-09	abr/18	1.235.333,14	198.991,48	53	38	
04/2018	Materiais (Empilhadeira, Carrinho de Transporte, Furadeira e Estrado Modular) para a Divisão de Patrimônio/ SPM	Bens comuns	23084.020310/2017-10	mar/18	76.281,01	66.026,58	4	3	
05/2018	Fornecimento de câmaras de germinação, moinhos de faca tipo willey, banho ultratermostatizado digital e câmera termográfica para o Campus de Paragominas.	Bens comuns	23084.015770/2016-45	abr/18	218.473,69	189.549,00	5	4	
06/2018	Contratação de serviço contínuo, sem dedicação de mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais do fabricante, em uma central telefônica do tipo PABX (CPA), e seus periféricos na infraestrutura existente.	Serviços comuns	23084.009321/2017-49	abr/18	119.311,42	100.533,26	11	11	
07/2018	Aquisição de equipamentos de topografia para o Campus de Paragominas.	Bens comuns	23084.018727/2017-12	abr/18	397.937,33	300.532,59	14	13	
08/2018	Aquisição de reagentes químicos para o Campus de Capanema.	Bens comuns	23084.019897/2017-14	abr/18	19.488,10	14.819,12	75	72	
09/2018	Prestação de serviço contínuo sem dedicação exclusiva de mão de obra, de telefonia fixa comutada – STFC - nas modalidades local e longa distância para atender às necessidades da UFRA.	Serviços comuns	23084.003878/2017-76	abr/18	560.133,54	135.465,06	8	1	

LICITAÇÕES 2018									
Pregão	Objeto	Tipo de Contratação	Processo	Abertura da Sessão	valor global orçado (R\$)	valor global homologado	Itens Solicitados	Itens Homologados	Observação
10/2018	Aquisição de equipamentos e insumos a serem utilizados na roçagem das áreas verdes da UFRA.	Bens comuns	23084.004330/2018-24	mai/18	175.913,11	91.106,10	8	3	
11/2018	Fornecimento de pneus diversos para uso nos veículos institucionais.	Bens comuns	23084.018254/2017-53	mai/18	1.108.812,62	-	13	-	revogado
12/2018	Serviços de solução de link de internet para o Campus de Tomé-Açu.	Serviços comuns	23084.025551/2017-55	mai/18	14.995,00	-	1	-	anulado
13/2018	Fornecimento de insumos laboratoriais para o Campus de Capanema.	Bens comuns	23084.001883/2018-25	mai/18	13.297,16	7.939,22	72	59	
14/2018	Fornecimento de materiais e equipamentos topográficos, geodésicos e de geoprocessamento para o Campus de Capitão Poço.	Bens comuns	23084.001407/2018-12	jul/18	293.772,27	242.539,80	14	12	
15/2018	Fornecimento, instalação e configuração de Kit Câmera Segurança para as áreas da SPM e RU.	Bens comuns	23084.001949/2018-87	jun/18	31.220,97	17.429,00	9	9	
16/2018	Contratação de empresa para prestação continuada de serviços diversos de produção editorial, disponibilização de DOI e revisão do inglês de 15 artigos para a Revista de Ciências Agrárias.	Serviços comuns	23084.002764/2018-90	jul/18	56.765,00	19.990,00	1	1	
17/2018	Fornecimento de equipamentos de microscopia para o Campus de Capanema.	Bens comuns	23084.007764/2018-86	jul/18	99.500,00	49.980,00	2	2	
18/2018	Fornecimento de vidrarias de laboratório para o Campus de Capanema.	Bens comuns	23084.003937/2018-97	ago/18	31.811,36	23.525,63	86	86	
19/2018	Fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação em atendimento as demandas do campus sede e campi do interior da UFRA.	Bens comuns	23084.003891/2018-14	ago/18	5.790.875,25	5.094.577,50	14	9	
20/2018	Aquisição de equipamentos de laboratório para o Campus de Paragominas.	Bens comuns	23084.010723/2018-77	ago/18	554.513,45	354.882,71	28	27	
21/2018	Contratação de meios de cultura microbiológicas para o Campus de Capanema.	Bens comuns	23084.012866/2018-13	set/18	18.271,66	12.051,00	38	29	
22/2018	Aquisição de insumos e materiais agrícolas não duráveis para a fazenda Escola de Castanhal.	Bens comuns	23084.016432/2017-10	set/18	433.032,10	312.234,01	20	18	

LICITAÇÕES 2018									
Pregão	Objeto	Tipo de Contratação	Processo	Abertura da Sessão	valor global orçado (R\$)	valor global homologado	Itens Solicitados	Itens Homologados	Observação
23/2018	Aquisição de equipamentos de laboratório para o campus de Capanema.	Bens comuns	23084.014480/2018-46	set/18	109.372,02	78.039,17	18	9	
24/2018	Fornecimento parcelado de materiais de consumo para alojamentos da Fazenda Escola de Castanhal.	Bens comuns	23084.016372/2017-27	out/18	103.337,86	87.067,33	4	4	
25/2018	Aquisição de água mineral em garrações de 20 L e vasilhames vazios para a UFRA.	Bens comuns	23084.018177/2018-12	out/18	21.917,95	16.177,75	2	2	
26/2018	Serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos, atendidos ou não pelas companhias aéreas credenciadas	Serviços comuns	23084.017228/2018-99	out/18	877.706,88	872.275,26	6	6	
27/2018	Aquisição de Data Center Modular seguro outdoor (STIC)	Bens comuns	23084.015782/2018-31	out/18	2.325.965,94	-	11	-	Suspensão
28/2018	Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para o Campus da UFRA - Paragominas	Bens comuns	23084.018373/2018-97	out/18	22.891,65	15.822,86	8	4	
29/2018	Aquisição de Moinhos diversos para o Campus de Capanema	Bens comuns	23084.018196/2018-49	out/18	78.518,22	49.740,00	5	4	
30/2018	Fornecimento parcelado de Gás GLP acondicionado em botijões de 13 KG (gás de cozinha) e em cilindros 45 kg, para atender as necessidades da UFRA	Bens comuns	23084.018170/2018-09	nov/18	21.212,88	-	2	-	Fracassado
31/2018	Aquisição de material permanente para o Campus de Parauapebas.	Bens comuns	23084.014177/2018-43	nov/18	1.170.416,80	632.935,37	46	31	
32/2018	Contratação do fornecimento de vidrarias e materiais de consumo de laboratório, para o Campus de Paragominas.	Bens comuns	23084.019114/2018-83	nov/18	165.303,28	89.717,81	66	65	
33/2018	Fornecimento de equipamentos de laboratório para atender as necessidades do Campus de Capanema.	Bens comuns	23084.009292/2018-04	nov/18	14.649,69	9.078,21	7	7	
34/2018	Aquisição de reagentes, vidrarias e materiais para o Campus da UFRA - Capitão Poço	Bens comuns	23084.018626/2018-22	nov/18	52.100,54	37.005,62	152	117	
35/2018	Aquisição de equipamentos de tecnologia assistiva.	Bens comuns	23084.013297/2018-23	nov/18	116.680,28	105.559,45	14	13	

LICITAÇÕES 2018									
Pregão	Objeto	Tipo de Contratação	Processo	Abertura da Sessão	valor global orçado (R\$)	valor global homologado	Itens Solicitados	Itens Homologados	Observação
36/2018	Contratação de serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração e condicionamento de ar.	Serviços comuns	23084.005917/2018-51	dez/18	3.583.344,24	2.647.750,82	307	307	
37/2018	Contratação dos serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo comum.	Serviços comuns	23084.003198/2018-33	dez/18	339.156,00	307.999,92	1	-	Fase recursal
38/2019	Aquisição de Equipamentos de Laboratório para o Campus da UFRA - Capitão Poço.	Bens comuns	23084.018625/2018-88	dez/18	640.126,14	367.197,89	95	60	
39/2018	Contratação do fornecimento parcelado de insumos laboratoriais que irão atender as necessidades acadêmicas dos Cursos de Agronomia e Engenharia Florestal do ICA	Bens comuns	23084.021185/2018-46	dez/18	148.571,95	42.642,30	121	120	
40/2018	Aquisição de material permanente para aquisição de material de engenharia.	Bens comuns	23084.028307/2018-25	dez/18	24.222,60	-	7	-	Suspensão
41/2018	Fornecimento de Equipamentos e Materiais diversos - ICIBE - Instituto Ciberespacial	Bens comuns	23084.027356/2018-41	dez/18	2.063.331,28	-	100	-	Suspensão

#### 5.4.2 CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES

A seguir são apresentadas as contratações mais relevantes e sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações.

Quadro 5. Contrato de Obras

INSTRUMENTO	Nº	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECUROS FINANCEIROS (R\$)
				INÍCIO	TÉRMINO	
<b>Contrato</b>	116/2014	ENPREL Engenharia LTDA	Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, sob o regime de execução indireta e empreitada por preço global, para a construção do Prédio do Gabinete de Professores no Campus da UFRA localizado no município de Capanema/PA.	20/11/2014	19/11/2015	1.563.885,99
<b>1º Termo Aditivo</b>	116/2014	ENPREL Engenharia LTDA	Promover o acréscimo de valor do contrato original nº 116/2014 de corrente do aumento quantitativo do serviço contratado.	19/11/2015	20/11/2016	Valor do Aditivo 108.454,14 Valor Global 1.672.340,13
<b>2º Termo Aditivo</b>	116/2014	ENPREL Engenharia LTDA	Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 116/2014, ora aditado, por mais 12 meses, bem como alterar o valor originalmente contratado, que passa ser de R\$ 1.790.222,22.	21/11/2016	20/11/2017	Valor do Aditivo 117.882,09 Valor Global



INSTRUMENTO	Nº	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS (R\$)
				INICIO	TÉRMINO	
						1.790.222,22
<b>3º Termo Aditivo</b>	116/2014	ENPREL Engenharia LTDA	Formalizar a alteração de nome empresarial da CONTRATADA passando de ENPREL Engenharia LTDA - EPP para R M H Engenharia LTDA - EPP e a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do contrato nº 116/2014, em 90 (noventa) dias, iniciando em 21 de novembro de 2017 e encerrando no dia 18 de fevereiro de 2018.	21/11/2017	18/02/2018	Aditivo apenas de Prazo
<b>4º Termo Aditivo</b>	116/2014	RMH Engenharia LTDA	Formalizar a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do contrato nº 116/2014, em 90 (noventa) dias, iniciando em 19 de fevereiro de 2018 e encerrando no dia 18 de maio de 2018.	19/02/2018	18/05/2018	Aditivo apenas de Prazo
<b>5º Termo Aditivo</b>	116/2014	RMH Engenharia LTDA	Alteração do quantitativo de serviço originalmente contratado pelo Contrato nº 116/2014, conforme justificativas técnicas e planilha orçamentária, de acordo com as demonstrações constantes no processo nº 23084.018868/2014-92 e a Prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato nº 116/2014 por mais 06 (seis) meses, iniciando em 19 de maio de 2018 e encerrando no dia 18 de novembro de 2018.	19/05/2018	18/11/2018	Valor do Aditivo 91.278,45 Valor do Contrato 1.881.500,67
<b>6º Termo Aditivo</b>	116/2014	RMH Engenharia LTDA	Prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de Vigência do Contrato nº 116/2014, em 90 (noventa) dias, iniciando em 19 de novembro de 2018 e encerrando no dia 18 de fevereiro de 2019.	19/11/2018	18/02/2019	Aditivo apenas de Prazo

Quadro 6. Contratos de Serviços

INSTRUMENTO	Nº	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS (R\$)
				INICIO	TÉRMINO	
<b>Contrato</b>	08/2013	TRANSCIDADE Serviços Ambientais EIRELI	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo orgânico mecanizado da UFRA, em Belém	28/06/2013	28/06/2015	624.000,00
<b>1º Termo Aditivo</b>	08/2013	TRANSCIDADE Serviços Ambientais EIRELI	Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	29/06/2015	28/06/2016	312.000,00
<b>2º Termo Aditivo</b>	08/2013	TRANSCIDADE Serviços Ambientais EIRELI	Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	29/06/2016	28/06/2017	312.000,00
<b>3º Termo Aditivo</b>	08/2013	TRANSCIDADE Serviços Ambientais EIRELI	Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	29/06/2017	28/06/2018	312.000,00
<b>4º Termo Aditivo</b>	08/2013	TRANSCIDADE Serviços Ambientais EIRELI	Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	29/06/2018	28/06/2019	312.000,00
<b>Contrato</b>	56/2013	UFRA & PRODEPA	Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação à UFRA.	16/10/2013	16/10/2014	190.782,55
<b>1º Termo Aditivo</b>	56/2013	UFRA & PRODEPA	Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, ora aditado, por mais 12 (doze) meses. Bem como alterar o Valor Original do Contrato, que passa a ser de R\$ 121.510,19.	16/10/2014	15/10/2015	121.510,29

INSTRUMENTO	Nº	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS (R\$)
				INICIO	TÉRMINO	
2º Termo Aditivo	56/2013	UFRA & PRODEPA	Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	16/10/2015	15/10/2016	73.467,25
3º Termo Aditivo	56/2013	UFRA & PRODEPA	Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, ora aditado, por mais 12 (doze) meses, bem como alterar o valor originalmente contratado, que passa ser de R\$ 72.420,35.	16/10/2016	15/10/2017	72.420,35
4º Termo Aditivo	56/2013	UFRA & PRODEPA	Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 56/2013, ora aditado, por mais 12 (doze) meses, bem como alterar o valor originalmente contratado, que passa ser de R\$ 28.686,00 (Vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais).	16/10/2017	15/10/2018	28.686,00
5º Termo Aditivo	56/2013	UFRA & PRODEPA	Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 56/2013, ora aditado, por mais 06 (seis) meses, bem como alterar o valor originalmente contratado, que passa ser de R\$ 10.663,14 (dez mil, seiscentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).	16/10/2018	15/04/2019	10.663,14
<b>Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços</b>	9912343606 (Contrato nº 10/2014)	Empresa CORREIOS e Telégrafos - ECT	A prestação pela ECT de serviços e venda de produtos que atendam as demandas da UFRA.	05/02/2014	04/02/2015	110.000,00
1º Termo Aditivo	9912343606 (Contrato nº 10/2014)	Empresa CORREIOS e Telégrafos - ECT	Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	05/02/2015	04/02/2016	120.000,00
2º Termo Aditivo	9912343606 (Contrato nº 10/2014)	Empresa CORREIOS e Telégrafos - ECT	Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	05/02/2016	04/02/2017	120.000,00
3º Termo Aditivo	9912343606 (Contrato nº 10/2014)	Empresa CORREIOS e Telégrafos - ECT	Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	05/02/2017	04/02/2018	120.000,00
4º Termo Aditivo	9912343606 (Contrato nº 10/2014)	Empresa CORREIOS e Telégrafos - ECT	Incluir no contrato Múltiplo nº 9912343606 o subitem 2.3. da cláusula SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios. 2.3. A CONTRANTE será categorizada pela ECT, conforme tabela definida Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site <www.correios.com.br>	05/02/2018	04/02/2019	120.000,00
<b>Contrato</b>	12/2014	Sr. Manoel Domingos dos Santos	Locação do imóvel, no município de Capanema-PA, Para fins não residenciais, espaço será utilizado para atender atividades acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação em Agronomia, Administração, Bacharelado e Licenciatura em Biologia da UFRA, Ciências Contábeis, Engenharia Ambiental.	28/02/2014	27/02/2015	54.000,00

INSTRUMENTO	Nº	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS (R\$)
				INICIO	TÉRMINO	
1º Termo Aditivo	12/2014	Sr. Manoel Domingos dos Santos	Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	28/02/2015	27/02/2016	55.973,28
2º Termo Aditivo	12/2014	Sr. Manoel Domingos dos Santos	Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	28/02/2016	27/02/2017	62.909,82
3º Termo Aditivo	12/2014	Sr. Manoel Domingos dos Santos	Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	28/02/2017	27/02/2018	67.763,88
4º Termo Aditivo	12/2014	Sr. Manoel Domingos dos Santos	Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	28/02/2018	27/02/2019	67.483,32
Contrato	79/2014	COPYSYSTEMS Copiadoras LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de impressão e reprografia para tender a UFRA, em todos os seus Campi e Unidades Descentralizadas.	01/07/2014	30/06/2016	968.900,00
1º Termo Aditivo	79/2014	COPYSYSTEMS Copiadoras LTDA	Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, ora aditado, por mais 24 (vinte e quatro) meses.	01/07/2016	30/06/2018	968.900,00
2º Termo Aditivo	79/2014	COPYSYSTEMS Copiadoras LTDA	Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	01/07/2018	30/06/2019	484.459,00
Contrato	01/2015	COSANPA	Fornecimento de água à Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA pela Companhia de saneamento do Pará - COSANPA	29/05/2015	28/05/2016	1.100.000,00
1º Termo Aditivo	01/2015	COSANPA	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original nº 01/2015, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	29/05/2016	28/05/2017	Aditivo apenas de prazo
2º Termo Aditivo	01/2015	COSANPA	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original nº 01/2015, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	29/05/2017	28/05/2018	1.100.000,00
3º Termo Aditivo	01/2015	COSANPA	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original nº 01/2015, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	29/05/2018	28/05/2019	1.100.001,00
Contrato	03/2015	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Contratar empresa especializada para prestação de Serviço de telefonia Móvel Pessoal - SMP, para atender as necessidades de ensino, pesquisa e extensão da universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, no estado do Pará, para utilização estimada de 75 (setenta e cinco) acessos celulares, com fornecimento mediante comodato, de aparelhos novos, com certificados de garantia, devidamente ativados e associados a um plano pós-pago de serviço, do tipo corporativo	29/04/2015	28/04/2016	132.648,36
1º Termo Aditivo	03/2015	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original nº 03/2015, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	18/06/2016	17/06/2017	132.648,36
2º Termo Aditivo	03/2015	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original nº 03/2015, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	18/06/2017	17/06/2018	132.648,36
3º Termo Aditivo	03/2015	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Acréscimo de 15 (quinze) linhas com a assinatura mensal de voz, sem a assinatura mensal de acesso à internet, aumentando o quantitativo total de 75 linhas para 90 linhas, e a supressão de valores cobrados por itens referentes aos serviços de adicional por chamada (AD1 e AD2) e deslocamento (DSL1 e DSL2).	18/06/2017	17/06/2018	121.370,16

INSTRUMENTO	Nº	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS (R\$)
				INÍCIO	TÉRMINO	
4º Termo Aditivo	03/2015	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original nº 03/2015, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	18/06/2018	17/06/2019	121.370,16
Contrato	04/2015	TRANSCIDADE Serviços Ambientais EIRELI	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo especial da UFRA em Belém.	29/04/2015	28/04/2016	111.600,00
1º Termo Aditivo	04/2015	TRANSCIDADE Serviços Ambientais EIRELI	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original nº 04/2015, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	29/04/2016	28/04/2017	111.600,00
2º Termo Aditivo	04/2015	TRANSCIDADE Serviços Ambientais EIRELI	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original nº 04/2015, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	29/04/2017	28/04/2018	111.456,00
3º Termo Aditivo	04/2015	TRANSCIDADE Serviços Ambientais EIRELI	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original nº 04/2015, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	29/04/2018	28/04/2019	111.456,00
Contrato	11/2015	PRO-RAD Consultores em Radio Proteção S/S LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de dosimetria da radiação com o fornecimento mensal de 11(onze) dosímetros e a concessão do direito de uso, pelo Hospital Veterinário da UFRA.	13/01/2016	12/01/2017	2.058,00
1º Termo Aditivo	11/2015	PRO-RAD Consultores em Radio Proteção S/S LTDA	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original nº 11/2015, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	13/01/2017	12/01/2018	1.973,40
2º Termo Aditivo	11/2015	PRO-RAD Consultores em Radio Proteção S/S LTDA	Retificar o prazo de vigência constante na Cláusula Terceira – Da Vigência, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2015 e prorrogar o prazo de vigência do Contrato original nº 11/2015, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	13/01/2018	12/01/2019	1.973,40
3º Termo Aditivo	11/2015	PRO-RAD Consultores em Radio Proteção S/S LTDA	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original nº 11/2015, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	13/01/2019	12/01/2020	1.674,00
Contrato	01/2016	EB CARDOSO EIRELI	O presente contrato tem como objeto a contratação de “serviço de Apoio Administrativo (integrantes da atividade meio) para atender às necessidades da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, em seus campi e demais unidades descentralizadas.	23/01/2016	22/01/2017	3.256.612,21
1º Termo Aditivo	01/2016	EB CARDOSO EIRELI	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 01/2016, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	23/01/2017	22/01/2018	3.256.612,21
2º Termo Aditivo	01/2016	EB CARDOSO EIRELI	Repactuação do Contrato nº 001/2016, reajustando o valor global contratado, que passará de R\$ 3.256.612,21 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e doze reais e vinte um centavos) para R\$ 3.814.703,16 (três milhões, oitocentos e quatorze mil, setecentos e três reais e dezesseis centavos) adequando-se às determinações das Convenções Coletivas de Trabalho 2017, registradas no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PA00002/2017 e PA000011/2017.	23/01/2017	22/01/2018	Valor do Aditivo 558.090,95 Valor Global 3.814.703,16
3º Termo Aditivo	01/2016	EB CARDOSO EIRELI	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 01/2016, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	23/01/2018	22/01/2019	3.814.703,16
	01/2016	EB CARDOSO EIRELI		01/01/2018	22/01/2019	A partir de 01/01/2018

INSTRUMENTO	Nº	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS (R\$)
				INÍCIO	TÉRMINO	
<b>1º Termo de Apostilamento</b>			O presente instrumento tem como objeto a repactuação do Contrato nº 01/2016, reajustando o valor global contratado em dois momentos, conforme detalhamento abaixo, passando de R\$ 3.814.703,16 (três milhões, oitocentos e quatorze mil, setecentos e três reais e dezesseis centavos), para: 1 - R\$ 3.923.659,57 (três milhões, novecentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), a partir do dia primeiro de janeiro de 2018, adequando-se às determinações das Convenções Coletivas de Trabalho SEAC X SINELPA 2018/2019 e SEAC X STHOPA 2018/2019, registradas no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº PA000112/2018 e PA000133/2018. 2 - R\$ 3.936.391,09 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e nove centavos), a partir de 19 de fevereiro de 2018, adequando-se às determinações do Decreto 90.721/2018 – PMB, de 16/02/2018 e publicação em 19/02/2018, que reajustou os valores das passagens dos transportes coletivos do município de Belém			108.956,41
						A partir de 19/02/2018
						12.731,52
						Valor Global 3.936.391,09
<b>Contrato</b>	02/2016	Empresa Brasil de Comunicação – EBC	Distribuição pela EBC, de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da UFRA.	11/03/2016	10/03/2017	120.000,00
<b>1º Termo Aditivo</b>	02/2016	Empresa Brasil de Comunicação – EBC	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 02/2016, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	11/03/2017	10/03/2018	120.000,00
<b>2º Termo Aditivo</b>	02/2016	Empresa Brasil de Comunicação – EBC	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 02/2016, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	11/03/2018	10/03/2019	120.000,00
<b>Contrato</b>	06/2016	Elevadores OK LTDA	Contratação de prestação serviços contínuos, sem dedicação de mão de obra exclusiva de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com reposição de peças no Campus da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) em Belém e nos Campi fora da sede, por empresa especializada no ramo.	01/04/2016	31/03/2017	185.390,00
<b>1º Termo Aditivo</b>	06/2016	Elevadores OK LTDA	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 06/2016, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	01/04/2017	01/04/2018	185.390,00
<b>2º Termo Aditivo</b>	06/2016	Elevadores OK LTDA	Acréscimo do quantitativo do objeto, para inclusão de equipamentos que não estão cobertos pelos serviços estabelecidos no contrato nº 06/2016, dentro dos limites estabelecidos em lei, no valor de R\$ 46.332,00.	08/08/2017	01/04/2018	Valor Aditivo
						46.332,00
						Valor Total 231.722,00
<b>3º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2016</b>	06/2016	Elevadores OK LTDA	Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 06/2016, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	02/04/2018	01/04/2019	231.722,00
<b>Contrato</b>	09/2016	POLO Segurança Especializada LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de vigilância armada para atender a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), nos campi Belém, Paragominas, Parauapebas, Capitão Poço, Capanema e Tomé Açu, e nas	25/11/2016	24/11/2017	10.791.000,00

INSTRUMENTO	Nº	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS (R\$)
				INÍCIO	TÉRMINO	
			unidades descentralizadas em Castanhal (Estação Experimental) e Igarapé Açu (Fazenda escola).			
<b>1º Termo Aditivo</b>	09/2016	POLO Segurança Especializada LTDA	Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 09/2017, ora aditado, por mais 12 (doze) meses, bem como as repactuações dos anos de 2016 e 2017. O presente termo aditivo estabelece ao contrato nº 09/2016, o valor de R\$ 14.193.881,52 (quatorze milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Sendo: R\$ 12.492.440,76 referentes a prorrogação contratual por mais 12 meses. R\$ 1.014.925,92, referentes a repactuação de 2016 e R\$ 686.514,84 referentes a repactuação de 2017.	25/11/2017	24/11/2018	Repactuação 2016
						1.014.925,92
						Repactuação 2017
						686.514,84
						Valor Total do Contrato
						12.492.440,76
<b>2º Termo Aditivo</b>	09/2016	POLO Segurança Especializada LTDA	Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 09/2017, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	25/11/2018	24/11/2019	12.492.440,76
<b>Contrato</b>	11/2016	EMBRATEC	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão da frota de veículos da UFRA, com abastecimento de combustíveis e com manutenção preventiva e corretiva, utilizando-se de sistema informatizado via web, com alimentação de dados através do uso de cartões magnéticos ou smart chip, executados em rede de lojas e postos credenciados pela contratada.	30/06/2016	29/06/2017	1.736.573,64
<b>1º Termo Aditivo</b>	11/2016	EMBRATEC	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 11/2016, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	30/06/2017	29/06/2018	1.736.573,64
<b>2º Termo Aditivo</b>	11/2016	EMBRATEC	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 11/2016, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	30/06/2018	29/06/2019	1.736.573,64
<b>Contrato</b>	17/2016	Service ITORORÓ EIRELI	Contratação dos Serviços de Atividades Auxiliares em Alimentação (integrantes da atividade meio) para atender às necessidades da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), no Restaurante Universitário em seu Campus Belém e nas Unidades descentralizadas nos municípios de Castanhal e Igarapé Açu.	11/10/2016	10/10/2018	1.697.000,00
<b>1º Termo Aditivo</b>	17/2016	Service ITORORÓ EIRELI	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 17/2016, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	11/10/2018	10/10/2019	848.500,00
<b>Contrato</b>	19/2016	Service ITORORÓ EIRELI	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de atividades auxiliares, para atender a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), nos campi Belém, Paragominas, Parauapebas, Capitão Poço, Capanema e Tomé Açu, e nas unidades descentralizadas em Castanhal (Estação Experimental) e Igarapé Açu (Fazenda Escola).	29/11/2016	28/11/2018	8.645.358,72
<b>1º Termo Aditivo</b>	19/2016	Service ITORORÓ EIRELI	ACRÉSCIMO de 1,53 % (Um virgula quarenta e três por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 29/11/2016,	29/07/2017	28/11/2018	Valor Aditivo
						132.122,56
						Valor Total

INSTRUMENTO	Nº	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS (R\$)
				INICIO	TÉRMINO	
			para contratação de um Assistente Técnico Nível I, nos termos previstos na alínea "b", Inciso I, do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.			8.777.481,28
1º Termo de Apostilamento	19/2016	Service ITORORÓ EIRELI	O presente instrumento tem como objeto a repactuação do Contrato nº 19/2016, reajustando o valor global contratado em dois momentos: 1 - R\$ 9.251.925,84 (nove milhões, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), a partir do dia primeiro de janeiro de 2017 até 31 de março de 2017, adequando-se às determinações previstas nas Convenções Coletivas de Trabalho SEAC/SINELPA 2017, SEAC/SINTRAPAV 2017, SEAC/SINTROBEL 2017 e SEAC/STHOPA 2017, registradas no Ministério do Trabalho e Emprego sob os nº PA000002/2017, PA000104/2017, PA000025/2017, e PA000011/2017, respectivamente; e no Decreto nº 87.154/2017 – PMB (Reajusta os valores da tarifa de ônibus municipal); 2 - R\$ 10.220.279,52 (dez milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), a partir de primeiro de abril de 2017, em virtude do acréscimo referente ao Adicional de Insalubridade e Adicional de Periculosidade, adequando-se às determinações previstas no item 12.23, do Anexo I – Termo de Referência, do Edital nº 15/2016, com a apresentação do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT pela empresa, condicionada a devida comprovação dos valores pagos aos empregados a título de adicional de insalubridade e periculosidade	01/01/2017	28/11/2018	Convenção Coletiva 2017
						606.567,12
						LTCAT
						968.353,68
						Impacto no 1º Termo Aditivo
						9.890,24
						Valor Total Apostilamento
						1.584.811,04
Valor Total						
10.362.292,32						
2º Termo Aditivo	19/2016	Service ITORORÓ EIRELI	Acréscimo no quantitativo de cargos presentes no Contrato original nº 19/2016, representando um aumento de 19,72% (dezenove vírgula setenta e dois por cento) ao valor mensal do contrato, para contratação dos seguintes postos conforme tabela abaixo, nos termos previstos na alínea "b", Inciso I, do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.	05/09/2018	28/11/2018	Valor Aditivo
						235.111,40
						Valor Total
10.597.403,72						
3º Termo Aditivo	19/2016	Service ITORORÓ EIRELI	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 19/2016, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	29/11/2018	28/11/2019	6.224.269,80
Termo de assinatura de Caixa postal	SN/2017	CORREIOS BELÉM	Prestação do serviço de Caixa Postal, pela ECT, através da entrega de objetos em recipientes apropriados, localizados em Unidades Postais destinadas ao público, cuja retirada se processará mediante a utilização da respectiva chave, sem interferência de empregado da ECT.	15/09/2017	15/09/2018	87,30
Termo de assinatura de Caixa postal	SN/2017	CORREIOS BELÉM	Renovação da assinatura da Caixa Postal por mais 12 (doze) meses.	16/09/2018	16/09/2019	122,00

INSTRUMENTO	Nº	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS (R\$)
				INICIO	TÉRMINO	
Termo de assinatura de Caixa postal	SN/2017	CORREIOS PARAUAPEBAS	Prestação do serviço de Caixa Postal, pela ECT, através da entrega de objetos em recipientes apropriados, localizados em Unidades Postais destinadas ao público, cuja retirada se processará mediante a utilização da respectiva chave, sem interferência de empregado da ECT.	16/10/2017	16/10/2018	87,30
Termo de assinatura de Caixa postal	SN/2017	CORREIOS PARAUAPEBAS	Renovação da assinatura da Caixa Postal por mais 12 (doze) meses.	17/10/2018	16/10/2019	122,00
Contrato	09/2017	DINASTIA Viagens e Turismo LTDA	Contratação do serviço de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, fluviais e rodoviárias, em um só lote, para atender as necessidades da UFRA, em seus campi e demais unidades descentralizadas.	15/02/2017	14/02/2018	318.484,44
1º termo aditivo	09/2017	UFRA & DINASTIA Viagens e Turismo LTDA	1.1.1. Alterar a Cláusula Terceira - Do valor do Contrato, promovendo o acréscimo de 25% ao valor total inicialmente contratado; 1.1.2. Alterar a Cláusula Quinta - Da vigência do contrato; 1.1.3. Alterar a Cláusula Oitava - Do acompanhamento e Fiscalização do Contrato.	15/02/2018	14/02/2019	Valor Aditivo
						79.621,11
						Valor Global
						398.105,55
2º termo aditivo	09/2017	UFRA & DINASTIA Viagens e Turismo LTDA	Realocar os valores dos itens referentes ao Fornecimento Passagem Rodoviária e Fornecimento de Passagem Fluvial para o item referente a Contratação de Passagem Aérea junto a Companhia Credenciada.	20/08/2018	14/02/2019	398.105,55
Contrato	16/2017	PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA	Aquisição de gás GLP, com comodato de 04 (quatro) tanques com capacidade para armazenar 190 Kg de combustível GLP em cada tanque, bem como coletores de GLP, placas de identificação e a ART da central, devidamente instalados e testados.	08/08/2017	07/08/2018	256.000,00
1º Termo aditivo	16/2017	PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA	Promover a alteração subjetiva do instrumento de Contrato Original nº 16/2017, em razão da empresa PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA pela NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, passando a empresa incorporadora a suceder todos os direitos e obrigações contratuais até então existentes da empresa incorporada; bem como promover a prorrogação do prazo de vigência do supracitado Contrato, ora aditado, por mais 12 (doze) meses, firmado entre as partes.	08/08/2018	07/08/2019	252.000,00



INSTRUMENTO	Nº	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS (R\$)
				INICIO	TÉRMINO	
Contrato	18/2017	ATRIOS LTDA	Contratação de serviços contínuos, sem dedicação de mão de obra exclusiva, de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos equipamentos industriais instalados na cozinha do Restaurante Universitário da UFRA em Belém.	04/08/2017	03/08/2018	350.799,00
1º Termo aditivo	18/2017	ATRIOS LTDA	Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 18/2017, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	04/08/2018	03/08/2019	350.799,00
Contrato	20/2017	ATRIOS LTDA	Contratação da prestação de serviços contínuos, sem dedicação de mão de obra exclusiva de serviços de manutenção preventiva e corretiva de um grupo gerador de emergência automático, Cummins/Weg de 55KVA, 220/127V, 60Hz, com reposição de peças no Campus da UFRA em Belém.	15/09/2017	14/09/2018	69.899,00
1º Termo aditivo	20/2017	ATRIOS LTDA	Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20/2017, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	15/09/2018	14/09/2019	69.899,00
Contrato	22/2017	TESCAN DO BRASIL	Contratação de empresa especializada para realização de serviço de manutenção no Microscópio Eletrônico de Varredura e Transmissão para atender as necessidades do Instituto de Saúde da Produção Animal – ISPA.	01/12/2017	30/11/2018	21.626,00
1º Termo aditivo	22/2017	TESCAN DO BRASIL	Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 22/2017, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	01/12/2018	30/11/2019	21.626,00
Contrato	31/2017	PARALIMP	Contratação de empresa para a prestação do serviço contínuo de limpeza e conservação, com fornecimento e dedicação exclusiva de mão de obra e insumos necessários, para atender as necessidades da Universidade Federal Rural da Amazônia, por um período inicial de 12 (doze) meses.	31/12/2017	30/12/2018	2.001.084,72
1º Termo aditivo	31/2017	PARALIMP	Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 31/2017, ora aditado, por mais 12 (doze) meses, bem como a repactuação do ano de 2018, ocorrendo em dois momentos: I - adequando-se a Convenção Coletiva de Trabalho PA000112/2018 e Decreto nº 90.721/2018 - PMB.; II - adequando-se ao item 14.28 do Termo de Referência do Edital nº29/2017, com a apresentação do Laudo Técnico para Avaliação de Insalubridade.	31/12/2018	30/12/2019	Convenção Coletiva 2018 54.540,72 Laudo Técnico para Avaliação da Insalubridade 105.471,60 Prorrogação Contratual 2.161.097,04 Valor Global 2.321.109,36
Contrato	01/2018	BWB NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS	Contratação de assinatura do jornal “Diário do Pará” (Um dos maiores veículos de divulgação impressa do Estado do Pará), para a Assessoria de Comunicação da Universidade Federal Rural da Amazônia	15/02/2018	14/02/2019	664,62

INSTRUMENTO	Nº	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS (R\$)
				INICIO	TÉRMINO	
Contrato	07/2018	UFRA & HP BRASIL LTDA	Contratação de empresa prestadora de serviço de extensão de garantia, composto de manutenção corretiva e suporte para equipamentos da marca HP do Data-Center, localizado no Campus sede da UFRA (Universidade Federal Rural da Amazônia), nos termos da proposta da contratada K185C4272, versão 03.	27/04/2018	26/04/2019	186.465,24
Contrato	10/2018	UFRA & CANAÃ DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS	Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (fls 182/187) anexo do Processo nº 23084.024795/2017-11.	02/05/2018	30/06/2019	900.422,02
Contrato	11/2018	UFRA & A B N ALIMENTÍCIOS - EIRELI - EPP	Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (fls 182/187) anexo do Processo nº 23084.024795/2017-11.	02/05/2018	30/06/2019	100.120,00
Contrato	12/2018	UFRA & EQUISYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	Contratação de serviços contínuos, sem dedicação de mão de obra exclusiva, de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais do fabricante, em uma central PABX (CPA), marca PANASONIC, Modelo KX TDE600 e seus periféricos na infraestrutura existente, para atender às necessidades da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA.	06/07/2018	05/07/2019	100.533,26
Contrato	13/2018	UFRA & SPEEDNET	O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa prestadora de serviços de solução de link de internet para um período de 06 (seis) meses em atendimento às necessidades do Campus da UFRA de Tomé-Açu localizada em Rodovia PA-140 Km 3 Açaizal [Coordenadas 2.404441, - 48.164351 Google Maps] compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção dos circuitos e equipamentos que compõem o link de dados, assim como o gerenciamento próativo do mesmo e até 2 IPs fixo IPV4.	09/08/2018	04/02/2019	58.980,00
Contrato	14/2018	UFRA & CLARO S.A.	contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo sem dedicação exclusiva de mão de obra, de telefonia fixa comutada – STFC - nas modalidades local e longa distância para atender às necessidades da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), no Campus Belém, a ser prestado por empresa especializada no ramo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência	24/09/2018	24/09/2020	135.465,06
Contrato	15/2018	UFRA & PORTAL TURISMO E SERVIÇOS	Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos, atendidos ou não pelas aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, em virtude do aguardo de normatização específica do Governo Federal.	05/11/2018	05/11/2019	872.275,26

INSTRUMENTO	Nº	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS (R\$)
				INICIO	TÉRMINO	
Contrato	16/2018	UFRA & CUBO MULTIMIDIA	Contratar por dispensa de licitação empresa para prestação parcelada de serviços diversos de produção editorial, disponibilização de DOI ( <i>Digital Object Identifier</i> ) e revisão do inglês de 15 (quinze) artigos para a Revista de Ciências Agrárias.	29/11/2018	28/05/2019	7.986,00
Contrato	17/2018	UFRA & TIKINET EDIÇÃO LTDA	Contratação de empresa para prestação continuada de serviços de produção editorial, disponibilização de DOI ( <i>Digital Object Identifier</i> ) e revisão do inglês de 15 (quinze) artigos para a Revista de Ciências Agrárias.	12/12/2018	12/12/2019	19.990,00
Contrato	18/2018	UFRA & SOUZA & ARAUJO DISTRIBUIDORA DE GASES	Aquisição de oxigênio medicinal para atender o Hospital Veterinário (HOVET) e o Bloco Cirúrgico do Instituto de Saúde e Produção Animal (ISPA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência às fls 101/107 do processo nº 23084.013766/2018-12	17/12/2018	17/06/2019	4.840,00
Contrato	19/2018	UFRA & P.L. FADEL INFORMÁTICA	Aquisição de material de expediente para atender as unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal Rural da Amazônia, conforme especificações, quantitativos e valores estabelecidos no Termo de Referência (fls 141/148) do Processo nº 23084.026286/2018-11.	19/12/2018	19/12/2019	66.517,89

Quadro 7. Contratos Fundacionais

INSTRUMENTO	TC/TED	PROJETO	FUNDAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
					INICIO	TÉRMINO	
Contrato nº 220/2014	Nº 679678/2014- "UFRA & SUDAM"	"Desenvolvimento Sustentável na agricultura familiar e recuperação de áreas degradadas através da mecanização agrícola no estado do Pará"	FUNPEA	Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias (FUNPEA) para gestão administrativa e financeira à execução do projeto destinado ao desenvolvimento sustentável na agricultura familiar e recuperação das áreas degradadas, através da mecanização agrícola no estado do Pará.	25/11/2014	14/03/2016	R\$1.583.159,00
1º T.A. ao Contrato nº 220/2014				Promover a alteração na Cláusula Terceira - Da Vigência, do contrato nº 220/2014.	15/03/2016	27/06/2016	sem alteração
2º T.A. ao Contrato nº 220/2014				Promover a alteração na Cláusula Terceira - Da Vigência, do contrato nº 220/2014.	28/06/2016	28/12/2016	sem alteração
3º T.A. ao Contrato nº 220/2014				Promover a alteração na Cláusula Terceira - Da Vigência, do contrato nº 220/2014, bem como incluir a Cláusula - Da Prestação de Contas.	29/12/2016	28/12/2017	sem alteração

INSTRUMENTO	TC/TED	PROJETO	FUNDAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECUROS FINANCEIROS
					INICIO	TÉRMINO	
4º T.A. ao Contrato nº 220/2014				I. Alterar o inciso XVI do Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato nº 220/2014; II. Acrescentar o Inciso XIX no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato nº 220/2014; III. Alterar a Cláusula Nona do Contrato nº 220/2014 e acrescentar a referida Cláusula os Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro; IV. Alterar Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 220/2014, referente a prestação de contas e acrescentar a referida Cláusula os Parágrafos Segundo, Terceiro e Quarto. V. Alterar a Cláusula Terceira - Da Vigência, do contrato nº 220/2014.	29/12/2017	29/12/2018	sem alteração
Contrato nº 221/2014*				Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias (FUNPEA) para gestão administrativa e financeira à execução do projeto destinado ao desenvolvimento sustentável na agricultura familiar e recuperação das áreas degradadas, através da mecanização agrícola no estado do Pará.	25/11/2014	14/03/2016	R\$216.818,50
1º T.A. ao Contrato nº 221/2014*				Promover a alteração na Cláusula Terceira - Da Vigência, do contrato nº 221/2014.	15/03/2016	27/06/2016	sem alteração
2º T.A. ao Contrato nº 221/2014*				Promover a alteração na Cláusula Terceira - Da Vigência, do contrato nº 221/2014.	28/06/2016	28/12/2016	sem alteração
3º T.A. ao Contrato nº 221/2014*				Promover a alteração na Cláusula Terceira - Da Vigência, do contrato nº 221/2014, bem como incluir a Cláusula - Da Prestação de Contas.	29/12/2016	28/12/2017	sem alteração
4º T.A. ao Contrato nº 221/2014*				I. Alterar o inciso XVI do Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato nº 221/2014; II. Acrescentar o Inciso XIX no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato nº 221/2014; III. Alterar a Cláusula Nona do Contrato nº 221/2014 e acrescentar a referida Cláusula os Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro; IV. Alterar Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 221/2014, referente a prestação de contas e acrescentar a referida Cláusula os Parágrafos Segundo, Terceiro e Quarto. V. Alterar a Cláusula Terceira - Da Vigência, do contrato nº 221/2014.	29/12/2017	29/12/2018	sem alteração
Contrato nº 222/2014				Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias (FUNPEA) para gestão administrativa e financeira à execução do projeto destinado ao desenvolvimento sustentável na agricultura familiar e recuperação das áreas degradadas, através da mecanização agrícola no estado do Pará.	31/12/2014	14/03/2016	R\$940.975,00

INSTRUMENTO	TC/TED	PROJETO	FUNDAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECUROS FINANCEIROS
					INICIO	TÉRMINO	
1º T.A. ao Contrato nº 222/2014				Promover a alteração na Cláusula Terceira - Da Vigência, do contrato nº 222/2014.	15/03/2016	27/06/2016	sem alteração
2º T.A. ao Contrato nº 222/2014				Promover a alteração na Cláusula Terceira - Da Vigência, do contrato nº 222/2014.	28/06/2016	28/12/2016	sem alteração
3º T.A. ao Contrato nº 222/2014				Promover a alteração na Cláusula Terceira - Da Vigência, do contrato nº 222/2014, bem como incluir a Cláusula - Da Prestação de Contas.	29/12/2016	28/12/2017	sem alteração
4º T.A. ao Contrato nº 222/2014				I. Alterar o inciso XVI do Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato nº 222/2014; II. Acrescentar o Inciso XIX no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato nº 222/2014; III. Alterar a Cláusula Nona do Contrato nº 222/2014 e acrescentar a referida Cláusula os Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro; IV. Alterar Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 222/2014, referente a prestação de contas e acrescentar a referida Cláusula os Parágrafos Segundo, Terceiro e Quarto. V. Alterar a Cláusula Terceira - Da Vigência, do contrato nº 222/2014.	29/12/2017	29/12/2018	sem alteração
Contrato nº 12/2015*	Nº685284/2015- "UFRA & SUDAM"	"Mecanização do Transporte de Dendê na Agricultura Familiar"	FUNPEA	Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias (FUNPEA) para gestão administrativa e financeira à execução do projeto destinado ao gerenciamento do Projeto "Mecanização para transporte do dendê na agricultura familiar"	01/12/2015	30/06/2016	R\$400.000,00
1º T.A. ao Contrato nº 12/2015*				Promover a alteração na Cláusula Terceira - Da Vigência, do contrato nº 12/2015.	01/07/2016	01/12/2016	sem alteração
2º T.A. ao Contrato nº 12/2015*				Promover a alteração na Cláusula Terceira - Da Vigência, do contrato nº 12/2015.	02/12/2016	01/12/2017	sem alteração
3º T.A. ao Contrato nº 12/2015*				I. Alterar a Cláusula Terceira - Da Vigência, do contrato nº 12/2015. II. Alterar o inciso XVI do Parágrafo Segundo da Cláusula sétima do Contrato nº 12/2015; III. Acrescentar Inciso no Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima do Contrato nº 12/2015; IV Alterar a Cláusula Oitava do Contrato nº 12/2015 e acrescentar a referida Cláusula os Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro; V. Acrescentar Cláusula de Prestação de contas no Contrato nº 12/2015.	02/12/2017	01/12/2018	sem alteração
Contrato nº 21/2015	Nº 685631/2015- "UFRA & SUDAM"	"Capacitar e Formar Multiplicadores em cultivo	FUNPEA	Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias (FUNPEA) para gestão administrativa e financeira à execução do "Capacitar e	05/01/2016	05/01/2017	R\$249.995,00

INSTRUMENTO	TC/TED	PROJETO	FUNDAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECUROS FINANCEIROS
					INICIO	TÉRMINO	
		de Camurim em tanques redes"		Formar Multiplicadores em cultivo de Camurim em tanques-redes"			
1º T.A. ao Contrato nº 21/2015				Promover a alteração na Cláusula Terceira - Da Vigência, do contrato nº 21/2015.	06/01/2017	30/12/2017	sem alteração
2º T.A. ao Contrato nº 21/2015				I. Alterar o inciso XVI do Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima do Contrato nº 21/2015; II. Acrescentar o Inciso XIX no Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima do Contrato nº 21/2015; III. Alterar a Cláusula Oitava do Contrato nº 21/2015 e acrescentar a referida Cláusula os Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro; IV. Acrescentar Cláusula de Prestação de Contas no Contrato nº 21/2015. V. Alterar a Cláusula Terceira - Da Vigência, do contrato nº 21/2015.	31/12/2017	30/12/2018	sem alteração
Contrato nº 20/2016*	Nº 688318/2016 - "UFRA & SUDAM"	"Desenvolvimento Local: A geração de trabalho, renda e alimentos em comunidades do Vale do Acará, Pará, Brasil"	FUNPEA	Gerenciamento Administrativo e Financeiro do Projeto "Desenvolvimento Local: A geração de trabalho, renda e alimentos em comunidades do Vale do Acará, Pará, Brasil".	13/12/2016	31/12/2017	R\$1.123.732,00
1º T. A. ao Contrato nº 20/2016*				I. Alterar o inciso XVI do Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato nº 20/2016; II. Alterar o Inciso XIX do Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato nº 20/2016; III. Alterar a Cláusula Nona do Contrato nº 20/2016 e acrescentar a referida Cláusula os Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro; IV. Acrescentar Cláusula de Prestação de Contas no Contrato nº 20/2016. V. Alterar a Cláusula Terceira - Da Vigência, do contrato nº 20/2016.	01/01/2018	13/12/2018	sem alteração
Contrato nº 15/2016	Nº 04/2015 - "UFRA & FUNASA"	"Capacitação Técnica e elaboração da minuta dos Planos municipais de saneamento básico dos municípios selecionados do estado do Pará"	FUNPEA	Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias (FUNPEA) para gestão administrativa e financeira à execução do projeto destinado ao gerenciamento do Projeto "Capacitação Técnica e elaboração da minuta dos Planos municipais de saneamento básico dos municípios selecionados do estado do Pará"	01/08/2016	31/12/2018	R\$7.290.166,58
1º T. A. ao Contrato nº 15/2016				Promover a alteração na CLÁUSULA OITAVA - DA COORDENAÇÃO/FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 15/2016.	16/11/2017	31/12/2018	sem alteração
2º T. A. ao Contrato nº 15/2016				I. Alterar o inciso XVI do Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima do Contrato nº 15/2016; II. Acrescentar o Inciso XIX no Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima do Contrato nº 15/2016; III. Alterar a Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 15/2016 e acrescentar a referida Cláusula os Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro; IV. Acrescentar Cláusula de Prestação de Contas no Contrato nº 15/2016.	02/02/2018	31/12/2018	sem alteração

INSTRUMENTO	TC/TED	PROJETO	FUNDAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECUROS FINANCEIROS
					INICIO	TÉRMINO	
<b>Contrato nº 17/2017*</b>	Nº 0001/2017 - "UFRA & FUNASA"	"Implantação de núcleos de educação em saúde ambiental no estado do Pará"	FUNPEA	Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias (FUNPEA) para gestão administrativa e financeira à execução do projeto intitulado "Implantação de núcleos de educação em saúde ambiental no estado do Pará"	28/07/2017	27/07/2019	R\$2.997.522,93
<b>Contrato nº 24/2017</b>	-	"Valorização de Produtos Locais como Alternativa para Geração de Emprego e Renda no Estado do Pará"	FUNPEA	Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias (FUNPEA) para gestão administrativa e financeira à execução do projeto de extensão intitulado "Valorização de Produtos Locais como Alternativa para Geração de Emprego e Renda no Estado do Pará, Amazônia, Brasil"	21/12/2017	21/10/2018	R\$500.000,00
<b>Contrato nº 27/2017*</b>	Nº 02/2017- "UFRA & FUNASA"	"Capacitação Técnica e Elaboração da Minuta dos Planos Municipais de Saneamento Básico para 38 municipais do estado do Pará"	FUNPEA	Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias (FUNPEA) para gestão administrativa e financeira à execução do projeto de extensão intitulado "Capacitação Técnica e Elaboração da Minuta dos Planos Municipais de Saneamento Básico para 38 municipais do estado do Pará"	12/12/2017	23/10/2020	R\$6.861.717,94
<b>Contrato nº 08/2018</b>	-	"Programa de Ensino de Línguas - PROELI"	FUNPEA	Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias (FUNPEA) para gestão administrativa e financeira à execução do projeto de extensão intitulado "Programa de Ensino de Línguas - PROELI"	12/03/2018	31/03/2019	R\$97.500,00

Referente aos contratos fundacionais, informamos que somente os destacados com (\*) encontram-se vigentes.

#### Quadro 8. Convênios de Estágio

INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECUROS FINANCEIROS
				INICIO	TÉRMINO	
<b>Convênio</b>	01/2015	UFRA & SUDAM	Propiciar ao estudante experiência acadêmico-profissional, em um campo de trabalho determinado.	28/09/2015	27/09/2020	-
<b>Convênio</b>	09/2015	UFRA & PAGRISA	A parceria entre a UFRA e a CONCEDENTE, visando estabelecer as condições para estágio obrigatório ou não obrigatório, aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação.	10/06/2016	09/06/2018	-
<b>1º Termo Aditivo</b>	09/2016	UFRA & PAGRISA	Prorrogar a vigência do Convênio nº 09/2015 por mais 24 (vinte quatro) meses, com início em 10 de junho de 2018 e término em 09 de junho de 2020.	10/06/2018	09/06/2020	-

INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
				INICIO	TÉRMINO	
Convênio	01/2016	MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS & UFRA	Realização de estágio obrigatório, cujo objetivo é o aprimoramento técnico, profissional, cultural e social mediante a aprendizagem e participação prática de atividades de ensino, pesquisa e extensão, aos estudantes dos cursos de graduação em Administração, Agronomia, Engenharia de Produção, Engenharia Florestal e Zootecnia.	29/02/2016	28/02/2021	-
Convênio	SN/2016	UFRA & EMBRAPA	Estabelecer as condições indispensáveis a viabilização de concessão de estágio de complementação educacional.	09/03/2016	08/03/2021	-
Convênio	SN/2016	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL & UFRA	Estabelecer vínculo entre o MPF e a UFRA, credenciada pelo MEC, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no programa de Estágio do Ministério Público da União.	17/04/2016	16/04/2019	-
Convênio	02/2016	UFRA & IPAM	Propiciar ao estudante experiência acadêmico-profissional, em um campo de trabalho determinado.	08/08/2016	07/08/2018	-
1º Termo Aditivo	02/2016	UFRA & IPAM	Alterar a Cláusula Sétima - DA VIGÊNCIA do Convênio nº 02/2016.	08/08/2018	07/08/2020	
Convênio	08/2016	UFRA & UNAMA	Objetivo a concessão mútua de estágio curricular obrigatório ou estágio curricular não obrigatório aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação das conveniadas.	06/01/2017	06/01/2022	-
Convênio	08/2016	EMATER & UFRA	Proporcionar aos alunos regularmente matriculados na UFRA oportunidade de realização de estágio curricular nas dependências da CONCEDENTE.	11/05/2017	10/05/2019	-
Convênio	10/2016	UFRA & CESUPA	Propiciar ao estudante experiência acadêmico-profissional, em um campo de trabalho determinado.	21/09/2016	20/09/2018	-
1º Termo Aditivo	10/2016	UFRA & CESUPA	Alterar a Cláusula Sétima - DA VIGÊNCIA do Convênio nº 10/2016.	21/09/2018	20/09/2020	
Convênio	13/2016	UFRA & UFOPA	Propiciar ao estudante experiência acadêmico-profissional, em um campo de trabalho determinado.	04/11/2016	04/11/2021	-
Convênio	16/2016	UFRA & FZEA/USP	A FZEA/USP poderá conceder estágio obrigatório a alunos regularmente matriculados na UFRA, e que venham frequentando, efetivamente, seus cursos.	22/12/2016	22/12/2021	-
Acordo de Cooperação	01/2017	UFRA & INSTITUTO INOVA – ESTÁGIO E APRENDIZ	Estabelecer condições básicas de cooperação entre a UFRA e o Agente de Integração Instituto INOVA – Estágio e Aprendiz, com o fim de propiciar oportunidades de estágio obrigatório ou não-obrigatório aos estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, cursos ministrados pela UFRA para atuarem em instituições conveniadas com o mesmo.	15/05/2017	15/05/2022	-



INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPIES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
				INICIO	TÉRMINO	
<b>Acordo de Cooperação</b>	03/2017	UFRA & AGIEL	Estabelece a cooperação recíproca entre as partes, acima qualificadas, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, relacionada aos estágios de Estudantes, obrigatórios ou não, de interesses curriculares e pedagogicamente útil, com a finalidade de promover a integração dos Alunos ao mercado de trabalho.	19/04/2017	19/04/2022	-
<b>Convênio</b>	04/2017	UFRA & MPEG	Proporcionar aos alunos regularmente matriculados na UFRA oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório nas dependências da CONCEDENTE.	12/07/2017	12/07/2022	-
<b>Convênio</b>	05/2017	UFRA & FMVZ/USP	A Concedente poderá conceder estágio obrigatório, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, a alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos de Medicina Veterinária.	28/12/2017	27/12/2019	-
<b>Convênio</b>	08/20017	UFRA & INTECELERI	Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Licenciatura da Computação e Sistemas de Informação desta INSTITUIÇÃO DE ENSINO a oportunidade de realização de ESTÁGIO Obrigatório ou não obrigatório na CONCEDENTE.	22/12/2017	22/12/2022	-
<b>Convênio</b>	01/2018	UFRA & BLUE PARTICIPAÇÕES	Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFRA, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e/ou não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE	15/02/2018	15/02/2023	
<b>Convênio</b>	02/2018	UFRA & SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS	Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFRA, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e/ou não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE.	29/01/2018	28/01/2023	
<b>Convênio</b>	03/2018	UFRA & UFPA	Proporcionar ao Estudante experiência acadêmico-profissional, em um campo de trabalho determinado, visando o aprimoramento técnico-científico em sua formação e maior proximidade do aluno, com as condições reais de trabalho por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade de cada curso.	02/03/2018	01/03/2023	
<b>Convênio</b>	04/2018	UFRA & 100% AMAZONIA	Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFRA, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e/ou não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE.	16/02/2018	16/02/2023	

INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPIES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECUROS FINANCEIROS
				INICIO	TÉRMINO	
Convênio	04/2018	UFRA & SEAD	Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio na Concedente curricular obrigatório e/ou não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE, proporcionando vivência prática necessária à formação profissional.	10/04/2018	09/04/2023	
Convênio	05/2018	UFRA & CENP	A Concedente poderá conceder estágio obrigatório a alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos de Medicina Veterinária.	11/01/2018	10/04/2023	
Convênio	07/2018	UFRA & PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU	Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFRA, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE.	27/04/2018	26/04/2021	
Convênio	08/2018	UFRA & PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFRA, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE.	27/04/2018	27/04/2023	
Convênio	09/2018	UFRA & PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO	Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFRA, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE.	27/04/2018	27/04/2023	
Convênio	10/2018	UFRA & UFG	Estabelecimento de mútua cooperação entre UFG e UFRA, visando reciprocamente, ao oferecimento de estágio curricular obrigatório a estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação por ela ofertados.	25/06/2018	24/06/2023	
Convênio	SN/2018	UFRA & ESALQ/USP	Estabelecer as condições indispensáveis a viabilização de concessão de estágio curricular obrigatório e não-obrigatório junto a CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.	27/08/2018	27/08/2023	

Quadro 9. Acordos de Cooperação

INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPIES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECUROS FINANCEIROS
				INICIO	TÉRMINO	
Termo de cooperação técnica	SN/1995	EMATER & UFRA	Consiste em integrar esforços, organizar e desenvolver atividades de interesse para ambas as instituições nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.	11/05/1995	Tempo indeterminado	-

INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECUROS FINANCEIROS
				INICIO	TÉRMINO	
<b>Protocolo de Cooperação Técnica</b>	SN/2006	UFRA & CNPQ	Atuação conjunta do CNPQ e da UFRA visando propiciar o atendimento da estratégia de governo na realização de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de informação.	01/08/2006	Tempo indeterminado	-
<b>Protocolo de Cooperação Técnica</b>	S/N 2006	UFRA & INSTITUTO EVANDRO CHAGAS – IEC	Estabelecer um regime de estreita Cooperação Técnico-Científico entre a UFRA e IEC. No âmbito de suas respectivas esferas de competência.	24/07/2009	23/07/2011	-
<b>1º Termo Aditivo</b>	S/N 2006	UFRA & INSTITUTO EVANDRO CHAGAS – IEC	Prorrogação do prazo de vigência por mais 36 meses, que passa a vigorar até 23 de julho de 2014, cujo objeto é estabelecer um regime de estreita Cooperação Técnico-Científico entre a UFRA e IEC. No âmbito de suas respectivas esferas de competência.	24/07/2011	23/07/2014	-
<b>2º Termo Aditivo</b>	S/N 2006	UFRA & INSTITUTO EVANDRO CHAGAS – IEC	Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 meses, que passa a vigorar até 21 de julho de 2019, cujo objeto é estabelecer um regime de estreita Cooperação Técnico-Científico entre a UFRA e IEC. No âmbito de suas respectivas esferas de competência.	24/07/2014	21/07/2019	-
<b>Acordo de Cooperação Técnica</b>	105/2010	UFRA & ESTADO DO PARÁ por Intermédio da SEDECT	Estabelecer parcerias entre SEDECT e a UFRA, objetivando a inserção da mesma na rede de telecomunicação do Programa NAVEGAPARÁ, por meio do compartilhamento de serviços que visem a universalização do acesso a inclusão digital.	28/12/2010	27/12/2015	-
<b>1º Termo Aditivo</b>	105/2010	UFRA & ESTADO DO PARÁ por Intermédio da SECTI/PRODEPA	a) Alteração da denominação do partícipe de Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, para Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI; b) Adequação do Plano de Trabalho – Da Justificativa da Proposição, para permitir o uso compartilhado da infraestrutura da torre instalada em Capitão Poço e disponibilizar um canal de dados de 4Mbps na UFRA de Tomé-Áçú.	14/11/2013	27/12/2015	-
<b>2º Termo Aditivo</b>	105/2010	UFRA & ESTADO DO PARÁ por Intermédio da SECTI/PRODEPA	a) Alteração da denominação do partícipe de Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI para Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET. b) Alteração da denominação do partícipe de Processamento de Dados do Pará – PRODEPA para Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA. c) Prorrogar vigência do Acordo nº 105/2010 até 28/12/2020.	28/12/2015	28/12/2020	-
<b>1º Termo Aditivo</b>	01/2010	SEDECT, UFPA & UFRA	Celebrar a adesão da UFRA ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2010 como partícipe.	14/02/2011	05/03/2040	-
<b>Convênio de Cooperação</b>	07/2011	UFRA & CEPLAC	A integração de esforços visando a organização e ao desenvolvimento de atividades de interesse de ambas as Instituições nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão em regiões do Estado do Pará.	24/07/2011	24/07/2015	-

INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECUROS FINANCEIROS
				INICIO	TÉRMINO	
1º Termo Aditivo	07/2011	UFRA & CEPLAC	Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 07/2011, por mais 04 (quatro) anos.	11/08/2015	10/08/2019	-
Acordo de Cooperação Técnica	SN/2013	UFRA & MAPA (LANAGRO/PA)	Conjuação de esforços entre seus partícipes, LANAGRO e a UFRA, para apoio mútuo na área de análises laboratoriais, cujas as ações serão desenvolvidas e executadas no LANAGRO/PA.	31/12/2013	30/12/2018	-
Acordo de Cooperação	SN/2014	UFRA & Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Implementar e estruturar no âmbito da Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal – Rede Bionorte o Programa de Pós – Graduação, que destina-se a formação de doutores especializados nas áreas nas áreas de Biodiversidade e Biotecnologia na região da Amazônia Legal.	14/11/2014	30/06/2020	-
Termo de Cooperação Técnica	01/2015	UFRA & BANCO DO BRASIL S/A	Regulamentar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela Administração Pública Federal, bem como viabilizar o acesso da Administração Pública Federal aos saldos e extratos de todos os "Eventos".	09/01/2015	08/01/2020	-
Acordo de Cooperação Técnica	S/N 2015	UFRA & Fundação CECIERJ	Proporcionar um sistema amplo de cooperação, entre a Fundação CECIERJ e a UFRA para a oferta de cursos na modalidade de ensino a distância.	18/03/2015	17/03/2019	-
Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2016	02/2016	UFRA & FUNDAÇÃO PROPAZ	Estabelecimento de regras básicas que disciplinam a conjuação de esforços técnicos e administrativos para o desenvolvimento de ações, atividades ou políticas públicas voltadas a infância, adolescência e juventude, que sejam executadas em espaço físico da UFRA.	29/08/2016	28/08/2021	-
Acordo de Cooperação Técnica	05/2016	Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará & UFRA	Institui mútua e ampla cooperação entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos, atividades e ações para realização de cursos de capacitação, com o escopo de aprimoramento da orientação e controle da gestão de recursos públicos no Estado do Pará.	02/05/2016	01/05/2018	-
1º Termo Aditivo	05/2016	Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará & UFRA	Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2016, por mais 24 (vinte e quatro) meses, no período de 02.05.2018 a 01.05.2020, podendo ser renovável, desde que os PARTÍCIPES assim o entendam, dentro dos limites permitidos pelo art. 57, II c/c com o <i>caput</i> do art. 116 ambos da Lei nº 8.666/93.	02/05/2018	01/05/2020	
Acordo de Cooperação Técnica	14/2016	UFRA & FUNASA	Realização de perícia oficial em saúde dos servidores dos órgãos partícipes, visando garantir implementação da política de atenção à saúde do servidor público federal, estabelecida pelo decreto nº 6.833/2009.	25/08/2016	24/08/2017	

INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPE	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
				INICIO	TÉRMINO	
1º Termo Aditivo	14/2016	UFRA & FUNASA	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 25 de agosto de 2017.	25/08/2017	24/08/2018	
2º Termo Aditivo	14/2016	UFRA & FUNASA	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 25 de agosto de 2018.	25/08/2018	24/08/2019	
Acordo de Cooperação para implementar programa de Pós - Graduação	SN/2017	UFRA & EMBRAPA	A Conjugação de esforços para estabelecer parceria entre os partícipes, mediante a utilização de recursos humanos e matérias disponíveis, tendo por objetivo a consolidação e o fortalecimento do Programa de pós - graduação, curso de Mestrado/Doutorado em Ciências Agrárias com área de Concentração em Agrossistemas da Amazônia.	12/07/2017	12/07/2022	
Acordo de Cooperação Técnico-Científico – I CIENEX	SN/2017	UFPA, UFRA, IFPA & UEPA	Estabelecer um regime de mutua cooperação técnica e científica entre a UFPA, UFRA, IFPA e UEPA, com vistas à execução do projeto intitulado I Congresso Interinstitucional de Ensino e Extensão, doravante denominado I CIENEX, nos dias 21 a 25 de novembro de 2016, e as suas subseqüentes edições anuais, cujo escopo é a apresentação e divulgação da produção acadêmica universitária das instituições supracitadas.	10/02/2017	10/02/2022	-
Acordo de Cooperação Técnico-Científico	SN/2017	UFPA, UFRA, UNAMA, UEPA, CESUPA, IFPA, UFOPA, UNIFESSPA, EMPRABA, MPEG & IEC	Estabelecer uma rede de cooperação que permita a realização de ações conjugadas em favor do desenvolvimento das atividades de ensino, de pesquisa, no âmbito da graduação e da pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> , e de extensão, favorecendo iniciativas inovadoras e criativas, tudo em favor do fortalecimento institucional dos pares, do desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da inovação e da melhoria da qualidade de vida da sociedade paraense e da Região Amazônica.	05/07/2017	04/07/2022	
Acordo de Parceria	05/2017	UFRA, TOTAL E&P DO BRASIL LTDA E BP ENERGY DO BRASIL LTDA	Estabelecer, de forma planejada e sistemática, a cooperação acadêmica entre as Partícipes que o constituem, com o propósito de realizarem ações conjugadas em favor do desenvolvimento das atividades de ensino, de pesquisa e de gestão, incluindo a realização de estudos, consultorias, conferências, publicações, cursos e programas de capacitação, e quaisquer outras atividades julgadas de interesse ou de conveniência pelas Partícipes, favorecendo o fortalecimento destas e a melhoria do desenvolvimento socioambiental da região.	11/07/2017	10/07/2019	-
Convênio	06/2017	FAPESPA & UFRA	Fortalecimento do programas e cursos de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, por meio de concessão de quotas de bolsas de Mestrado. Os recursos financeiros para execução do objeto tem o montante global de R\$ 1.296.000,00, sendo a FAPESPA responsável pelo montante de R\$ 720.000,00 e a UFRA pelo montante de R\$ 576.000,00, na condição de contrapartida não-financeira.	22/11/2017	21/02/2020	FAPESPA
						R\$ 720.000,00
						UFRA
						R\$ 576.000,00
Convênio	07/2017	FAPESPA & UFRA		10/10/2017	09/01/2022	FAPESPA

INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
				INICIO	TÉRMINO	
			Fortalecimento do programas e cursos de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, por meio de concessão de quotas de bolsas de Doutorado. Os recursos financeiros para execução do objeto tem o montante global de R\$ 2.592.000,00, sendo a FAPESPA responsável pelo montante de R\$ 1.584.000,00 e a UFRA pelo montante de R\$ 1.008.000,00, na condição de contrapartida não-financeira.			R\$ 1.584.000,00 UFRA R\$ 1.008.000,00
<b>Convênio</b>	08/2017	FAPESPA & UFRA	Apoio técnico e financeiro entre ao partícipes para desenvolvimento e implantação do Sistema de Gestão dos Recursos Genéticos Aquícolas da Amazônia - sisREGEA. O valor Global do Convênio é de R\$ 2.123.375,62. Sendo R\$ 946.711,82 aportados financeiramente pela FAPESPA e R\$ 1.176.663,80 aportados pela UFRA, na condição de contrapartida não-financeira.	28/12/2017	27/12/2019	FAPESPA R\$ 946.711,82 UFRA R\$ 1.176.663,80
<b>Acordo de Cooperação Técnica</b>	06/2017	UFRA & MCTIC/ MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI-MPEG	Instituir mútua cooperação entre os PARTÍCIPES com vistas à realização da feira da agricultura, Familiar e atividades conexas, nas dependências do Parque Zoológico do MCTIC/MPEG, com o escopo da promoção da venda direta (produtor-consumidor), docomércio justo, da economia solidária, da produção de base ecológica e da educação ambiental.	01/09/2017	31/08/2019	-
<b>Acordo de Cooperação Técnica</b>	07/2017	UFRA & MARINHA (PROJETO ENTRELAÇO)	Firmar uma parceria de Cooperação Técnico-Científica entre o Comando do 4º Distrito Naval da MARINHA DO BRASIL e a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA, para execução de atividades conjuntas nos projetos e ações desenvolvidas em Intervenções Assistidas por Animais, no contexto do ensino, pesquisa e extensão, pelas partes, no âmbito de suas respectivas esferas de competência.	07/12/2017	06/12/2020	-
<b>Convênio de Cooperação Financeira</b>	08/2017	UFRA & SECTET	Cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento do projeto intitulado "Segurança Hídrica e Saneamento Básico Descentralizado, por meio de Tecnologias Sociais na Região Insular de Belém". Os recursos necessários para execução do objeto do convênio serão aportados pela SECTET.	12/07/2017	12/10/2017	R\$ 51.453,10
<b>1º termo aditivo</b>	08/2017	UFRA & SECTET	2.1. Prorrogação do prazo de vigência do convênio de Cooperação Financeira nº 008/20017 - SECTET/UFRA até 30/04/2018 2.2. Alterações do item 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ETAPAS) e do item 05 - PLANO DE APLICAÇÃO do Plano de Trabalho.	13/10/2017	30/04/2018	-
<b>2º termo aditivo</b>	08/2017	UFRA & SECTET	Prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Financeira nº 008/2017 - SECTET/UFRA, até o dia 30/09/2018	01/05/2018	30/09/2018	-

INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPIES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
				INICIO	TÉRMINO	
3º termo aditivo	08/2017	UFRA & SECTET	a) Prorrogação do prazo de vigência do convênio de cooperação financeira nº 08/2017 - SECTET/UFRA, até o dia 31/12/2018; b) Alteração da cláusula terceira - do valor e da dotação orçamentária, a qual passará a ter a seguinte redação: " Os recursos necessários para a execução do objeto deste convênio montam em R\$ 54.999,85 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), a serem liberados de acordo com o cronograma de desembolso do plano de trabalho; c) Alteração do item cronograma de execução do objeto (etapas) no plano de trabalho; e d) Alteração do item plano de aplicação no plano de trabalho.	01/10/2018	31/12/2018	R\$ 54.999,85
4º termo aditivo	08/2017	UFRA & SECTET	a) Prorrogação do prazo de vigência do convênio de cooperação financeira nº 08/2017 - SECTET/UFRA, até o dia 31/03/2019; b) Alteração da cláusula terceira - do valor e da dotação orçamentária, a qual passará a ter a seguinte redação: " Os recursos necessários para a execução do objeto deste convênio montam em R\$ 56.801,31 (cinquenta e seis mil, oitocentos e um reais e trinta e um centavos), a serem liberados de acordo com o cronograma de desembolso do plano de trabalho; c) Alteração do item 04. cronograma de execução do objeto (etapas) no plano de trabalho; e d) Alteração do item 05. plano de aplicação no plano de trabalho.	01/01/2019	31/03/2019	R\$ 56.801,31
Acordo de Cooperação Técnico-Científica	09/2017	UFRA & CENP	Promover a cooperação acadêmica e técnico-científica entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento de atividades no campo da pesquisa, do desenvolvimento tecnológico, da produção científica e da informação técnico-científica nas áreas da Agronomia, da Engenharia Florestal, da Medicina Veterinária e da Zootecnia, bem como ao de atividades em programas de pós-graduação nas referidas áreas e na da Informática Aplicada às Ciências Agrárias	06/02/2018	06/02/2023	
Acordo de Cooperação Técnico-Científica	01/2018	UFRA & EMATER	Insituir mútua cooperação Técnico-Científica entre os acordantes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades do âmbito do ensino, pesquisa e extensão, integrando esforços em ações conjuntas, favorecendo iniciativas inovadoras e criativas, visando a promoção de ações voltadas para a implementação e a divulgação científica e tecnológica, assim como o aprimoramento do intercâmbio entre as duas instituições, objetivando o desenvolvimento responsável e sustentável da agropecuária na região amazônica.	26/02/2018	26/02/2023	-
Acordo de Cooperação	02/2018	UFRA & SETUR	Estabelecimento de parceria para viabilizar cooperação técnica, científica, educacional, turística e cultural, visando ao desenvolvimento de capacitação, pesquisa e extensão em áreas de interesse comum das instituições partícipes e execução de projetos, estudos e pesquisas.	04/04/2018	04/04/2020	

INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECUROS FINANCEIROS
				INICIO	TÉRMINO	
<b>Acordo de Cooperação</b>	03/2018	UFRA & SISTEMA OCB	Estabelecer regime de estreita cooperação técnico-científica entre o SISTEMA OCB/PA e a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA, no âmbito da execução de aulas práticas e trabalhos de pesquisa em ciências agrárias, de interesse mútuo, relacionados ao desenvolvimento de atividades de cooperativas filiadas, nas suas respectivas esperas de competência.	12/04/2018	12/04/2023	
<b>Acordo de Cooperação</b>	04/2018	UFRA & IBAMA	Tem por objetivo firmar uma parceria de Cooperação Técnico-Científica entre o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA e a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA, na forma do Plano de Trabalho em anexo, parte integrante deste Acordo, para execução de atividades conjuntas nos projetos e ações desenvolvidas nas áreas de manejo e clínica de animais silvestres instalados no CETAS, no contexto do ensino, pesquisa e extensão, pelas partes, no âmbito de suas respectivas esferas de competência.	19/04/2018	19/04/2023	
<b>Acordo de Cooperação</b>	005/2018	UFRA & FUNBOSQUE	Instituir mútua COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA entre os acordantes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, integrando esforços em ações conjuntas, favorecendo iniciativas inovadoras, e criativas, visando a promoção de ações voltadas para a implantação e a divulgação científica e tecnológica, assim como o aprimoramento do intercâmbio entre as duas instituições, objetivando o desenvolvimento responsável e sustentável da educação ambiental na região amazônica.	14/05/2018	14/05/2020	
<b>Convênio</b>	04/2018	UFRA & FAPESPA	Mútua Cooperação entre os partícipes para incentivar e desenvolver o pensamento e a prática científica de estudantes de graduação na iniciação à pesquisa em diferentes áreas do conhecimento, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de iniciação científica (IC-GR), conforme detalhado no Plano de Trabalho.	06/07/2018	05/10/2019	
<b>Acordo de Cooperação</b>	005/2018	UFRA & SEMAS	Esforço comum dos partícipes na melhoria da gestão pública na área de meio ambiente com assistência à SEMAS/PA em ações de fortalecimento da gestão ambiental no Estado do Pará	20/08/2018	20/08/2021	
<b>Acordo de Colaboração</b>	39/2018	UFRA & TRE/PA	Estabelecimento de normas e procedimentos de cooperação destinados a propiciar, dentre o corpo discente da COLABORADORA, a inscrição voluntária de eleitores para à prestação de serviço à Justiça Eleitoral.	14/08/2018	14/08/2023	



INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPIES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECUROS FINANCEIROS
				INICIO	TÉRMINO	
Acordo de Cooperação Técnica	06/2018	UFRA & EBATA	Firmar uma parceria de Cooperação Técnico-Científica entre EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA e a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA, para execução de trabalhos técnicos e pesquisas de interesse mútuo no ramo das ciências florestais, por meio de atividades conjuntas em projetos e ações integrantes do instrumento de Cooperação.	28/12/2018	28/12/2020	
Acordo de Cooperação Técnica Financeira	07/2018	UFRA & UFPA	Viabilizar a manutenção física e lógica da infraestrutura da rede de fibras óticas nas cidades de Belém e Ananindeua, Estado do Pará, denominada Rede MetroBel, permitindo, de forma não onerosa, o transporte de informações em alta velocidade das unidades da Universidade Federal Rural da Amazônia através de fibra óticas, utilizando a infraestrutura de Rede da MetroBel.	14/11/2018	14/11/2023	R\$ 40.817,77
Acordo de Cooperação Técnica	10/2018	UFRA & SEMAS	Parceria de cooperação técnica entre a UFRA e a SEMAS-PA, para execução de atividades e ações conjuntas visando definir, planejar, coordenar e executar estudos, diagnósticos, projetos, programas e políticas públicas voltadas ao ordenamento ambiental, a gestão ambiental e florestal no âmbito do Estado, bem como o apoio as ações de descentralização da gestão ambiental aos municípios paraenses através do diagnóstico realizado pelos principais instrumentos ambientais (ICMS verde, cadastro ambiental rural, educação ambiental, zoneamento ecológico-econômico, manejo florestal, licenciamento ambiental e o programa de regularização ambiental), garantindo a sustentabilidade dos recursos naturais da Amazônia.	31/12/2018	31/12/2023	

Tabela 25. Convênios/Acordos com Prefeituras

INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPIES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECUROS FINANCEIROS
				INICIO	TÉRMINO	
Convênio de Cooperação Técnica	SN/2001	UFRA & Prefeitura de CAMETÁ.	Consiste em integrar esforços, organizar e desenvolver atividades de interesse para ambas as instituições nas Ciências Agrárias.	23/04/2001	Prazo Indeterminado	-

INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPIES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECUROS FINANCEIROS
				INICIO	TÉRMINO	
<b>Termo de Cooperação Técnica</b>	02/2015	UFRA & Prefeitura de COLARES	Estabelecer um regime de estreita cooperação técnico- Científica e de compartilhamento de infraestrutura física, pessoal e material, com vistas ao desenvolvimento do ensino, da extensão e da pesquisa entre a prefeitura Municipal de Colares e a UFRA, no âmbito das ciências agrárias, com ênfase em temáticas como ambiente, saúde e educação em amplos contextos, produção animal, geração de trabalho e renda e sustentabilidade do desenvolvimento local.	20/06/2016	19/06/2019	-

Quadro 10. Acordos Internacionais

INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPIES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECUROS FINANCEIROS
				INICIO	TÉRMINO	
<b>Convênio de Cooperação</b>	SN/1994	UFRA & Instituto de Ciências Biomédicas de ABEL SALAZAR-Universidade do Porto - Portugal	Consiste em integrar esforços, organizar e desenvolver atividades de interesse para ambas as instituições na área de investigação e docência, nas variadas vertentes biológicas.	09/02/1994	Tempo indeterminado	-
<b>Acordo de Consorcio</b>	SN/2013	UFRA & Universidade de Oslo/Hydro Aluminium/ UFPA e MPEG	Respeito mútuo, entendimento e intercambio de conhecimento e experiência. O domínio de competência principal da UIO é a área de educação e pesquisas básicas e estratégicas.	29/11/2013	28/11/2018	-
<b>Extensão do Acordo de Consorcio</b>	SN/2013	UFRA & Universidade de Oslo/Hydro Aluminium/ UFPA e MPEG	Esta extensão do Acordo de Consórcio apenas muda o período da cooperação do BRC. Todas as outras decisões e disposições do primeiro acordo de consórcio permanecem exatamente as mesmas. Extensão do Acordo do Consórcio de Pesquisa em Biodiversidade Brasil-Noruega (BRC) por 05 (cinco) anos.	29/11/2018	28/11/2023	-
<b>Acordo de Cooperação sn/2014</b>	SN/2014	ITTO, UFRA & FUNPEA	Acordo para desenvolvimento das atividades do ITTO-CITES Programme: Ecology and silviculture of mahogany ( <i>Swietenia macrophylla</i> King) in the western Brazilian Amazon.	26/03/2014	Indeterminado	-

INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPIES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECUROS FINANCEIROS
				INICIO	TÉRMINO	
<b>Acordo Quadro Bilateral Cooperação Acadêmica</b>	SN/2014	UFRA & Universidade de TALCA – CHILE	Promoção de cooperação em educação acadêmica e pesquisa e pesquisa entre a UFRA e a Universidade de Talca – CHILE.	02/12/2014	Indeterminado	-
<b>Memorando de Entendimento</b>	S/N2016	UFRA & CIRAD - FRANÇA	Promoção de Cooperação e fortalecimento das relações de cooperação em educação acadêmica e pesquisa entre a UFRA e o CENTRO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM PESQUISA AGRONÔMICA PARA O DESENVOLVIMENTO (CIRAD), FRANÇA.	13/06/2016	Indeterminado	-
<b>PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE ÂMBITO INTERNACIONAL</b>	8689	UFRA & INSTITUT DE RECHERCH POUR LE DEVELOPPEMENT	O estabelecimento de parceria internacional para viabilização de cooperação técnica, científica, educacional e cultural entre a UFRA e IRD, visando o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão em áreas de interesse comum das instituições partícipes e o desenvolvimento e execução de programas, projetos, estudos e serviços técnicos de forma integrada	13/06/2013	12/06/2020	
<b>PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE ÂMBITO INTERNACIONAL</b>	SN/2017	UFRA & UNIVERSIDADE AUTONOMA DE BARCELONA	O estabelecimento de parceria internacional para viabilização de cooperação técnica, científica, educacional e cultural entre a UFRA e UAB, visando o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão em áreas de interesse comum das instituições partícipes e o desenvolvimento e execução de programas, projetos, estudos e serviços técnicos de forma integrada	27/07/2017	27/07/2021	-

Quadro 11. Outros termos

INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPIES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECUROS FINANCEIROS
				INICIO	TÉRMINO	
<b>Termo de Compromisso por Adesão s/nº 2008 com a Biblioteca Virginie da Faculdade de Medicina</b>	SN/2008	Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia na USP (FMVZ/USP) & Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-SP) & BVS/UFRA	Operar de forma integrada, buscando o compartilhamento de recursos e a cooperação de esforços, com vistas à promoção do acesso livre, eficiente e equitativo à formação e ao documento para o profissional e estudioso da Medicina Veterinária e Zootecnia.	04/12/2008	Prazo Indeterminado	
<b>Termo de Adesão ao Convênio de Apoio ao Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil</b>	SN/2011	UFRA & SANTANDER (UNIVERSIDADES)	A adesão ao Convênio de apoio ao Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil Destinado aos alunos de Graduação.	01/03/2011	Prazo Indeterminado	

INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPIES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECUROS FINANCEIROS
				INICIO	TÉRMINO	
<b>Acordo Macro de Cooperação para Realização do Programa Amazônia 2020</b>	SN/2011	UFRA & BANCO SANTANDER (BRASIL)	Fomentar a mobilidade de estudantes e professores entre Universidades que compõem o "Programa Amazônia 2020" propiciando a oportunidade de troca de experiência e estudos que acarretarão a melhoria do nível de ensino disponibilizado para alunos e professores da Universidade.	28/07/2011	27/07/2021	
<b>Acordo de Propriedade Conjunta</b>	SN/2018	Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) & UFRA	A regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre os DIREITOS PATENTÁRIOS, no Brasil e Exterior, relacionados à INVENÇÃO.	08/10/2018	07/08/2037	

Quadro 12. Protocolo de Intenções

INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPIES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECUROS FINANCEIROS
				INICIO	TÉRMINO	
<b>Portocolo de Intenções</b>	SN2017	UFRA & UFPA, UNAMA, UEPA, CESUPA, IFPA, UFOPA, UNIFESSPA, EMBRAPA, MPEG E IEC	Estabelecer uma rede de cooperação que permita a realização de ações conjugadas em favor do desenvolvimento das atividades de ensino, de pesquisa, no âmbito da graduação e da pós-graduação lato e stricto sensu, e de extensão, favorecendo iniciativas inovadoras e criativas, tudo em favor do fortalecimento institucional dos pares, do desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da inovação e da melhoria da qualidade de vida da sociedade paraense e da região amazônica.	05/07/2017	04/07/2022	
<b>Protocolo de Intenções</b>	SN/2017	UFRA & EMBRAPA, AEB, CPRM, EPAMIG, FUNCEME, IBGE, IAC, IAPAR, INCAPER, SBCS, UEMS, UFG, UFMS, UFV, UFRGS, UFVJM, UFRPE, UFRRJ	Formaliza o interesse das partes de conjugarem esforços no sentido de promoverem o estabelecimento de futuras cooperações multi-institucionais, abrangendo os signatários do presente Protocolo com instituições públicas e privadas que vierem manifestar o interesse em participar do desenvolvimento do PROGRAMA NACIONAL DE SOLOS DO BRASIL - PRONASOLOS	05/12/2017	05/12/2022	

INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECUROS FINANCEIROS
				INICIO	TÉRMINO	
<b>Portocolo de Intenções nº 001/2017</b>	01/2017	UFRA & SECTET, UFPA, UEPA, IFPA, UFOPA, UNIFESSPA, MPEG, EMBRAPA/CPATU, IEC, UNAMA E CESUPA	A cooperação e formalização de associação interinstitucional entre os partícipes, visando a estimular e apoiar, por meio do uso do conhecimento científico e tecnológico, o desenvolvimento das cadeias produtivas consideradas estratégicas ao desenvolvimento do Estado do Pará, contribuindo, assim, à minimização das assimetrias regionais, ao fortalecimento da capacitação de recursos humanos, à melhor certificação dos principais produtos gerados pela economia local/regional e ao estabelecimento de uma economia baseada na inovação.	26/12/2017	25/12/2022	
<b>Protocolo de Intenções</b>	SN/2018	UFRA, FIEPA, SESI/PA, SENAI/PA & IEL/PA	Estabelecer, de forma planejada e sistemática, integração acadêmica e técnica entre as entidades partícipes, com o propósito de constituir método de cooperação que permita ações conjuntas através de atividades de ensino, capacitação, pesquisa, extensão, desenvolvimento, nas áreas de arte, cultura, educação, esporte, ciência e tecnologia, gestão, incluídas as diligências de apoio logístico correspondentes, favorecendo iniciativas inovadoras e criativas, incluindo, mas não se limitando, formação de cultura empreendedora, programas integrados de atividades científicas e profissionais, a serem desenvolvidas de forma ampla em prol do desenvolvimento e aperfeiçoamento da Indústria Paraense.	30/01/2018	30/01/2023	

INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECUROS FINANCEIROS
				INICIO	TÉRMINO	
<b>Protocolo de Intenções</b>	SN/2018	UFRA & UNAMA	<p>estabelecer, de forma planejada e sistemática, integração acadêmica e técnica entre as entidades partícipes, com o propósito de constituir processo de cooperação que permita ações conjuntas através de atividades de ensino, capacitação, pesquisa, extensão e desenvolvimento, nas áreas de educação, ciência e tecnologia, gestão, incluídas as diligências de apoio logísticos correspondentes, favorecendo iniciativas inovadoras e criativas, incluindo, mas não se limitando, formação de cultura empreendedora, programas integrados de atividades científicas e profissionais, a serem desenvolvidas de forma ampla em prol do desenvolvimento regional. Destarte, tais atividades têm como escopo primordial:</p> <p>I - intercâmbio institucional de docentes, discentes de graduação e de pós-graduação;  II - desenvolvimento de atividades de ensino e/ou pesquisa, relacionadas às áreas de atuação da UFRA e da UNAMA;  III – organização de simpósios, conferências, cursos de curta duração em áreas de pesquisa;  IV – promoção de atividades e eventos técnico-científicos e culturais abertos à população em geral;  V – oferta de oportunidade de formação de docentes e de técnicos, mediante criação de cursos lato e stricto sensu de alto nível;  VI – oferta de cursos de treinamento e reciclagem, bem como o incentivo à abertura de linhas de pesquisa interinstitucional associadas a programas locais de pós-graduação;  VII – promoção de publicações conjuntas;  VIII - promoção de atividades de cunho social, mediante oferta de atividades de extensão;  IX – intercâmbio de informações e acesso aos acervos bibliográficos e laboratórios pertinentes ao ensino e à pesquisa, em cada instituição.</p>	26/04/2018	26/04/2023	
<b>Portocolo de Intenções</b>	01/2018	UFRA & BIOTEC AMAZÔNIA	Estabelecer parceria para viabilização de cooperação técnico-científica, visando o desenvolvimento de atividades de interesse comum das instituições partícipes e a execução de projetos, estudos e pesquisas, com foco nas áreas de biodiversidade, biotecnologia e bionegócios.	11/04/2018	11/04/2021	

INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECUROS FINANCEIROS
				INICIO	TÉRMINO	
<b>Protocolo de Intenções</b>	01/2018	UFRA & EGPA, CENTRESAF/PA, IFPA, TJPA, TCE/PA, TCM/PA, ESDPPA/DPPA/, EL/ALEPA, ECAISS-TRTPA, EFAZ, ETSUSPA-SESPA, EGP-SEMAD, MPE/PA	Constituição do Comitê de Trabalho das Escolas de Governo, doravante COTEGEP, com objetivo de cooperação recíproca entre os celebrantes, visando ao desenvolvimento de competências profissionais, relacionadas com o aperfeiçoamento do potencial do ser humano e a capacitação dos servidores públicos do Estado do Pará, tornando-os capazes de se inserir na sociedade, dentro de suas exigências e seus novos paradigmas, ao desenvolvimento institucional e da gestão pública, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum, bem como, conscientizar a sociedade civil em relação aos seus direitos e deveres, a fim de propiciar a correta e parcimoniosa aplicação dos recursos públicos, pautados nos princípios da transparência, legalidade, economicidade e probidade.	05/02/2018	04/02/2023	
<b>Portocolo de Intenções</b>	03/2018	UFRA & UFPA, SENAR, FAEPA	estabelecer de forma planejada e sistemática, a integração acadêmica e técnica entre as entidades partícipes, inclusive com a possibilidade de usufruto de bens e pessoal, com o propósito de constituir um processo de cooperação que permita ações conjuntas através de atividades de ensino, capacitação, pesquisa, extensão, desenvolvimento, nas áreas de educação, ciência e tecnologia, gestão, incluídas as diligências de apoio logístico correspondentes, favorecendo iniciativas inovadoras e criativas, incluindo mas não se limitando, a realização de programas integrados de atividades científicas e profissionais, a serem desenvolvidas de forma ampla em prol do desenvolvimento e aperfeiçoamento da Região do Arquipélago do Marajó, de forma a impactar no desenvolvimento econômico, social e ambiental da supracitada região, contribuindo para o fortalecimento dos partícipes, e também para o melhoramento da qualidade de vida da população paraense.	26/11/2018	26/11/2023	

INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECUROS FINANCEIROS
				INICIO	TÉRMINO	
<b>Protocolo de Intenções</b>	04/2018	UFRA & SECTET	estabelecer de forma planejada e sistemática, a integração acadêmica e técnica entre as entidades partícipes, com o propósito de constituir uma cooperação interinstitucional que permita ações conjuntas relacionadas ao Programa de Educação Profissional e Tecnológica - "Pará Profissional", instituído pela Lei nº 8.427/2016, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando a formação, capacitação e o desenvolvimento, nas áreas de educação, ciência e tecnologia, incluídas as diligências de apoio logístico correspondentes, que venham favorecer iniciativas inovadoras e criativas, a serem desenvolvidas de forma ampla, em prol do empreendedorismo e inclusão social, com a finalidade de ofertar uma educação com expertise técnico-científica em diversas modalidades, com vistas a consolidar, ampliar e verticalizar as cadeias produtivas locais, capaz de promover a melhoria na qualidade de vida da população, a defesa do meio ambiente, o programa da ciência e da tecnologia, o desenvolvimento científico e tecnológico, econômico e social do Estado do Pará.	14/12/2018	14/12/2023	
<b>Portocolo de Intenções</b>	05/2018	UFRA & ADEPARÁ	estabelecer, de forma planejada e sistemática, a integração acadêmica e técnica entre as entidades partícipes, com o propósito de constituir uma cooperação interinstitucional que permita ações conjuntas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, visando à formação, capacitação e ao desenvolvimento de técnicas, as quais podem colaborar com a sanidade e a qualidade da produção agropecuária, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e competitivo do agronegócio no Estado do Pará.	26/12/2018	26/12/2023	

Quadro 13. Termos de execução descentralizada (TED)

INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECUROS FINANCEIROS
				INICIO	TÉRMINO	
<b>Termo de Execução Descentralizada</b>	01/2017	UFRA & MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO	"Projeto Revitalização da Piscicultura Familiar no estado do Pará"	08/03/2017	07/09/2018	R\$ 2.186.011,07
<b>1º Termo Aditivo</b>	01/2017	UFRA & MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO	"Projeto Revitalização da Piscicultura Familiar no estado do Pará"	08/09/2018	07/03/2020	R\$ 2.186.011,07
<b>Termo de Execução Descentralizada</b>	0001/2017	UFRA & FUNASA	"Implantação de núcleos de educação em saúde ambiental no estado do Pará"	19/06/2017	19/06/2019	R\$ 2.997.522,93



INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECUROS FINANCEIROS
				INICIO	TÉRMINO	
<b>Termo de Execução Descentralizada</b>	02/2017	UFRA & FUNASA	“Capacitação Técnica e Elaboração da Minuta dos Planos Municipais de Saneamento Básico para 38 municipais do estado do Pará”	24/10/2017	01/11/2020	R\$ 6.861.717,94
<b>Termo de Execução Descentralizada</b>	01/2017	UFRA & UFRN	PROPONENTE viabilizar, em conjunto com a CONCEDENTE e de acordo com as regras estabelecidas no presente instrumento, a realização de Ações de Tecnologia da Informação no sentido de manter a operação dos sistemas SIG_UFRN no âmbito da CONCEDENTE.	02/10/2017	01/10/2018	R\$ 263.040,00
<b>1º Termo Aditivo</b>	01/2017	UFRA & UFRN	Promover a prorrogação do prazo de vigência, bem como na alterar o valor inicialmente previsto do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2017, ora aditado, por mais 12 (doze) meses	02/10/2018	01/10/2019	R\$ 257.520,00

Quadro 14. Termos de Cessão

INSTRUMENTO	Nº	CESSIONÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA		CESSÃO/ALUGUEL
				INICIO	TÉRMINO	
<b>Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel</b>	01/2007	05.054.937-0001-63 / Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	o presente TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DEBEM IMÓVEL, tem por objetivo facultar à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.SEDUC, a título gratuito, o uso do imóvel localizado em Belém - Pará, de propriedade da CEDENTE, aonde funciona a Escola Estadual Mário Barbosa - "E.E. Mário Barbosa", localizada na Av. Presidente Tancredo Neves, S/Nº.	30/08/2007	30/08/2027	-
<b>Contrato de Concessão de Uso Onerosa de Bem Público</b>	s/n	12.308.301/0001-66 / ITV VALE	Concessão de Uso de Bem Público designada pelo Lote de 140.182,50 m², localizada na área da CONCEDENTE, situada no espaço que compõe o Parque de Ciência e Tecnologia Guamá - PCT Guamá, conforme planta constante no Anexo 1 e objetivos, condições e características especificados no Edital de Concorrência nº. 01/2011 que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente Contrato, independentemente de transcrição, para fins de promoção, pela CONCESSIONÁRIA, de atividades científicotecnológicas, de pesquisa, de desenvolvimento e de ensino de pós-graduação, em conformidade com os objetivos definidos para o PCT Guamá, relacionado à sua área de atuação da CONCESSIONÁRIA,	07/04/2011	07/04/2039	5.580,00

INSTRUMENTO	Nº	CESSIONÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA		CESSÃO/ALUGUEL
				INICIO	TÉRMINO	
<b>Termo de Contrato de Cessão de Área</b>	03/2010	03.659.166/0001-02 / Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos recursos Naturais renovaáveis - IBAMA (CETAS)	A CEDENTE disponibiliza em cessão a CESSIONÁRIA, uma área de 15.000 m <sup>2</sup> (quinze mil metros quadrados) de sua propriedade, localizada na Estação Experimental de Benfica, no Distrito do Município de Benevides (PA), tendo os seguintes limites e confrontações, partindo do marco-1, localizado na margem do ramal da Coreinha de coordenadas UTM plana E=803,492,007 e N=9.852.086,411, deste com azimute de 328°00'00" e distância de 650,00 m, chega-se ao marco-2; deste, com azimute de 63°00'00" e distância de 305,00 m, chega-se ao marco-3; deste, com azimute de 341°00'00" e distância de 226,00 m chega-se ao marco-4; deste, com azimute de 357°00'00" e distância de 255,00 m, chega-se ao marco-A; deste, com azimute de 273°00'00" e distância de 72,00, chega-se ao marco-B; deste, com azimute de 358°00'00" e distância de 125,00 m, chega-se ao marco-C; deste com azimute de 274°00'00" e distância de 17,00 m, chega-se ao marco-D; deste, com azimute de 3°30'00" e distância de 182,00 m, chega-se ao marco-E; deste, com azimute de 272°00'00" e distância de 16,00 m, chega-se ao marco-F; deste, com azimute de 01°00'00" e distância de 405,00 m, chega-se ao marco-9; deste, com azimute de 84°00'00" e distância de 272,00 m, chega-se ao marco-10; deste, com azimute de 134°00'00" e distância de 248,00 m, chega-se ao marco-11; deste, com azimute de 125°00'00" e distância de 99,00 m, chega-se ao marco-12; deste, com azimute de 99°00'00" e distância de 198,00 m, chega-se ao marco-13; deste, com azimute de 78°00'00" e distância de 137,00 m, chega-se ao marco-14; deste, com azimute de 188°00'00" e distância de 83,00 m, chega-se ao marco-15; deste com azimute de 124°00'00" e distância de 76,00 m, chega-se ao marco-16; deste com azimute de 194°00'00" e distância de 330,00 m, chega-se ao marco-17; deste, com azimute de 144°00'00" e distância de 140,00 m, chega-se ao marco-18; deste, com azimute de 214°00'00" e distância de 64,50 m, chega-se ao marco-19; deste, com azimute de 203°30'00" e distância de 70,00 m, chega-se ao marco-20; deste, com azimute de 175°00'00" e distância de 80,00 m, chega-se ao marco-21; deste, com azimute de 216°00'00" e distância de 103,00 m, chega-se ao marco-22; deste, com azimute de 202°30'00" e distância de 75,00 m, chega-se ao marco-23; deste, com azimute de 188°00'00" e distância de 264,00 m, chega-se ao marco-24; deste, com azimute de 273°00'00" e distância de 32,00 m, chega-se ao marco-25; deste, com azimute de 200°00'00" e distância de 68,00 m, chega-se ao marco-26; deste, com azimute de 187°00'00" e distância de 95,00 m, chega-se ao marco-27; deste, com azimute de 210°00'00" e distância de 95,00 m, chega-se ao marco-28; deste com azimute de 246°00'00" e distância de 70,00 m, chega-se ao marco-29; deste com azimute de 208°00'00" e distância de	24/05/2010	24/05/2035	-

INSTRUMENTO	Nº	CESSIONÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA		CESSÃO/ALUGUEL
				INICIO	TÉRMINO	
			96,00 m, chega-se ao marco-30; deste com azimute de 238°00'00" e distância de 284,00 m, chega-se ao marco-1, ponto inicial da descrição do perímetro.			

INSTRUMENTO	Nº	CESSIONÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA		CESSÃO/ALUGUEL
				INICIO	TÉRMINO	
<b>Termo de Cessão de Uso Gratuito</b>	01/2010	08.978.226/0001-73 / Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT	o CEDENTE, sendo senhor legítimo possuidor do imóvel situado no Campus da UFRA localizado no município de Belém, Estado do Pará, à margem direita/esquerda do Rio Guamá, Sítio a Avenida Presidente Tancredo Neves nº 2501, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Segundo Ofício, Belém-PA, sob Matrícula nº 081, Folha nº 081, Livro nº 2-H.U. cuja área de 172.974,44 m², que se acha livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, ou ainda, qualquer outro ônus real, que passa a fazer parte integrante do mesmo, dá em cessão a CESSIONÁRIA, que efetivamente os recebe, de conformidade com as cláusulas constantes deste instrumento e das condições estabelecidas pelo CEDENTE.	18/06/2010	10/06/2040	-
<b>Termo de Permissão de Uso</b>	01/2018	90.400.888-0001-42 / Banco Santander (Brasil) S/A	O objeto deste Termo de Permissão é a permissão de uso, a título oneroso de uma área de 16m²(dezesseis metros quadrados) localizada no hall de entrada do Prédio Rubens Lima no Campus da UFRA, em imóvel de propriedade da União, localizado na Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, CEP 66.077-530, bairro Terra Firme, Belém/PA. 3.2. A indicada permissão é destinada à instalação e ao funcionamento de 01 (uma) Oficina Universitária contendo 02 (dois) caixas eletrônicas medindo 16m² (dezesseis metros quadrados).	11/10/2018	11/01/2019	1.490,24
<b>Termo de Cessão de Uso</b>	20/2018	08.780.663/0001-88 / Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio	Cessão de Uso de Equipamentos necessários ao funcionamento de 01 (um) Viveiro de Produção de Mudas, pertencentes ao IDEFLOR-Bio, ora CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA, uma vez que este instrumento de colaboração, visa atender ao interesse coletivo, o qual passará à posse direta da CESSIONÁRIA.	28/12/2018	28/12/2019	-

### 5.4.3 CONTRATAÇÕES DIRETAS

Quadro 15. Contratações diretas

Modalidade Licitação NE CCor	Ação Governo		Favorecido		DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	20AG	APOIO A GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS	01821471000123	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIEN	43.500,00
			Total		43.500,00
	20GK	FOMENTO AS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUI	00799205000189	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA	5.062.106,32
			15527790000135	VIA BRASIL CONNECT LTDA	3.125,00

Modalidade Licitação NE CCor	Ação Governo		Favorecido		DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
			Total		5.065.231,32
	20RJ	APOIO A CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA A E	00799205000189	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA	67.500,00
			Total		67.500,00
	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	10596399000179	ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	1.188,00
			23465797000106	BRASIL ALIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.800,00
			83646307000191	C J A PARENTE	17.437,80
			04895728000180	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. - CELPA	4.128.087,24
			04945341000190	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	1.337.375,73
			05140236000147	CUBO MULTIMÍDIA LTDA	7.986,00
			34028316001851	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	81.703,35
			05059613000118	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ES	22.986,03
			11395850000152	EVOLUÇÃO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E V	4.200,00
			01821471000123	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIEN	0,00
			110245	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORC.FINANC.	0,00
			04945481000169	IMPORTADORA OPLIMA LTDA	631,40
			83753772000121	J DE PAULA DIAS	5.607,17
			34923078000108	K & C COMERCIAL LTDA	8.060,00
			20495843000113	LUCAS COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI	825,00
			03387607253	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS	56.282,87
			05840319000300	PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA	0,00
			61198164000160	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	12.338,29
			87389086000174	PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA	1.973,40
			18528961249	RAIMUNDO NONATO SILVA DE SOUZA	7.480,00
			21728056000137	SOUZA & ARAUJO DISTRIBUIDORA DE GASES LTDA	4.840,00

Modalidade Licitação NE CCor	Ação Governo		Favorecido		DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
			17574884000190	SPEEDNET LTDA	50.150,00
			02352522000188	STAND SHOW LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI	3.250,00
			23146066000190	STAR COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	3.175,00
			Total		5.757.377,28
	4002	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	14837986000163	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES FAMILIARES IRIT	34.898,62
	Total		34.898,62		
	8282	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE E	16971570000169	HYH CONSTRUCAO CIVIL E EQUIPAMENTOS LTDA	11.531,51
	Total		11.531,51		
	Total		10.980.038,73		
	<b>INEXIBILIDADE</b>	0487	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO ENSINO SUPERIOR	00000000000191	BANCO DO BRASIL SA
Total				4.524,77	
20RJ		APOIO A CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA A E	00000000000191	BANCO DO BRASIL SA	14.953,11
			Total		14.953,11
20RK		FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	03637436000184	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS	1.425,00
			29261229000161	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS	500,00
			11263121000142	ASSOCIAÇÃO DE ASSESSORIAS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	4.000,00
			50586569000159	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE LIVRARIAS	6.240,00
			12465165000118	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS AUDI	2.000,00
			00000000000191	BANCO DO BRASIL SA	264.879,04
			84147081000147	BWB NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA - EPP	664,62
			36003671000153	CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	9.153,00
			115406	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A	26.896,88
			35963479000146	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA	2.490,00

Modalidade Licitação NE CCor	Ação Governo	Favorecido	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
		37116704000134	FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS
		61797924000236	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA
		158147	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS
		63067904000154	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUCT
		24483286000171	M V D DOS SANTOS TREINAMENTOS
		08942423000132	ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA
		23283642000140	TESCAN DO BRASIL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA
		01383111000197	TREINARE CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA
		Total	364.542,31
4572	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	05555382000133	AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.
		03637436000184	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS
		00398099000121	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PUBLICO
		12465165000118	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS AUDI
		00000000000191	BANCO DO BRASIL SA
		07799454000113	CENOFISCO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA
		36003671000153	CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
		35963479000146	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
		10825457000199	IOC CAPACITAÇÃO LTDA
		09380282000174	NACIONAL TREINAMENTOS EIRELI
		08942423000132	ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA
		21000322000100	PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA
		Total	85.990,57
	Total		470.010,76

Modalidade Licitação NE CCor	Ação Governo	Favorecido	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
Total			11.450.049,49

Fonte: Tesouro Gerencial

Nos processos em que houve a contratação direta, podemos destacar a contratação da empresa de fornecimento de energia elétrica (R\$ 4.128.087,24) e de água encanada (R\$ 1.337.375,73). Além destas, vale frisar o valor de R\$ 5.062.106,32 repassados à FUNAPE para gestão de três projetos:

- “Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica-PARFOR/UFRA” - TED: 7883 -
- "Fomento à Feira de Agricultura Familiar na UFRA"- Emenda Parlamentar - Dep. Federal Edmilson Rodrigues – R\$ 300.000,00
- "Projeto Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos no Estado do Amapá" - Emenda Parlamentar - Dep. Federal Jozi Araújo – R\$ 4.762.106,32
- Já no que diz respeito à inexorabilidade, destacamos o valor de R\$ 264.879,04 pagos ao Banco do Brasil referente às faturas de passagens aéreas compradas pela UFRA através da modalidade compra direta.

#### 5.4.4 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Quadro 16. Principais desafios e Ações Futuras

Id	Ação
1	<i>Aprimorar a comunicação</i> e o bom relacionamento com as unidades requisitantes para que sejam observados os requisitos técnicos e sustentáveis mínimos nas demandas de aquisição.
2	<i>Planejamento</i> : melhor aplicação desse quesito nos processos em geral, principalmente nos licitatórios. Existe uma necessidade real de capacitar todas as unidades envolvidas, especialmente no que diz respeito à sua elaboração inicial, principalmente os Termos de Referência. Destacando-se que, no primeiro semestre de 2018, houveram processos com problemas graves de instrução ocasionando, inclusive, a anulação, revogação e republicações de certames.
3	Verifica-se ainda a necessidade, sobretudo nas unidades requisitantes, de maior atenção aos aspectos obrigatórios de protocolo previstos na Portaria Interministerial nº 1.677/2015 que define os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.
4	A ausência de uma agenda de aquisições também se mostra uma fragilidade a ser tratada, para que ocorra um planejamento tanto das áreas demandantes quanto das demais áreas envolvidas, evitando a sobrecarga de processos em períodos próximos ao término do exercício financeiro. Destaca-se, o fato da instrução de vários processos e pregões com o mesmo objeto, em curto espaço de tempo. Exemplificando, até o presente momento, ocorreram 14 pregões para aquisição de equipamentos diversos. Com a implantação da agenda de compras, essas demandas poderiam ser unificadas em um processo, no qual a UFRA poderia ter maior vantajosidade nas aquisições, por meio de economia de escala.
5	Acredita-se que, com a implantação do Plano Anual de Contratações – PGC, essa problemática deverá ser minimizada ou, quem sabe até eliminada.



## 5.5 GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA

### 5.5.1 CONFORMIDADE LEGAL

A conformidade legal dos procedimentos relativos à gestão patrimonial é observada com amparo nas normas vigentes e recomendações da Assessoria Jurídica, Auditoria interna e externa. Durante a etapa aquisitiva, são observados os ditames da Lei 8.666/93, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/2013, dentre outros normativos, cujo efeito se estende a gestão patrimonial. As etapas de recebimento, movimentação e desfazimento dos materiais observam as disposições da IN SEDAP 205/88, Instrução Normativa CGU 04/2009, Decreto 9.373/2018, macrofunções SIAFI e disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

### 5.5.2 PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL (INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS)

Para fins de melhor entendimento, consideremos o sentido extensivo da palavra “equipamento”, o qual seja tudo aquilo que serve para equipar, prover as instalações necessárias à realização de um trabalho. Nesse sentido, apresenta-se a seguir os investimentos em equipamentos, compreendendo os bens efetivamente recebidos (entradas – incorporação ao patrimônio) no exercício anterior.

Quadro 17. Entrada de Materiais – Mensal 2018

DESCRIÇÃO	MÊS	VALOR
Equipamentos para práticas acadêmicas, acervo bibliográfico, mobiliários e equipamentos de informática.	JANEIRO	230.164,27
	FEVEREIRO	-
	MARÇO	175.540,09
	ABRIL	602.609,82
	MAIO	657.679,99
	JUNHO	250.849,08
	JULHO	828.248,48
	AGOSTO	239.028,07
	SETEMBRO	218.301,82
	OUTUBRO	447.534,91
	NOVEMBRO	586.515,26
	DEZEMBRO	916.517,24
<b>TOTAL ANUAL</b>		R\$ 5.152.919,03

Fonte: Sipac – módulo patrimônio móvel

Destaca-se que o investimento em equipamentos realizado, cujo empenho foi emitido antes do encerramento orçamentário 2018, com fornecimento em andamento em 2019, ultrapassa o montante de R\$ 15.000.000,00, conforme tabela a seguir:

Quadro 18. Investimentos em compras de equipamentos (valores empenhados no exercício)

Descrição dos equipamentos	Valor Empenhado
Equipamentos para implantação de rede Wireless em todos os campi.	347.350,00
Equipamentos para implementação do programa assentamento funcional digital	252.177,60
Aquisição de solução p/ biblioteca (organização do acervo)	825.118,32
Equipamentos de refrigeração	765.590,86
Mobiliários	3.423.951,67
Acervo bibliográfico	2.262.000,00
Equipamentos para práticas acadêmicas	3.029.920,48
Equipamentos de TI (computadores, nobreaks)	4.998.472,80

Contêiner (dados)

2.240.001,55

Fonte: Relatórios PROAF-SPM

Atualmente a UFRA é formada pelo seu campus sede, situado na cidade Belém, capital do estado do Pará, pelos campi localizados em alguns municípios paraenses, são eles: Capanema, Capitão Poço, Parauapebas, Paragominas e Tomé-Açu, e pelas suas unidades descentralizadas nos municípios de Igarapé-Açu (Fazenda-Escola de Igarapé-Açu), Castanhal (Base Experimental de Castanhal) e Salinas (Base Experimental de Cuiarana), possuindo aproximadamente 5195 alunos matriculados de graduação e pós-graduação. De acordo com o Planejamento Estratégico Institucional da UFRA 2014-2024 (PLAIN 2014-2024), com a implantação de novos cursos e campi, há previsão que o número de alunos se eleve em torno de 30% (trinta por cento) nos próximos anos.

Agravado pelo notório contingenciamento orçamentário ocorrido nos últimos anos, no cenário atual, a UFRA carece da aquisição de diversos equipamentos, a exemplo de acervo bibliográfico, equipamentos de Tecnologia da Informação, laboratório, mobiliário, refrigeração, dentre outros necessários para o desenvolvimento de práticas acadêmicas e rotinas administrativas que as subsidiam. Desse modo, o benefício dos investimentos enumerados serão perceptíveis ao longo dos próximos anos, principalmente, pelo público alvo da Instituição, mas ainda, pelos docentes, técnicos administrativos e demais colaboradores. Estruturar e equipar as diversas unidades da Universidade, portanto, não somente está alinhado às diretrizes fundamentais de seu planejamento estratégico, mas ainda reflete uma providência natural e periodicamente necessária para manter e expandir a capacidade de fomento ao ensino, pesquisa e extensão.

Não há informações referentes à incorporação de novos imóveis ao Patrimônio da UFRA em 2018.

### **5.5.3 DESFAZIMENTO DE ATIVOS**

Não há registro da conclusão de processos de desfazimentos de ativos, no que se refere a material permanente, no exercício 2018. Contudo, cabe salientar que se encontra em trâmite, o processo nº 23084.030986/2018-01, que visa ao desfazimento em lote de materiais, com base na atuação da Comissão instituída pela Portaria Proaf nº 01/2018.

### **5.5.4 LOCAÇÕES DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS**

Não há registros de novas locações de imóveis promovidas no exercício 2018. Contudo, o contrato nº 12/2014, cujo objeto é a locação de imóvel situado no município de Capanema – PA, para atendimento provisório de atividades acadêmicas dos cursos de graduação da UFRA, daquele Campus, teve seu 4º termo aditivo firmado em 26/02/2018, com vigência até 27/02/2019.

Não foram identificados processos de locação de equipamentos, no exercício.

### **5.5.5 MUDANÇAS E DESMOBILIZAÇÕES RELEVANTES**

Consonante ao disposto nas seções anteriores, não houve registro de desmobilizações relevantes durante o exercício.

### **5.5.6 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS**

Os maiores desafios vislumbrados nos aspectos de gestão, se referem a conciliar a necessidade permanente de controle e funcionamento do fluxo de materiais para atendimento das demandas com a adequação as inovações normativas que têm sido postas no âmbito federal, a exemplo da IN MPDG 01/2018

que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações e sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações e o Decreto 9.373/2018 que trata sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. A IN implica no planejamento das aquisições enquanto o decreto trata das formas de desfazimento de bens, ou seja, ambas com impacto acentuado sobre a gestão patrimonial. Cabe ainda salientar a recente normatização que institui a utilização do SIADS, enquanto sistema de gestão patrimonial obrigatório no âmbito Federal, o que inaugura um período de acentuada transição de informações e procedimentos.

O maior desafio, contudo, é o enfrentamento das consequências de hábitos e costumes históricos presentes na própria cultura organizacional, resultados da ausência, em longo prazo, de instrumentos de planejamento, registros e ações visando uma gestão patrimonial efetiva e, tão pouco, o planejamento das aquisições, ao mesmo tempo em que é necessária a adequação às normatizações mais recentes. Além da barreira cultural, aprimorar os registros referentes aos bens móveis, imóveis e semoventes integram o desafio.

Apesar do cenário desafiador, acreditamos que este seja igualmente oportuno, pois são inúmeras as justificativas para promover as ações que trarão impactos massivos e positivos para a Instituição.

Dessa forma, o caminho a ser percorrido inclui diversas ações. A conscientização da comunidade universitária sobre a relevância da temática patrimonial, a definição de normas internas e procedimentos, assim como a revisão daquelas já existentes, a estruturação dos ambientes, o fortalecimento e valorização da equipe de trabalho e a gestão das demandas e aquisição dos materiais, são exemplos de metas inseridas no plano de trabalho em execução.

## **5.6 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

### **5.6.1 CONFORMIDADE LEGAL**

O planejamento expresso no PDTI 2015-2024 tem como fundamento legal o alinhamento estratégico que contempla as orientações do PLAIN 2014-2024 e da EGTI 2013-2015 que, apesar do surgimento de novos documentos legais, após aprovação deste PDTI, esses normativos continuam de grande valia para o atendimento dos anseios da comunidade acadêmica e da sociedade de maneira geral.

Para o ano de 2019, realizaremos a revisão de nosso referencial estratégico, no qual contemplará os seguintes normativos:

- Decreto nº 8638/ 2016, institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Portaria SETIC nº 19, de 29 de maio de 2017. Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal – SISF;
- Lei nº 12.965/2014: Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil;
- Decreto nº 8.777/2016: Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;

- Lei nº 13.460/2017: Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

### 5.6.2 MODELO DE GOVERNANÇA DE TI

A UFRA implementou um modelo de governança de TI que contempla parcialmente os ditames da Portaria SETIC nº 19, de 29 de maio de 2017, onde foi instituída a STIC como unidade técnica responsável pela gestão da tecnologia da informação, no qual disponibiliza seu superintendente de TIC para atuar junto ao conjunto de membros que compõe o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI), instituído pela Resolução CONSAD nº 29, de 27 de março de 2012, que é, em termos gerais, um colegiado semelhante aos outros conselhos superiores existentes na Instituição, responsável por definir e monitorar as ações da Tecnologia da Informação.

Para o ano de 2019, pretendemos continuar atendendo os itens regulamentares da portaria SETIC nº 19 com a instituição do documento intitulado Política de Governança de TIC, conforme parágrafo único do artigo 4º da referida portaria.

### 5.6.3 MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI

O quadro abaixo apresenta as instruções processuais que foram abertas com o objetivo de investir/estruturar a área de infraestrutura em tecnologia da informação em apoio ao tripé universitário (ensino, pesquisa, extensão) e administração. A Tabela abaixo apresenta o montante de recursos aplicados em TI.

Tabela 26. Montante de recursos aplicados em TI

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	VALOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	
		PLAIN 2014 - 2024	PDTI 2015 - 2024
Pregão eletrônico no Sistema de Registro de Preços para aquisição de computadores e nobreaks em atendimento as necessidades do tripé universitário (pregão no 19/2018)	R\$ 5.094.577,50	Meta 1. Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC para atender à demanda do ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da dinâmica de expansão multicampi da UFRA.  Iniciativa Estratégica  Ampliar a infraestrutura de TIC para o transporte de dados e voz com qualidade e eficiência	Objetivo Estratégico de TI (OETI 1): Expandir e aperfeiçoar a infraestrutura física de TI  Necessidade N.3: Aquisição de equipamentos de TI para apoiar as atividades da UFRA.
Adesão à Ata do Pregão 16/2017 da IFPB - CAMPUS JOÃO PESSOA para aquisição de notebooks e desktops, itens 02 e 03, com 36 e 1 unidade, respectivamente.	R\$172.025,00	Meta 1. Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC para atender à demanda do ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da dinâmica de expansão multicampi da UFRA.  Iniciativa Estratégica  Ampliar a infraestrutura de TIC para o transporte de dados e voz com qualidade e eficiência	Objetivo Estratégico de TI (OETI 1): Expandir e aperfeiçoar a infraestrutura física de TI  Necessidade N.3: Aquisição de equipamentos de TI para apoiar as atividades da UFRA.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	VALOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	
		PLAIN 2014 - 2024	PDTI 2015 - 2024
Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 35/2017, cujo Órgão Gerenciador é a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, objetivando a aquisição de 40 “nobreaks”	R\$27.600,00	Meta 1. Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC para atender à demanda do ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da dinâmica de expansão multicampi da UFRA.  Iniciativa Estratégica  Ampliar a infraestrutura de TIC para o transporte de dados e voz com qualidade e eficiência	Objetivo Estratégico de TI (OETI 1): Expandir e aperfeiçoar a infraestrutura física de TI  Necessidade N.3: Aquisição de equipamentos de TI para apoiar as atividades da UFRA.
Adesão a ata Pregão Eletrônico nº 24/2017 - Comando do Comando Militar da Amazônia), itens 5 e 7 – centro de dados móvel de alta disponibilidade	R\$ 2.240.001,55	Meta 1. Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC para atender à demanda do ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da dinâmica de expansão multicampi da UFRA.  Iniciativa Estratégica  Ampliar a infraestrutura de TIC para o transporte de dados e voz com qualidade e eficiência	Objetivo Estratégico de TI (OETI 1): Expandir e aperfeiçoar a infraestrutura física de TI  Necessidade N.7: Ampliação e manutenção da infraestrutura de redes de comunicação institucional.
Aquisição de certificados digitais A3 para pessoas física e jurídica  Instrução processual em andamento	R\$ 32.478,60	Meta 1. Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC para atender à demanda do ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da dinâmica de expansão multicampi da UFRA.  Iniciativas  Projeto de segurança da informação para garantir a integridade, confidencialidade e autenticidade das informações institucionais	Objetivo Estratégico de TI (OETI 2): Aperfeiçoar a qualidade dos serviços disponibilizados. Necessidade N.5: Desenvolvimento de mecanismos que garantam a segurança da informação e comunicação institucional
Adesão a ata de registro de preços do pregão eletrônico nº 10/2017 IFPE, itens 01, 02, 03 04 e 05 – Solução RFID controle do acervo bibliográfico do campus Belém, Capitão Poço, Paragominas, Parauapebas e Tomé-Açu	R\$825.118,32	Meta 3. Estruturar a biblioteca e a editora para atender adequadamente o público alvo e disponibilizar o livre acesso ao acervo bibliográfico para atender aos cursos ofertados pela UFRA. Iniciativas Ampliar o acervo da biblioteca e as formas de consulta e pesquisa direta e via internet por parte de alunos, professores, técnicos e a sociedade	Objetivo Estratégico de TI (OETI 3): Ampliar a infraestrutura de sistemas informatizados que atenda as demandas do negócio da Instituição.  Necessidade N.3: Aquisição de equipamentos de TI para apoiar as atividades da UFRA.
Adesão as atas de registro dos pregões nº 44/2017 (TRE ALAGOAS) e nº 5/2017 (TRE ALAGOAS) – Aquisição de equipamentos para expandir a	R\$545.059,00	Meta 1. Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC para atender à demanda do ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da	Objetivo Estratégico de TI (OETI 1): Expandir e aperfeiçoar a infraestrutura física de TI e OETI 2: Aperfeiçoar a qualidade dos serviços disponibilizados

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	VALOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	
		PLAIN 2014 - 2024	PDTI 2015 - 2024
capacidade de processamento e armazenamento do "datacenter" institucional		<p>dinâmica de expansão multicampi da UFRA.</p> <p>Iniciativa Estratégica</p> <p>Ampliar a infraestrutura de TIC para o transporte de dados e voz com qualidade e eficiência</p>	<p>Necessidade N.7: Ampliação e manutenção da infraestrutura de redes de comunicação institucional.</p>
Adesão a ata de registros de Preços nº 091/2017, Grupo 01, Fundação Universidade Federal do ABC -UFABC; e ata de registro de preços nº 079/2017, itens 01 e 02, Universidade Federal de Lavras -UFLA	R\$347.650,00	<p>Meta 1. Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC para atender à demanda do ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da dinâmica de expansão multicampi da UFRA.</p> <p>Iniciativas</p> <p>Ampliar a infraestrutura de TIC para o transporte de dados e voz com qualidade e eficiência Projeto de segurança da informação para garantir a integridade, confidencialidade e autenticidade das informações institucionais</p> <p>Meta 2. Focar a comunicação e o marketing para os clientes, grupos de interesse. Iniciativas</p> <p>Adquirir equipamentos de TI para apoiar as atividades da UFRA com foco no cliente e grupos de interesse</p>	<p>Objetivo Estratégico de TI (OETI 1): Expandir e aperfeiçoar a infraestrutura física de TI e OETI 2: Aperfeiçoar a qualidade dos serviços disponibilizados</p> <p>Necessidade N.7: Ampliação e manutenção da infraestrutura de redes de comunicação institucional - Metas M.7.1, M.7.2, M.7.3 e M.7.4</p>
5º termo aditivo ao contrato no 56/2013 celebrado entre UFRA e Empresa de Processamento de Dados do Pará tendo como objetivo a prestação de serviços de "link" de dados aos campi/unidades de Capanema, Capitão Poço, Paragominas e Igarapé-açu	R\$10.663,14	<p>Meta 1. Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC para atender à demanda do ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da dinâmica de expansão multicampi da UFRA.</p> <p>Iniciativas</p> <p>Ampliar a infraestrutura de TIC para o transporte de dados e voz com qualidade e eficiência</p>	<p>Objetivo Estratégico de TI (OETI 1): Expandir e aperfeiçoar a infraestrutura física de TI e OETI 2: Aperfeiçoar a qualidade dos serviços disponibilizados</p> <p>Necessidade N.7: Ampliação e manutenção da infraestrutura de redes de comunicação institucional.</p>
1º termo aditivo ao Termo de Execução Descentralizada no 01/2017 celebrado entre UFRA e Universidade Federal do Rio Grande do Norte, cujo objetivo é a viabilização por parte da UFRN em conjunto com a UFRA e de acordo com as regras estabelecidas no referido Termo,	R\$257.520,00	<p>Meta 1. Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC para atender à demanda do ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da dinâmica de expansão multicampi da UFRA.</p> <p>Iniciativas</p>	<p>Necessidade N.4: Manutenção, ampliação e customização dos sistemas informatizados de apoio aos processos do negócio institucional – M.4.1: Renovar convênio de cooperação técnica em apoio operacional aos sistemas SIG UFRA – UFRN até junho de 2015.</p>

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	VALOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	
		PLAIN 2014 - 2024	PDTI 2015 - 2024
a realização de ações de tecnologia da informação no sentido de manter a operação dos sistemas SIG UFRN no âmbito da UFRA.		Desenvolver sistemas para a informatização de processos do ensino, pesquisa, extensão e administração	
Contrato no 07/2018 celebrado entre UFRA e Hewlett-Packard Brasil Ltda (HP), cujo objetivo é a prestação de serviços de extensão de garantia, composto de manutenção corretiva e suporte para equipamentos da marca HP do datacenter localizado no campus sede da UFRA nos termos da proposta da contratada K185C4272.	R\$186.465,24	Meta 1. Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC para atender à demanda do ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da dinâmica de expansão multicampi da UFRA.  Iniciativas  Ampliar a infraestrutura de TIC para o transporte de dados e voz com qualidade e eficiência	Objetivo Estratégico de TI (OETI 1): Expandir e aperfeiçoar a infraestrutura física de TI e OETI 2: Aperfeiçoar a qualidade dos serviços disponibilizados  Necessidade N.7: Ampliação e manutenção da infraestrutura de redes de comunicação institucional.
Termo de Cooperação Técnica e Financeira no 07/2018 entre UFRA e Universidade Federal do Pará – UFPA, cujo objetivo é a cooperação entre os partícipes com a finalidade de viabilizar a manutenção física e lógica da infraestrutura da rede de fibras ópticas nas cidades de Belém a Ananindeua, estado do Pará, denominada Rede Metrobel, permitindo de forma não onerosa o transporte de dados em alta velocidade das unidades da UFRA através desta infraestrutura.	R\$40.817,77	Meta 1. Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC para atender à demanda do ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da dinâmica de expansão multicampi da UFRA.  Iniciativas  Ampliar a infraestrutura de TIC para o transporte de dados e voz com qualidade e eficiência	Objetivo Estratégico de TI (OETI 1): Expandir e aperfeiçoar a infraestrutura física de TI e OETI 2: Aperfeiçoar a qualidade dos serviços disponibilizados  Necessidade N.7: Ampliação e manutenção da infraestrutura de redes de comunicação institucional.
Contrato nº 12/2018 celebrado UFRA e a empresa Equisystem Comércio e Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços contínuo, sem dedicação de mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais do fabricante, em uma central telefônica do tipo PABX (CPA), marca Panasonic, modelo KX TDE600 e seus periféricos na infraestrutura existente, para atender às necessidades da UFRA - Pregão SRP no 06/2018	R\$ 100.533,26	Meta 1. Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC para atender à demanda do ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da dinâmica de expansão multicampi da UFRA.  Iniciativas  Ampliar a infraestrutura de TIC para o transporte de dados e voz com qualidade e eficiência	Objetivo Estratégico de TI (OETI 1): Expandir e aperfeiçoar a infraestrutura física de TI e OETI 2: Aperfeiçoar a qualidade dos serviços disponibilizados  Necessidade N.7: Ampliação e manutenção da infraestrutura de redes de comunicação institucional.

### 5.6.4 CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI

Quadro 19. Contratações mais relevantes de recursos de TI

PROCESSO	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
23084.003891/2018-14	Pregão eletrônico no Sistema de Registro de Preços para aquisição de computadores e nobreaks em atendimento as necessidades do tripé universitário (pregão no 19/2018)
23084.029883/2018-90	Adesão a ata Pregão Eletrônico nº 24/2017 - Comando do Comando Militar da Amazônia), itens 5 e 7 - centro de dados móvel de alta disponibilidade.
23084.4307/2016-03	1º termo aditivo ao Termo de Execução Descentralizada no 01/2017 celebrado entre UFRA e Universidade Federal do Rio Grande do Norte, cujo objetivo é a viabilização por parte da UFRN em conjunto com a UFRA e de acordo com as regras estabelecidas no referido Termo, a realização de ações de tecnologia da informação no sentido de manter a operação dos sistemas SIG UFRN no âmbito da UFRA.
23084.20814/2017-30	Contrato no 07/2018 celebrado entre UFRA e Hewlett-Packard Brasil Ltda (HP), cujo objetivo é a prestação de serviços de extensão de garantia, composto de manutenção corretiva e suporte para equipamentos da marca HP do datacenter localizado no campus sede da UFRA nos termos da proposta da contratada K185C4272.
23084.11024/2013-30	5º termo aditivo ao contrato no 56/2013 celebrado entre UFRA e Empresa de Processamento de Dados do Pará tendo como objetivo a prestação de serviços de "link" de dados aos campi/unidades de Capanema, Capitão Poço, Paragominas e Igarapé-açu
23084.007284/2018-15	Termo de Cooperação Técnica e Financeira no 07/2018 entre UFRA e Universidade Federal do Pará – UFPA, cujo objetivo é a cooperação entre os partícipes com a finalidade de viabilizar a manutenção física e lógica da infraestrutura da rede de fibras ópticas nas cidades de Belém a Ananindeua, estado do Pará, denominada Rede Metrobel, permitindo de forma não onerosa o transporte de dados em alta velocidade das unidades da UFRA através desta infraestrutura.
23084.009321/2017-49	Contrato nº 12/2018 celebrado UFRA e a empresa Equisystem Comércio e Serviços de Telecomunicações d Informática Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços contínuo, sem dedicação de mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais do fabricante, em uma central telefônica do tipo PABX (CPA), marca Panasonic, modelo KX TDE600 e seus periféricos na infraestrutura existente, para atender às necessidades da UFRA - Pregão SRP no 06/2018

### 5.6.5 PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) E RESULTADOS NA ÁREA DE TI

Quadro 20. Sistemas e Projetos e resultados na área de TI por cadeia de valor

SISTEMA/PROJETO	ATIVIDADE DE APOIO/PRIMÁRIA (CADEIA DE VALOR)	RESULTADOS ALCANÇADOS
SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos)	Permite gerenciar processos de negócio relacionados a administração do orçamento, patrimônio, material e consumo, compras, licitações, protocolos, etc. Obs. Atividades de apoio	Eficiência na operacionalização da atividade meio -patrimônio, orçamento, finanças, protocolos - atividades primárias da instituição; satisfação de nossos usuários.
SIGRH (Sistemas Integrado de Gestão de Recursos Humanos)	Gerenciar processos de negócio relacionado à Administração de Recursos Humanos (solicitação de férias, ressarcimento de valores referentes a plano de saúde, cadastro de servidores, capacitação, frequência, relatórios gerenciais, etc.). Obs. Atividades de apoio	Eficiência na operacionalização das atividades primárias relacionadas a gestão de recursos humanos; satisfação de nossos usuários.
SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas)	Gerenciar os processos de negócio relacionados a administração da comunidade acadêmica (discentes e docentes) – matrícula online, portal docente e discente, lançamento de	Eficiência na operacionalização das atividades primárias relacionadas a gestão das atividades acadêmicas; satisfação de nossos usuários.



	notas, biblioteca, etc. Obs. Atividades de apoio	
Sistemas de Chamados Técnicos	Permite gerenciar os chamados de suporte técnico abertos pelos usuários utilizadores dos recursos computacionais da UFRA. Obs. Atividades de apoio	Agilidade no atendimento de suporte técnico em TI; satisfação de nossos usuários.
Aquisição de computadores e nobreaks em atendimento as Necessidades do tripé universitário. Processo 23084.003891/2018-14	Atividade de apoio	Atendimento de requisitos de qualidade impostos pelo Ministério da Educação na avaliação dos cursos de graduação e pós-graduação, bem como, trazer mais eficiência na execução das atividades meio da instituição
Aquisição de solução “outdoor” de “datacenter” modular. Processo 23084.029883/2018-90	Atividade de apoio	Segurança no acondicionamento de nossos servidores de dados, aplicações e sistemas de informações
Aquisição de servidores, “storage” e “software” de “backup” para expansão da capacidade de armazenamento e processamento do “datacenter” institucional. Processo 23084.000515/2018-60	Atividade de apoio	Ampliação da capacidade de armazenamento e Processamento “datacenter” institucional
Aquisição de solução de “wifi” para o campus sede e campi/unidades da ufra presentes no interior do estado do Pará. Processo 23084.1365/2018-10	Atividade de apoio	Expandir o serviço de conectividade a internet, aplicações e sistemas de informação ao corpo docente, discente e Técnico administrativo da instituição
Realização de ações de tecnologia da informação no sentido de manter a operação dos sistemas SIG UFRN no âmbito da UFRA. Processo 23084.4307/2016-03	Atividade de apoio	Garantir a disponibilidade de operação das atividades primárias (ensino, pesquisa, extensão e administração) oferecidas pelos sistemas SIGUFRA-UFRN
Prestação de serviços de extensão De garantia, composto de manutenção corretiva e suporte para equipamentos da marca HP do data center. Processo 23084.20814/2017-30	Atividade de apoio	Garantir a disponibilidade dos serviços de conectividade a internet, aplicações e sistemas de informação ao corpo docente, discente e técnico administrativo da instituição

### 5.6.6 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

No ano de 2018, implementamos algumas ações de segurança da informação que dependem exclusivamente da STIC para serem executadas, que descrevemos a seguir:

- **Datacenter**
  - Firewall: atualização do serviço de firewall, atualização de sistema operacional do servidor, Implementação de redes privadas virtuais para acessos específicos de recursos por partes de usuários específicos;
  - Serviço de E-mail: atualização do serviço de “email” Zimbra®; Implementação de Políticas de “blacklist”; Implementação de Monitoramento e Controle de “SPAM”; Implementação de

Identificação e bloqueio automático de usuários geradores de “SPAM”; Implementação de controle de fila de e-mails automático;

- Hospedagem de Sites: atualização dos Servidores de Hospedagem; atualização de versões do CMS Joomla dos portais disponibilizados pela instituição; instalação de certificados SSL de Site Seguro em todos os portais disponibilizados pela instituição;
- Sistema de Monitoramento: Implementação de monitoramento em tempo real dos serviços e ativos da rede Integrada com envio de E-mail/Telegram®; automatização de métodos de segurança.
- **Sistemas SIG UFRA-UFRN (SIPAC, SIGAA, SIGRH e SigADMIN)**
  - Implementação de servidores independentes para cada sistema (sigaa, sipac, sigrh e sigadmin);
  - Implementação de balanceador de cargas para instâncias distintas de cada sistema citado no item anterior;
  - Implantação de computador com configuração robusta SGBD PostgreSQL e armazenamento de dados para os sistemas citados acima;
  - Implementação de replicação em tempo real das bases de dados PostgreSQL e backup PITR (Point in Time Recover) que fornece a possibilidade de recuperar dados do banco em qualquer ponto do tempo de forma mais rápida e segura;
  - Implementação de certificado digital SSL possibilitando acessos mais seguros em nossos sistemas citados acima via https.
- **“Container DataCenter”**: Aquisição de centro de dados móvel de alta disponibilidade para acondicionamento dos equipamentos do datacenter institucional (“datacenter” com total controle de segurança, acesso e controle de prevenção/ combate a incêndio, monitoramento e automação);

Além destas ações podemos citar ainda a política de segurança da informação e comunicação (POSIC), instituída pela Resolução CONSAD nº 56, de 16 de outubro de 2014.

Todas as ações de segurança da informação citadas tem como principal objetivo garantir os princípios basilares desta área: integridade, disponibilidade e confidencialidade da informação.

### 5.6.7 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Ao longo dos últimos 4 anos, tivemos um avanço significativo na estruturação da área de tecnologia da informação e comunicação da instituição: contratação de servidores

de carreira, aquisição de equipamentos para o “datacenter” institucional, informatização de processos de negócio do tripé universitário e gestão administrativa, aquisição de computadores, projetores multimídia, “nobreaks” em apoio as atividade meio e fim, criação de comitê para atuar diretamente na deliberação de assuntos relacionados a tecnologia da informação, construção do planejamento estratégico de tecnologia da informação – a ausência deste documento era o principal entrave legal ao investimento na área de tecnologia da informação; construção do manual de contratações de bens e serviços de tecnologia da informação; dentre outras ações. Podemos citar como desafios a consecução de ações: a captação de recursos públicos, capacitação de material humano da área de tecnologia da informação em um reformulado perfil de competências relacionadas a gestão e governança de TI, contratação de profissionais de TI.

Por ações futuras, podemos pontuar:

- Realizar a revisão do PDTI 2015-2024;
- Melhorar os índices de gestão e governança de TI;
- Capacitar nosso corpo técnico de TI em gestão e governança de TI
- Contratação de “links” de internet para as unidades de campi que ainda estão desprovidos deste serviço;
- Criação do documento intitulado “Política de Governança de TIC”;
- Construção dos documentos: normas e procedimentos de segurança da informação e comunicações;

Melhorar o ambiente de comunicação interativa entre os campi/unidades da UFRA com a aquisição de equipamentos mais modernos de videoconferência.

## 5.7 GESTÃO DE CUSTOS

### 5.7.1 CONFORMIDADE LEGAL

Art. 50, §3º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e Portaria STN 157, de 9 de março de 2011.

Quanto ao aspecto legal do uso da informação de custos no Brasil, destacam-se a Lei nº 4320 de 1964, o Decreto Lei nº 200 de 1967 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, entretanto, outras legislações foram publicadas para corroborar a necessidade de controlar e mensurar custos para alcance da eficiência no setor público, conforme o quadro a seguir.

Tabela 27. Conformidade Legal para a gestão de custos

Normativo	Dispositivo Legal
Lei Nº 4.320/1964	Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

	Art. 99. Os serviços públicos industriais, ainda que não organizados como empresa pública ou autárquica, manterão contabilidade especial para determinação dos custos, ingressos e resultados, sem prejuízo da escrituração patrimonial e financeira comum.
Decreto-Lei Nº 200/1967	Art. 79. A contabilidade deverá apurar os custos dos serviços de forma a evidenciar os resultados da gestão.
Decreto Nº 93.879/1986	Art. 137. “A contabilidade deverá apurar o custo dos projetos e atividades, de forma a evidenciar os resultados da gestão”.
Lei Complementar Nº 101/2000	Art. 50. § 3º - A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
Lei Nº 10.180/2001	Art. 15. Item V - os custos dos programas e das unidades da Administração Pública Federal; Art. 35. § 1º Ao fixarem os valores a serem transferidos, conforme o disposto neste artigo, os entes nele referidos farão análise de custos, (...).
Portaria STN Nº 157/2011	Art. 1º Fica criado o Sistema de Custos no âmbito do Governo Federal. Art. 2º O Sistema de Custos do Governo Federal visa a evidenciar os custos dos programas e das unidades da administração pública federal.
Portaria STN Nº 716/2011	Art. 3º Compete aos Órgãos Setoriais do Sistema de Custos do Governo Federal: II - Prestar apoio, assistência e orientação na elaboração de relatórios gerenciais do Sistema de Informações de Custos - SIC das unidades administrativas e entidades subordinadas; X - Promover a disseminação das informações de custos nas entidades subordinadas;
Resolução CFC Nº 1.366/2011	Art. 1º Aprovar a NBC T 16.11 – Sistema de Informação de Custos do Setor Público. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2012. A entidade que esteja sujeita a legislação que estabeleça prazo distinto para início da sua adoção pode adotar esta Norma a partir do prazo estabelecido por aquela legislação.
Portaria STN Nº 437/2012	Art. 6º- Parte II (Procedimentos Contábeis Patrimoniais) deverá ser adotada pelos entes da Federação gradualmente até o final do exercício de 2014, salvo na existência de legislação específica emanada pelos órgãos de controle que antecipe este prazo, observados os seguintes aspectos (Portaria STN nº 828/2011): (...)VI - Implementação do sistema de custos;
Resolução CFC Nº 1.437/2013	Art. 5º Alterar a NBC T 16.11 – Sistema de Informação de Custos do Setor Público, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.366/11, publicada no D.O.U., Seção I, de 2/12/11, como segue: (a) dar nova redação às definições “Custo variável” e “Custo padrão (standard)” do item 9.

Um fator importante de contribuição aos mecanismos de controle de custos no setor público foi a publicação da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade Nº 1.366/11 em 25 de novembro de 2011 que aprova a Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 16.11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público – SICSP.

### 5.7.2 ESTIMATIVA DE CUSTOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

Considerando que ainda não foram definidos os centros de custos a serem utilizados na etapa da liquidação da despesa no SIAFI, não é possível estimar os recursos consumidos por área de atuação para o exercício de 2018.

### 5.7.3 ESTIMATIVA DE CUSTOS POR PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Considerando que ainda não foram definidos os centros de custos a serem utilizados na etapa da liquidação da despesa no SIAFI, não é possível estimar os recursos consumidos por programa governamental para o exercício de 2018.

### 5.7.4 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS PARA ALOCAÇÃO MAIS EFICIENTE DE RECURSOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS

Considerando a obrigatoriedade legal da implementação de uma estrutura de gestão de custos na UFRA, considerando todas as vantagens gerenciais e de

*accountability*, se discutirá sobre o método de custeio mais adequado a ser adotado, tendo como norte as ferramentas disponibilizadas aos órgãos da esfera federal e, as orientações e demonstrações da STN.

Serão tomadas iniciativas quanto à qualificação da força de trabalho, estrutura física adequada, mapeamento de processos, apuração de custos da força de trabalho, uso do *benchmarking* e definição dos centros de custos.

- Mapeamento dos processos: Para que a UFRA inicie sua estruturação será indispensável realizar o mapeamento dos processos realizados em cada unidade, identificar a força de trabalho que está envolvida nas tarefas para que, assim, calcule o custo de cada tarefa e o retorno dado à instituição e aos interessados. Reconhecer e listar seus macroprocessos finalísticos também é importante para o direcionamento de custos.
- Apuração de custos da força de trabalho: Verificar a possibilidade de apuração de custos mediante o cálculo do percentual de esforço dos servidores na execução das atividades, através do apontamento de horas trabalhadas. Assim, podem ser direcionados às atividades ou aos objetos de custos os valores de remuneração, depreciação, materiais de consumo, uso do espaço físico, e demais custos de fácil direcionamento.
- Benchmark: A comparabilidade realizada através do *benchmark* poderá ser um instrumento necessário à UFRA para estabelecimento de parâmetros de gastos de custeio. Podem ser comparadas os custos de pessoal de outras Universidades, desde que sejam passíveis de comparação pelas semelhanças de estrutura. De acordo com a NBCT 16.11 (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2012), item 3, isso estimularia a melhoria do desempenho desses órgãos.

A comparação dos custos das atividades entre entidades comparáveis, através do *benchmark*, permite que se identifiquem as causas das diferenças de custos e adotar medidas para a revisão e melhoria dos processos de negócios.

O SIC pode auxiliar nesse processo de comparabilidade entre unidades afins, onde é medida a Força de Trabalho e os Custos atribuíveis a Pessoal, sendo possível comparar o custo médio por servidor, a média da força de trabalho e a disposição dos custos atribuíveis a pessoal. Para que a UFRA possa extrair essas informações pelo SIC, uma das iniciativas é levantar as tarefas desempenhadas pelo órgão para que possa absorver todos os custos da execução. Além disso, é necessária a correta alimentação dos dados de lotação e remuneração dos servidores no SIAPE e o organograma administrativo no SIORG.

## **5.8 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

A UFRA tem como um de seus objetivos tornar a sustentabilidade um de seus valores fundamentais, disseminando essa ideia em todas as suas esferas. O intuito é que todas as ações realizadas no âmbito universitário tenham o olhar da sustentabilidade,

formando cidadãos, sejam eles servidores docentes, técnicos Administrativos e/ou comunidade acadêmica que promovam e atuem a partir dessa premissa. No longo prazo, a meta é tornar a Universidade Federal Rural da Amazônia referência nacional em sustentabilidade e em gestão ambiental no contexto das instituições de ensino superior públicas brasileiras.

Como norteadores para a implementação dessas ações, a UFRA utiliza-se das normativas e orientações governamentais advindas do Programa Esplanada Sustentável, e o Decreto 7.746/2012 que dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável (PLS), além de outras legislações vigentes.

O Plano de Gestão e Logística Sustentável da UFRA, foi aprovado em 19 de setembro de 2016, através da Resolução do Consun nº 159, e que propõe a implantação das práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos administrativos na instituição. Atende aos princípios de desenvolvimento sustentável, focando a qualidade de vida e bem-estar das pessoas, mediante ações de produção e utilização de insumos e tratamento de resíduos com vistas a reduzir os impactos sobre o meio ambiente.

Para auxiliar nesse processo, a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional -PROPLADI criou a Divisão de Sustentabilidade Institucional (DSI), unidade ainda em fase de implementação, mas que já conta com algumas ações sobre a temática sustentável.

Atualmente, a DSI/PROPLADI necessita de uma equipe de técnicos ampla e multidisciplinar, pois atua somente com três servidores sendo: 1(uma) administradora, 1(uma) Assistente em Administração graduada em Administração e 1 (uma) Assistente em Administração com Especialização em Gestão Ambiental, exercendo a Função de Assessora de Sustentabilidade. Importante relatar que para as atividades de áreas específicas no que tange a Sustentabilidade, a divisão conta com o suporte e apoio dos Docentes da UFRA de diversas ciências.

As demandas e atribuições da Divisão estão em aumento constante, mas caminham a passos lentos, por conta do baixo orçamento e também pela necessidade de técnicos das áreas específicas, como Engenheiro ambiental, Biólogo e Engenheiro Sanitarista.

Pretendemos, diante desta realidade, cumprir as metas e objetivos especificados no Planejamento Tático da Divisão, nos períodos de 2019 a 2021 e, perante a complexidade do desafio, se faz necessária a ação conjunta de toda a comunidade da UFRA.

## 5.8.1 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quadro 21. Critérios de Sustentabilidade ambiental

Sustentabilidade Ambiental					
LICITAÇÕES 2018					
Pregão	Objeto	Tipo de Contratação	Processo	Crítérios de Sustentabilidade incluídos pelas unidades requisitantes nos Termos de Referência.	Observação
01/2018	gêneros alimentícios perecíveis, semi-perecíveis e não perecíveis para atender ao RU.	Bens comuns	23084.000823/2017-12	-	
02/2018	serviços de Infraestrutura de Redes de Computadores com fornecimento de materiais e mão de obra.	Serviços comuns	23084.004000/2017-58	-	revogado
03/2018	fornecimento de materiais de consumo de informática (cartuchos).	Bens comuns	23084.016515/2017-09	<p>Serão exigidos os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental em conformidade com o art. 5º da IN 01/2010-SLTI/MPOG I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;</p> <p>II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;</p> <p>III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e</p> <p>IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).</p> <p>A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as referidas exigências.</p> <p>A UFRA poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada, após selecionada a proposta e antes da assinatura do contrato, no caso de inexistência de certificação que ateste a adequação.</p>	

<b>Sustentabilidade Ambiental</b>					
<b>LICITAÇÕES 2018</b>					
<b>Pregão</b>	<b>Objeto</b>	<b>Tipo de Contratação</b>	<b>Processo</b>	<b>Critérios de Sustentabilidade incluídos pelas unidades requisitantes nos Termos de Referência.</b>	<b>Observação</b>
				Caso não se confirme a adequação do produto, o fornecimento não será iniciado, convocando-se a próxima empresa, conforme ordem de classificação.	
<b>04/2018</b>	materiais (Empilhadeira, Carrinho de Transporte, Furadeira e Estrado Modular) para a Divisão de Patrimônio/ SPM	Bens comuns	23084.020310/2017-10	-	
<b>05/2018</b>	fornecimento de câmaras de germinação, moinhos de faca tipo willey, banho ultratermostatizado digital e câmera termográfica para o Campus de Paragominas.	Bens comuns	23084.015770/2016-45	-	
<b>06/2018</b>	contratação de serviço contínuo, sem dedicação de mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais do fabricante, em uma central telefônica do tipo PABX (CPA), e seus periféricos na infraestrutura existente.	Serviços comuns	23084.009321/2017-49	-	
<b>07/2018</b>	aquisição de equipamentos de topografia para o Campus de Paragominas.	Bens comuns	23084.018727/2017-12	-	
<b>08/2018</b>	aquisição de reagentes químicos para o Campus de Capanema.	Bens comuns	23084.019897/2017-14	-	
<b>09/2018</b>	prestação de serviço contínuo sem dedicação exclusiva de mão de obra, de telefonia fixa comutada – STFC - nas	Serviços comuns	23084.003878/2017-76	-	



<b>Sustentabilidade Ambiental</b>					
<b>LICITAÇÕES 2018</b>					
<b>Pregão</b>	<b>Objeto</b>	<b>Tipo de Contratação</b>	<b>Processo</b>	<b>Crítérios de Sustentabilidade incluídos pelas unidades requisitantes nos Termos de Referência.</b>	<b>Observação</b>
	modalidades local e longa distância para atender às necessidades da UFRA.				
<b>10/2018</b>	aquisição de equipamentos e insumos a serem utilizados na roçagem das áreas verdes da UFRA.	Bens comuns	23084.004330/2018-24	-	
<b>11/2018</b>	fornecimento de pneus diversos para uso nos veículos institucionais.	Bens comuns	23084.018254/2017-53	-	revogado
<b>12/2018</b>	serviços de solução de link de internet para o Campus de Tomé-Açu.	Serviços comuns	23084.025551/2017-55	-	anulado
<b>13/2018</b>	fornecimento de insumos laboratoriais para o Campus de Capanema.	Bens comuns	23084.001883/2018-25	O produto ofertado deverá ter origem em fabricante ou importador registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras; É de total responsabilidade da contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes para a execução dos serviços, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos; A contratada deverá tomar todos os cuidados necessários para que da consecução dos serviços não decorra qualquer degradação ao meio ambiente; A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação; A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus Artigos 5º, no que couber.	
<b>14/2018</b>	fornecimento de materiais e equipamentos topográficos, geodésicos e de geoprocessamento	Bens comuns	23084.001407/2018-12	-	

<b>Sustentabilidade Ambiental</b>					
<b>LICITAÇÕES 2018</b>					
<b>Pregão</b>	<b>Objeto</b>	<b>Tipo de Contratação</b>	<b>Processo</b>	<b>Critérios de Sustentabilidade incluídos pelas unidades requisitantes nos Termos de Referência.</b>	<b>Observação</b>
	para o Campus de Capitão Poço.				
<b>15/2018</b>	Fornecimento, instalação e configuração de Kit Câmera Segurança para as áreas da SPM e RU.	Bens comuns	23084.001949/2018-87	-	
<b>16/2018</b>	Contratação de empresa para prestação continuada de serviços diversos de produção editorial, disponibilização de DOI e revisão do inglês de 15 artigos para a Revista de Ciências Agrárias.	Serviços comuns	23084.002764/2018-90	-	
<b>17/2018</b>	fornecimento de equipamentos de microscopia para o Campus de Capanema.	Bens comuns	23084.007764/2018-86	<p>O produto ofertado deverá ter origem em fabricante ou importador registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras;</p> <p>É de total responsabilidade da contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes para a execução dos serviços, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos;</p> <p>A contratada deverá tomar todos os cuidados necessários para que da consecução dos serviços não decorra qualquer degradação ao meio ambiente;</p> <p>A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação;</p> <p>A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus Artigos 5º, no que couber</p> <p>A contratada deverá seguir os critérios compatíveis com os padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme disposto no Art. 7º, XI, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no que couber.</p>	

<b>Sustentabilidade Ambiental</b>					
<b>LICITAÇÕES 2018</b>					
<b>Pregão</b>	<b>Objeto</b>	<b>Tipo de Contratação</b>	<b>Processo</b>	<b>Critérios de Sustentabilidade incluídos pelas unidades requisitantes nos Termos de Referência.</b>	<b>Observação</b>
<b>18/2018</b>	fornecimento de vidrarias de laboratório para o Campus de Capanema.	Bens comuns	23084.003937/2018-97	<p>O produto ofertado deverá ter origem em fabricante ou importador registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras;</p> <p>É de total responsabilidade da contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes com relação a produção do item licitado no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos;</p> <p>A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação;</p> <p>A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus Artigos 5º, no que couber</p> <p>A contratada deverá seguir os critérios compatíveis com os padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme disposto no Art. 7º, XI, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no que couber.</p>	
<b>19/2018</b>	Fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação em atendimento as demandas do campus sede e campi do interior da UFRA.	Bens comuns	23084.003891/2018-14	<p>Serão exigidos os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental em conformidade com o art. 5º da IN 01/2010-SLTI/MPOG:</p> <p>I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;</p> <p>II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;</p> <p>III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e</p> <p>IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).</p> <p>A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante</p>	

<b>Sustentabilidade Ambiental</b>					
<b>LICITAÇÕES 2018</b>					
<b>Pregão</b>	<b>Objeto</b>	<b>Tipo de Contratação</b>	<b>Processo</b>	<b>Crítérios de Sustentabilidade incluídos pelas unidades requisitantes nos Termos de Referência.</b>	<b>Observação</b>
				apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as referidas exigências.A UFRA poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada, após selecionada a proposta e antes da assinatura do contrato, no caso de inexistência de certificação que ateste a adequação.Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.	
<b>20/2018</b>	Aquisição de equipamentos de laboratório para o Campus de Paragominas.	Bens comuns	23084.010723/2018-77	A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objetivos desta licitação; 10.2 A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seu Artigo 5º, no que couber; 10.3 Os itens 18, 21 e 22 deste termo de referência deverão possuir certificado de selo Procel A (mais eficiente) emitido pelo INMETRO, indicando economicidade de energia.	
<b>21/2018</b>	Contratação de meios de cultura microbiológicas para o Campus de Capanema.	Bens comuns	23084.012866/2018-13	O produto ofertado deverá ter origem em fabricante ou importador registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras; 11.2. É de total responsabilidade da contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes com relação a produção do item licitado no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos; 11.3. A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação; 11.4. A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus Artigos 5º, no que couber 11.5. A contratada deverá seguir os critérios compatíveis com os padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme disposto no	

<b>Sustentabilidade Ambiental</b>					
<b>LICITAÇÕES 2018</b>					
<b>Pregão</b>	<b>Objeto</b>	<b>Tipo de Contratação</b>	<b>Processo</b>	<b>Critérios de Sustentabilidade incluídos pelas unidades requisitantes nos Termos de Referência.</b>	<b>Observação</b>
				Art. 7º, XI, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no que couber.	
<b>22/2018</b>	aquisição de insumos e materiais agrícolas não duráveis para a fazenda Escola de Castanhal.	Bens comuns	23084.016432/2017-10	<p>A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação;</p> <p>A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seu Artigo 5º, no que couber</p>	
<b>23/2018</b>	Aquisição de equipamentos de laboratório para o campus de Capanema.	Bens comuns	23084.014480/2018-46	<p>O produto ofertado deverá ter origem em fabricante ou importador registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras;</p> <p>É de total responsabilidade da contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes com relação a produção do item licitado no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos;</p> <p>A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação;</p> <p>A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus Artigos 5º, no que couber</p> <p>A contratada deverá seguir os critérios compatíveis com os padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme disposto no Art. 7º, XI, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no que couber</p>	
<b>24/2018</b>	fornecimento parcelado de materiais de consumo para alojamentos da Fazenda Escola de Castanhal.	Bens comuns	23084.016372/2017-27	<p>Serão exigidos os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental em conformidade com o art. 5º da IN 01/2010-SLTI/MPOG:</p> <p>I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 154481 e 154482;</p> <p>II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto</p>	

Sustentabilidade Ambiental					
LICITAÇÕES 2018					
Pregão	Objeto	Tipo de Contratação	Processo	Critérios de Sustentabilidade incluídos pelas unidades requisitantes nos Termos de Referência.	Observação
				<p>ambiental em relação aos seus similares;</p> <p>III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e</p> <p>IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).</p> <p>A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.</p> <p>A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação.</p>	
25/2018	Aquisição de água mineral em garrações de 20 L e vasilhames vazios para a UFRA.	Bens comuns	23084.018177/2018-12	<p>Fornecer materiais compostos no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;</p> <p>Adicionar os produtos em embalagens compostas se possível por materiais recicláveis.</p> <p>Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.</p> <p>Utilizar na higienização dos garrações produtos que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.</p> <p>Fornecer aos seus empregados os equipamentos de segurança que e fizerem necessários na entregado Objeto.</p> <p>Utilizar lacres e rótulos compostos de materiais recicláveis e/ou biodegradáveis.</p> <p>Os itens devem atender às seguintes especificações: água mineral para consumo humano, não gaseificada artificialmente, classificada segundo o Decreto-Lei nº 7.841 de 08 de agosto de 1945 (Código de Águas Minerais), como mineral (art. 1º), ou como potável de mesa (art.3º), acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros, sendo estes retornáveis, uma vez que os vasilhames pertencem a CONTRATANTE.</p> <p>O envase deve atender às Resoluções RDC nº 274/2005 e 275/2006 da</p>	

<b>Sustentabilidade Ambiental</b>					
<b>LICITAÇÕES 2018</b>					
<b>Pregão</b>	<b>Objeto</b>	<b>Tipo de Contratação</b>	<b>Processo</b>	<b>Critérios de Sustentabilidade incluídos pelas unidades requisitantes nos Termos de Referência.</b>	<b>Observação</b>
				<p>Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e à Portaria nº 387/2008 do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM.</p> <p>Os garrafões devem atender à Portaria nº 470/1999 do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, bem como às Normas Técnicas: ABNT NBR 14222:2013 – Embalagem plástica para água mineral e potável de mesa – garrafão retornável – Requisitos e métodos de ensaio, ABNT NBR 14328:2011 – Embalagem plástica para água mineral e potável de mesa – Tampa para garrafão retornável – Requisitos e métodos de ensaio, ABNT NBR 14637:2011 – Embalagem plástica para água mineral e potável de mesa – garrafão retornável – Requisitos para lavagem, enchimento e fechamento, e ABNT NBR 14638:2011 – Embalagem plástica para água mineral e potável de mesa – garrafão retornável – Requisitos para distribuição, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.</p> <p>Portanto, os garrafões deverão estar tampados, vedados, sem vazamento, lacrados, limpos e higienizados, contendo rótulos de classificação da água aprovados pelo DNPM, com prazos de validade (conforme art. 5º da Portaria nº 387/2008), marca do produtor (nome e o CNPJ) e etiqueta de identificação (conforme rótulo padrão do art. 29 do Decreto-Lei nº 7.841/1945).</p>	
<b>26/2018</b>	Serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos, atendidos ou não pelas companhias aéreas credenciadas	Serviços comuns	23084.017228/2018-99	-	
<b>27/2018</b>	Aquisição de Data Center Modular seguro outdoor (STIC)	Bens comuns	23084.015782/2018-31	-	Suspensão
<b>28/2018</b>	Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para o Campus da UFRA - Paragominas	Bens comuns	23084.018373/2018-97	<p>A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objetivas desta licitação;</p> <p>10.2 A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seu Artigo 5º, no que couber;</p>	

Sustentabilidade Ambiental					
LICITAÇÕES 2018					
Pregão	Objeto	Tipo de Contratação	Processo	Critérios de Sustentabilidade incluídos pelas unidades requisitantes nos Termos de Referência.	Observação
				10.3 Os itens deste termo de referência deverão possuir certificado de selo Procel A (mais eficiente) emitido pelo INMETRO, indicando economicidade de energia no que couber.	
29/2018	Aquisição de Moinhos diversos para o Campus de Capanema	Bens comuns	23084.018196/2018-49	<p>O produto ofertado deverá ter origem em fabricante ou importador registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras;</p> <p>11.2. É de total responsabilidade da contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes com relação a produção do item licitado no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos;</p> <p>11.3. A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação;</p> <p>11.4. A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus Artigos 5º, no que couber</p> <p>11.5. A contratada deverá seguir os critérios compatíveis com os padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme disposto no Art. 7º, XI, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no que couber.</p>	
30/2018	Fornecimento parcelado de Gás GLP acondicionado em botijões de 13 KG (gás de cozinha) e em cilindros 45 kg, para atender as necessidades da UFRA	Bens comuns	23084.018170/2018-09	<p>Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, a AGU, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:</p> <p>que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;</p> <p>1.1.1. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;</p> <p>1.1.2. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção</p>	Fracassado



<b>Sustentabilidade Ambiental</b>					
<b>LICITAÇÕES 2018</b>					
<b>Pregão</b>	<b>Objeto</b>	<b>Tipo de Contratação</b>	<b>Processo</b>	<b>Critérios de Sustentabilidade incluídos pelas unidades requisitantes nos Termos de Referência.</b>	<b>Observação</b>
				<p>durante o transporte e o armazenamento; e</p> <p>1.1.3. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).</p> <p>A comprovação das exigências acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.</p>	
<b>31/2018</b>	Aquisição de material permanente para o Campus de Parauapebas.	Bens comuns	23084.014177/2018-43	<p>Os produtos ofertados deverão ter origem em fabricante ou importador registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras.</p> <p>É de total responsabilidade da contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes para a execução dos serviços, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos.</p> <p>A contratada deverá tomar todos os cuidados necessários para que da consecução dos serviços não decorra qualquer degradação ao meio ambiente.</p> <p>A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação.</p> <p>A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus Artigos 5º, no que couber.</p> <p>A contratada deverá seguir os critérios compatíveis com os padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme disposto no Art. 7º, XI, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no que couber.</p>	
<b>32/2018</b>	Contratação do fornecimento de vidrarias e materiais de consumo de laboratório, para o Campus de Paragominas.	Bens comuns	23084.019114/2018-83	<p>A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objetivos desta licitação;</p> <p>10.2 A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da</p>	

<b>Sustentabilidade Ambiental</b>					
<b>LICITAÇÕES 2018</b>					
<b>Pregão</b>	<b>Objeto</b>	<b>Tipo de Contratação</b>	<b>Processo</b>	<b>Critérios de Sustentabilidade incluídos pelas unidades requisitantes nos Termos de Referência.</b>	<b>Observação</b>
				Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seu Artigo 5º, no que couber.	
<b>33/2018</b>	Fornecimento de equipamentos de laboratório para atender as necessidades do Campus de Capanema.	Bens comuns	23084.009292/2018-04	<p>O produto ofertado deverá ter origem em fabricante ou importador registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras;</p> <p>É de total responsabilidade da contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes para a execução dos serviços, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos;</p> <p>A contratada deverá tomar todos os cuidados necessários para que da consecução dos serviços não decorra qualquer degradação ao meio ambiente;</p> <p>A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação;</p> <p>A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus Artigos 5º, no que couber;</p>	
<b>34/2018</b>	Aquisição de reagentes, vidrarias e materiais para o Campus da UFRA - Capitão Poço	Bens comuns	23084.018626/2018-22	<p>Em observância ao disposto no Art. 7º, XI, da Lei nº 12.305/2010 e das IN SLTI/MPOG Nº 01/2010 e 01/2014, relacionados aos critérios de sustentabilidade nas compras públicas e considerando o progresso do desenvolvimento sustentável, em consonância com o Acórdão 2.380/2012 do TCU – 2ª Câmara, que diz “no âmbito da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional, tanto em face do disposto no art. 3º da Lei 8.666/93, quanto da IN/MPOG 1, de 19/1/2010, as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras, deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados”, adotar-se-á neste pregão os critérios e boas práticas de sustentabilidade em conformidade com o guia nacional de licitações sustentáveis, disponível em:</p> <p><a href="http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/400787">http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/400787</a>, veiculados como obrigações da contratada, no tocante a:</p> <p>a) menor impacto sobre recursos naturais (flora, fauna, solo, água, ar);</p>	

Sustentabilidade Ambiental					
LICITAÇÕES 2018					
Pregão	Objeto	Tipo de Contratação	Processo	Critérios de Sustentabilidade incluídos pelas unidades requisitantes nos Termos de Referência.	Observação
				<p>b) preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;</p> <p>c) maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;</p> <p>d) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;</p> <p>e) maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;</p> <p>f) uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;</p> <p>g) origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.</p> <p>A aceitabilidade da proposta não se vinculará e nem se limitará ao atendimento de todos os critérios aqui mencionados, pois tal proposta poderá ser aceita com o atendimento de pelo menos um dos critérios supracitados ou com outros que, mesmo não constando entre os mencionados, sejam, comprovadamente, praticados pelo fornecedor.</p>	
35/2018	Aquisição de equipamentos de tecnologia assistiva.	Bens comuns	23084.013297/2018-23	<p>Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela administração pública, e em atendimento ao artigo 7º, xi, da lei nº 12.305/2010 e seus incisos da instrução normativa nº 1/2010 e 01/2014 da slti/mpog, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:</p> <p>II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;</p> <p>III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e</p> <p>IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).</p> <p>§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.</p>	

<b>Sustentabilidade Ambiental</b>					
<b>LICITAÇÕES 2018</b>					
<b>Pregão</b>	<b>Objeto</b>	<b>Tipo de Contratação</b>	<b>Processo</b>	<b>Critérios de Sustentabilidade incluídos pelas unidades requisitantes nos Termos de Referência.</b>	<b>Observação</b>
<b>36/2018</b>	Contratação de serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração e condicionamento de ar.	Serviços comuns	23084.005917/2018-51	<p>A contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, tais como:</p> <p>Uso de produtos de limpeza e conservação que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.</p> <p>Racionalização do consumo de energia elétrica e de água.</p> <p>Destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza e conservação dos equipamentos e sistemas trabalhados.</p> <p>Treinamento periódico dos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, observadas as normas ambientais vigentes.</p> <p>Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como detergentes, solventes, óleos, lubrificantes, gases refrigerantes, lâmpadas, placas de circuitos impressos, pilhas e baterias dispostos para descarte, em estabelecimentos que as comercializam ou na rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores, conforme disposto na legislação vigente.</p> <p>A licitante deverá ser possuidora das seguintes licenças de operação:</p> <p>Licença de Operação Ambiental, emitida pela SEMMA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições descritas na Lei Municipal nº 8233, de 31 de janeiro de 2003, e de acordo com o disposto na Lei 6.938, de 31/08/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e em consonância com a Lei Municipal nº 8655/2008 Plano Diretor Urbano de Belém – PDU, e Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.</p> <p>Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis do Ministério do Meio Ambiente - IBAMA/MMA, de fornecedor/instalador, de “Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais” - CTF/APP, nos códigos: 21-1 (reparação de aparelhos de refrigeração), 21-3 (utilização técnica de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal) e 18-1- (comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal), em atenção à Instrução Normativa nº 37, de 29 de junho de 2004 do IBAMA/MMA.</p>	

Sustentabilidade Ambiental					
LICITAÇÕES 2018					
Pregão	Objeto	Tipo de Contratação	Processo	Critérios de Sustentabilidade incluídos pelas unidades requisitantes nos Termos de Referência.	Observação
37/2018	Contratação dos serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo comum.	Serviços comuns	23084.003198/2018-33	<p>7.2.1. A contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, tais como: racionalização do consumo de energia elétrica e de água; e treinamento periódico dos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.</p> <p>7.2.2. A contratada deverá realizar cursos de curta duração para treinamento, conscientização e engajamento da comunidade interna e externa da UFRA em educação e gestão ambiental.</p> <p>7.2.3. A contratada deverá apresentar o licenciamento ambiental que lhe certifica a prestar o serviço de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de lixo comum.</p> <p>7.2.4. Com relação à Política de Meio Ambiente, a Contratada deverá:</p> <p>7.2.4.1. Caso se enquadre nas hipóteses do art. 20, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deverá elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente.</p> <p>a) Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado.</p> <p>b) São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:</p> <p>b.1. lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos.</p> <p>b.2. lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração.</p> <p>b.3. queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade.</p> <p>b.4. outras formas vedadas pelo poder público.</p> <p>c) Também são proibidas, à Contratada, as seguintes formas de destinação e utilização de resíduos sólidos:</p> <p>c.1. Deposição inadequada no solo.</p> <p>c.2. Deposição em áreas sob regime de proteção especial e áreas sujeitas a inundação.</p> <p>c.3. Lançamentos em sistemas de redes de drenagem de águas pluviais, de esgotos, de eletricidade, de telecomunicações e assemelhados.</p> <p>c.4. Infiltração no solo sem tratamento prévio e projeto aprovado pelo</p>	

Sustentabilidade Ambiental					
LICITAÇÕES 2018					
Pregão	Objeto	Tipo de Contratação	Processo	Critérios de Sustentabilidade incluídos pelas unidades requisitantes nos Termos de Referência.	Observação
				<p>órgão de controle ambiental estadual competente.</p> <p>c.5. Utilização para alimentação animal, em desacordo com a legislação vigente.</p> <p>c.6. Utilização para alimentação humana.</p> <p>7.4.5. A contratada deverá acondicionar os resíduos sólidos para coleta de forma adequada, cabendo-lhe observar as normas municipais que estabelecem as regras para a seleção e acondicionamento dos resíduos no próprio local de origem, e que indiquem os locais de entrega e coleta.</p>	
38/2019	Aquisição de Equipamentos de Laboratório para o Campus da UFRA - Capitão Poço.	Bens comuns	23084.018625/2018-88	<p>Em observância ao disposto no Art. 7º, XI, da Lei nº 12.305/2010 e das IN SLTI/MPOG Nº 01/2010 e 01/2014, relacionados aos critérios de sustentabilidade nas compras públicas e considerando o progresso do desenvolvimento sustentável, em consonância com o Acórdão 2.380/2012 do TCU – 2ª Câmara, que diz “no âmbito da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional, tanto em face do disposto no art. 3º da Lei 8.666/93, quanto da IN/MPOG 1, de 19/1/2010, as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras, deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados”, adotar-se-á neste pregão os critérios e boas práticas de sustentabilidade em conformidade com o guia nacional de licitações sustentáveis, disponível em:</p> <p><a href="http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/400787">http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/400787</a>, veiculados como obrigações da contratada, no tocante a:</p> <p>a) menor impacto sobre recursos naturais (flora, fauna, solo, água, ar);</p> <p>b) preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;</p> <p>c) maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;</p> <p>d) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;</p> <p>e) maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;</p> <p>f) uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;</p> <p>g) origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.</p> <p>A aceitabilidade da proposta não se vinculará e nem se limitará ao atendimento de todos os critérios aqui mencionados, pois tal proposta poderá ser aceita com o atendimento de pelo menos um dos critérios supracitados ou com outros que, mesmo não constando entre os mencionados, sejam, comprovadamente, praticados pelo fornecedor.</p>	

<b>Sustentabilidade Ambiental</b>					
<b>LICITAÇÕES 2018</b>					
<b>Pregão</b>	<b>Objeto</b>	<b>Tipo de Contratação</b>	<b>Processo</b>	<b>Critérios de Sustentabilidade incluídos pelas unidades requisitantes nos Termos de Referência.</b>	<b>Observação</b>
<b>39/2018</b>	Contratação do fornecimento parcelado de insumos laboratoriais que irão atender as necessidades acadêmicas dos Cursos de Agronomia e Engenharia Florestal do ICA	Bens comuns	23084.021185/2018-46	<p>O produto ofertado deverá ter origem em fabricante ou importador registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras;</p> <p>É de total responsabilidade da contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes para a execução dos serviços, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos;</p> <p>A contratada deverá tomar todos os cuidados necessários para que da consecução dos serviços não decorra qualquer degradação ao meio ambiente;</p> <p>A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação;</p> <p>A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus Artigos 5º, no que couber.</p>	
<b>40/2018</b>	aquisição de material permanente para aquisição de material de engenharia.	Bens comuns	23084.028307/2018-25	<p>Considerando os termos do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as especificações para aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas.</p> <p>Considerando a resolução CONAMA nº 257/99, há a necessidade de minimizar os impactos negativos causados ao meio ambiente pelo descarte inadequado de pilhas e baterias.</p> <p>Deve-se dar a contratação de materiais, neste termo, que sejam reciclados, reutilizados, atóxicos e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção.</p> <p>Os produtos devem atender os requisitos de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.</p> <p>Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.</p>	Suspensão

<b>Sustentabilidade Ambiental</b>					
<b>LICITAÇÕES 2018</b>					
<b>Pregão</b>	<b>Objeto</b>	<b>Tipo de Contratação</b>	<b>Processo</b>	<b>Crítérios de Sustentabilidade incluídos pelas unidades requisitantes nos Termos de Referência.</b>	<b>Observação</b>
				<p>Os bens devem ter uma eficiência tal que evite o consumo exagerado de pilhas/baterias, impossibilitando assim o maior consumo e, conseqüentemente, descarte dos itens supracitados.</p> <p>Os bens devem ser duráveis e reparáveis, bem como possuam informações sobre sua disposição final ambientalmente adequada. É vedada a aquisição de produtos ou equipamentos que contenham substâncias que destroem a camada de ozônio – SDOs -, controladas pelo Protocolo de Montreal e discriminadas na Resolução CONAMA nº 267/00, bem como os que contenham asbesto/amianto.</p> <p>Os materiais feitos com plástico deverão ser confeccionados, no todo ou em parte, com plástico reciclado.</p>	
<b>41/2018</b>	Fornecimento de Equipamentos e Materiais diversos - ICIBE - Instituto Ciberespacial	Bens comuns	23084.027356/2018-41	<p>Serão exigidos os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental em conformidade com o art. 5º da IN 01/2010-SLTI/MPOG:</p> <p>I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;</p> <p>II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;</p> <p>III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e</p> <p>IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).</p> <p>A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as referidas exigências;</p> <p>Os produtos ofertados deverão ter origem em fabricante ou importador registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras.</p> <p>A UFRA poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da</p>	Suspensão



<b>Sustentabilidade Ambiental</b>					
<b>LICITAÇÕES 2018</b>					
<b>Pregão</b>	<b>Objeto</b>	<b>Tipo de Contratação</b>	<b>Processo</b>	<b>Critérios de Sustentabilidade incluídos pelas unidades requisitantes nos Termos de Referência.</b>	<b>Observação</b>
				<p>licitante selecionada, após selecionada a proposta e antes da assinatura do contrato, no caso de inexistência de certificação que ateste a adequação; Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada;</p> <p>É de total responsabilidade da contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes com relação a produção do item licitado no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos;</p> <p>A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação;</p> <p>A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus Artigos 5º, no que couber;</p> <p>A contratada deverá seguir os critérios compatíveis com os padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme disposto no Art. 7º, XI, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no que couber.</p> <p>Não são permitidas, à contratada, formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, tais como:</p> <p>a) lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;</p> <p>b) queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;</p> <p>c) lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.</p>	

Fonte: Relatório de Gestão - CPL

## 6 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 6.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR GERAL

De acordo com análise realizada nos demonstrativos balancete e auditores contábeis (CONDESAUD), declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC 1.133/2008, relativos ao exercício de 2018 da Universidade Federal Rural da Amazônia – Órgão 26253 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial.



*Louisi de Sousa Alves*

Louisi de Sousa Alves

### 6.2 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quadro 22. Balança Orçamentário - BO - Despesas - UFRA 4º Trimestre

Categoria Econômica Despesa	Grupo Despesa	Elemento Despesa	Função Governo	Mês Lançamento	DEZ/2018				
				Métrica	Saldo R\$ (Conta Contábil)				
				Subfunção Governo	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
				122	10.000,00	6.499,78			

3	3	00	12	128	372.800,00	0,00			
				301	1.307.064,00	59.696,50			
				331	5.736.550,00	27.554,97			
				364	44.897.067,00	44.069,81			
			28	846	25.000,00	3.437,10			
		04	12	331		268.045,49	267.866,26	267.866,26	237.115,12
		08	12	331		784.286,53	778.809,18	778.809,18	715.499,60
		14	12	128		77.892,60	77.073,18	77.073,18	77.073,18
				364		1.205.372,37	1.236.694,62	1.236.694,62	1.236.694,62
				368			74.330,28	74.330,28	74.330,28
		18	12	128		104.800,00	104.800,00	104.800,00	104.800,00
				364		4.531.456,09	4.536.899,89	4.300.426,65	4.263.406,65
		20	12	364		15.000,00	70.642,73	31.294,43	10.564,52
		30	12	364		2.379.858,80	2.379.857,47	971.892,13	844.529,74
				368			29.263,70		
		33	12	128		83.211,76	83.211,76	44.162,86	44.162,86
				364		721.996,52	741.345,95	704.065,29	697.180,56
				368			49.599,78	39.369,05	39.369,05
		36	12	128		12.890,62	3.605,90	3.605,90	3.605,90
				364		1.931.780,12	1.974.829,49	1.544.115,81	1.477.473,80
				368			176.463,00	176.463,00	176.463,00
		37	12	364		14.828.576,80	14.828.571,80	14.817.024,51	14.817.024,51
		39	12	128		59.790,00	57.530,00	54.940,00	54.940,00
				364		13.510.479,73	13.206.601,96	7.953.078,52	7.764.697,98
				368			75.500,00	0,00	
			10	512			43.500,00	43.500,00	43.500,00
		40	12	364		65.690,77	65.689,77	50.150,00	50.150,00
		41	28	846		21.562,90	21.562,90	21.562,90	21.562,90
		46	12	331		5.939.453,56	5.939.391,10	5.939.391,10	5.436.153,21
				128		160,00	160,00	160,00	160,00
		47	12	364		9.498,11	347.292,52	344.948,54	344.948,54
				364			1.688.972,06	1.688.972,06	1.549.094,00
		48	12	364					
49	12	331		325.960,31	323.706,76	323.706,76	292.432,85		
		128		34.007,02	33.283,66	33.283,66	33.283,66		
		331		15.377,14	15.377,14	15.377,14	15.377,14		
		364		6.940.941,88	6.911.230,50	6.911.230,50	6.901.901,00		

		93	12	122		18.500,22	18.500,22	18.500,22	18.500,22
				128		48,00	0,00	0,00	
				301		1.529.383,50	1.528.469,32	1.528.469,32	1.391.379,86
				364		340,00	266,29	266,29	266,29
		00	12	364	102.395.347,00	535.173,29			
				846	20.577.648,00	578.520,23			
			28	846	348.997,00	0,41			
			09	272	33.844.941,00	0,00			
		01	09	272		27.996.360,72	27.982.886,69	27.982.886,69	25.695.351,89
		03	09	272		10.024.748,70	10.009.952,70	10.009.952,70	9.190.329,89
		04	12	364		2.205.701,19	2.157.163,39	2.157.163,39	1.922.605,59
		07	12	364		599.250,71	598.206,99	598.206,99	552.408,58
		11	12	364		121.351.193,01	121.279.118,07	121.279.118,07	112.371.724,03
		13	12	364		426.352,17	426.352,17	426.352,17	426.352,17
				846		21.608.859,77	21.608.859,77	21.608.859,77	21.608.859,77
		16	12	364		144.173,44	129.117,68	129.117,68	113.422,19
			12	364		23.277,80	21.564,60	21.564,60	19.767,55
		91	28	846		339.800,59			
			09	272		1.277.898,93	1.222.780,61	1.222.780,61	1.119.846,75
		92	12	364		332.061,39	332.061,39	332.061,39	316.320,38
			09	272		16.870,65	16.870,65	16.870,65	16.870,65
4	4	00	12	364	5.498.858,00	497.230,44			
		30	12	364		6.800,00	6.800,00		
		51	12	364		102.809,96	102.809,96		
		52	12	364		5.715.242,60	20.862.062,45	3.279.977,12	1.463.068,20

O Balanço Orçamentário da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA demonstra que a despesas relativas à folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da instituição consome a maior parte da dotação disponibilizada para o exercício de 2018. Ademais, quase a totalidade da dotação atualizada foi empenhada no referido exercício.

Quadro 23. Balanço Orçamentário - BO - Receitas - Órgão 26253 UFRA 4º Trimestre

Mês Lançamento		DEZ/2018		
Métrica		Saldo R\$ (Conta Contábil)		
Natureza Receita		Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
13100111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL	70.252,00	70.252,00	69.660,00
13210011	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	42.849,00	42.849,00	108.133,29
16100111	SERV.ADMINISTRAT.E COMERCIAIS GERAIS-PRINC.	554.636,00	554.636,00	595.794,82
16100211	INSCR.EM CONCURSOS E PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	214.572,00	214.572,00	108.030,00
17200011	TRANSF.DOS ESTADOS,DF E SUAS ENTIDADES-PRINC.			220.750,28
19100911	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINC.	12.192,00	12.192,00	

Ressaltamos entre as deduções da receita o valor de R\$ 220.750,28 relativo à devolução do saldo não utilizado de convênio celebrado entre a UFRA e a FAPESPA, por ocasião da prestação de contas do referido convênio.

As demais Receitas se mantiveram em patamar estável de arrecadação em relação ao exercícios anteriores.

### 6.3 BALANÇO PATRIMONIAL RESUMIDO

Quadro 24. Balanço patrimonial - resumido

ATIVO					PASSIVO				
	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV - 12/18		31/12/2018	31/12/2017	AH	AV - 12/18
ATIVO CIRCULANTE	16.735.998,11	3.396.670,57	392,72%	1,79%	PASSIVO CIRCULANTE	15.744.588,77	1.775.527,63	786,76%	1,68%
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.608.834,33	2.344.443,15	565,78%	1,67%	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	11.467.000,09	10.759,54	106475,19%	1,23%
Créditos a Curto Prazo	1.026.175,32	1.030.891,85	0,00%	0,11%	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.031.692,63	-1.436.741,20		0,00%
Investimentos e Aplicações	-100.988,46	-21.335,57		0,00%	de Repartição a Outros Entes Provisões de Curto Prazo	-	-	41,41%	0,22%
Temporárias a Curto Prazo	-	-	373,33%	0,01%	Demais Obrigações a Curto Prazo	-	-		0,00%
Estoques	-	-		0,00%		-2.245.896,05	-328.026,89		0,00%
Ativo Não Circulante Mantido para Venda VPDs Pagas Antecipadamente				0,00%				584,67%	0,24%

ATIVO NÃO CIRCULANTE	918.405.175,43	916.655.352,42	0,19%	98,21%					
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-		0,00%	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-		0,00%
Créditos a Longo Prazo	-	-		0,00%	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-		0,00%
Investimentos e Aplicações	-	-		0,00%	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-		0,00%
Temporárias a Longo Prazo	-	-		0,00%	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-		0,00%
Estoques	-	-		0,00%	Provisões de Longo Prazo Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-		0,00%
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-		0,00%	Resultado Diferido	-	-		0,00%
Investimentos	230,49	230,49	0,00%	0,00%	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	-	-		0,00%
Imobilizado Intangível Diferido	918.390.266,94	916.640.443,93	0,19%	98,21%		-	-		0,00%
	14.678,00	14.678,00	0,00%	0,00%		-	-		0,00%
	-	-		0,00%		-	-		0,00%
						15.744.588,77	1.775.527,63	786,76%	1,68%
					<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
					Patrimônio Social e Capital Social Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-		0,00%
					Reservas de Capital	-	-		0,00%
					Ajustes de Avaliação Patrimonial Reservas de Lucros Demais Reservas Resultados	-	-		0,00%
					Acumulados	-	-		0,00%
					(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-		0,00%
					TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-		0,00%
						919.396.584,77	918.276.495,36	0,12%	98,32%
						-	-		0,00%
						919.396.584,77	918.276.495,36	0,12%	98,32%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>935.141.173,54</b>	<b>920.052.022,99</b>	<b>0,19%</b>	<b>100,00%</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>935.141.173,54</b>	<b>920.052.022,99</b>	<b>0,19%</b>	<b>100,00%</b>

Quadro 25. Fornecedores e Contas a Pagar - Por Fornecedor – Órgão

Mês Lançamento		014/2018		014/2017	
Conta Contábil		Curto Prazo	Total	Curto Prazo	Total
Fornecedor		Saldo R\$ (Conta Contábil)	Saldo R\$ (Conta Contábil)	Saldo R\$ (Conta Contábil)	Saldo R\$ (Conta Contábil)
21982891000107	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	67.089,97	67.089,97		
11408712000160	A & G COMERCIAL LTDA	0,00	0,00	13.061,60	13.061,60
11641379000135	A. ARAUJO ALCANTARA	0,00	0,00	62.926,81	62.926,81
04092384000170	ARQ CONJUNTA LTDA - EPP	0,00	0,00	61.520,26	61.520,26
18607653000107	BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA	776.848,90	776.848,90		
19331395000133	CANAA DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA	0,00	0,00	17.027,02	17.027,02
04895728000180	CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA	0,00	0,00	364.967,01	364.967,01
09211711000180	CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	0,00	0,00	131.359,96	131.359,96
04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	125.454,33	125.454,33		
04945341000190	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	0,00	0,00	90.229,17	90.229,17
00677870000361	DRIVE A INFORMATICA LTDA	0,00	0,00	7.437,85	7.437,85
04615616000128	ELEVADORES OK COMERCIO DE PECAS, COMPONENTES E SERVICOS	16.220,39	16.220,39	0,00	0,00
08065700000176	EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	0,00	0,00	171.120,15	171.120,15
07204578000109	FLIR SYSTEMS BRASIL COMERCIO DE CAMERAS INFRAVERMELHAS	0,00	0,00	32.952,50	32.952,50
19961748000189	GENESIS COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	0,00	6.830,00	6.830,00
14704313000135	GIOVANA APARECIDA DE ALMEIDA INFORMATICA	77.700,00	77.700,00		
11519067000153	K B PINHEIRO VALADARES COM DE GAS	0,00	0,00	944,85	944,85
03387607253	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS	0,00	0,00	4.963,42	4.963,42
23791227000106	MIL PRINT INFORMATICA EIRELI	30.244,75	30.244,75		
02213325000188	PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	514.113,61	514.113,61	0,00	0,00
02650833000123	POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA EIRELI	0,00	0,00	423.810,39	423.810,39
04595044000162	PORTAL TURISMO E SERVICOS EIRELI	6.884,73	6.884,73		
18242187000103	RSP COMERCIO & SERVICOS EIRELI	1.908,06	1.908,06	24.560,00	24.560,00
03765290000152	SERVICE ITORORO EIRELI	0,00	0,00	19.391,12	19.391,12
09002672000100	SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA	249.167,98	249.167,98		
11505962000119	T E M CORDERO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,00	0,00	3.639,09	3.639,09
03506307000157	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	166.059,91	166.059,91	0,00	0,00
	TOTAL	2.031.692,63	2.031.692,63	1.436.741,20	1.436.741,20

As obrigações de maior vulto com fornecedores que passaram para o exercício de 2019 pendentes de pagamento foram empenhadas com orçamento oriundo de Termo de Execução Descentralizada - TED, para aquisição de materiais permanentes. Dessa forma, o limite financeiro para a referida quitação não é recebido pela UFRA juntamente com o recurso ordinário, justificando o não pagamento no exercício sob análise.

Quadro 26. Obrigações Contratuais - Composição - Órgão

Mês Lançamento	014/2018	014/2017
Obrigações Contratuais	Saldo R\$ (Conta Contábil)	Saldo R\$ (Conta Contábil)
Aluguéis	22.494,49	16.941,03
Fornecimento de Bens	868.445,88	
Serviços	66.771.685,22	52.767.761,21
Total	67.662.625,59	52.784.702,24

A maioria das obrigações contratuais da UFRA é composta por contratos de prestação de serviços. A UFRA possui contrato de locação de imóvel nº 12/2014 celebrado entre a ufra e o Sr. Manoel Domingos dos santos, relativo ao aluguel do prédio do gabinete de professores do Campus de Capanema.

Quadro 27. Obrigações Contratuais - Por Contratado - Órgão

Mês Lançamento		014/2018	014/2017	
Métrica		Saldo R\$ (Conta Contábil)	Saldo R\$ (Conta Contábil)	AV
Contratado		Total	Total	
22827949000100	A B N ALIMENTICIOS - EIRELI	100.120,00		0,15%
19415410000121	ADRIANA SANTOS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS	5.194,68	5.194,68	0,01%
04092384000170	ARQ CONJUNTA LTDA - EPP	80.418,63	80.418,63	0,12%
06253312000193	ATRIOS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	456.097,72	0,00	0,67%
19331395000133	CANAA DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA	768.325,78		1,14%
40432544000147	CLARO S.A.	135.465,06		0,20%
15142883000141	COELHO QUEIROZ CONSTRUCOES LTDA	72.869,97	72.869,97	0,11%
04945341000190	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	484.163,90	26.211,20	0,72%
05506073000173	D.T.I.COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA	832.500,00	832.500,00	1,23%
15741481000163	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA	1.903,48	314.511,76	0,00%
34849836000187	E B CARDOSO - EIRELI	1.223.084,27	5.289.611,88	1,81%
04615616000128	ELEVADORES OK COMERCIO DE PECAS, COMPONENTES E SERVICOS	89.229,51	84.972,94	0,13%
115406	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	186.644,93	213.375,24	0,28%
34028316001851	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	103.383,25	57.233,59	0,15%
33530486000129	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL	505.073,01	505.073,01	0,75%



05059613000118	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ES	66.658,22	92.034,75	0,10%
08629122000153	EQUISTEM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E IN	100.533,26		0,15%
14686034000196	FGALS EMPREENDIMENTOS LTDA	23.562,00	23.562,00	0,03%
01821471000123	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA, EXTENSAO E ENSINO EM CIEN	4.344.087,25	7.403.629,73	6,42%
61797924000236	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA	186.465,24		0,28%
16971570000169	HYH CONSTRUCAO CIVIL E EQUIPAMENTOS LTDA	328.790,42	197.976,36	0,49%
83913665000113	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	0,10		0,00%
03387607253	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS	22.494,49	16.941,03	0,03%
05145171000122	MAZ CONSTRUCOES EIRELI	7.728.223,97	7.728.223,97	11,42%
21938940000104	MIPPE CONSTRUCOES EIRELI	274.429,18	274.429,18	0,41%
06980064016852	NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA	252.000,00		0,37%
05840319000300	PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA	236.608,00		0,35%
13750471000169	PARALIMP SERVICOS EIRELI	168.509,87		0,25%
02650833000123	POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA EIRELI	9.533.486,97	4.544.870,98	14,09%
04595044000162	PORTAL TURISMO E SERVICOS EIRELI	774.906,67		1,15%
09241070000106	R FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA	230.329,03	972.711,77	0,34%
15305915000182	R M H ENGENHARIA LTDA	1.097.104,55	1.570.080,05	1,62%
10394065000112	S MONTORIL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	5.809.343,38	5.809.343,38	8,59%
03765290000152	SERVICE ITORORO EIRELI	22.503.906,09	8.488.229,17	33,26%
13803194000105	SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA	4.882.315,93	4.882.315,93	7,22%
17574884000190	SPEEDNET LTDA	29.490,00		0,04%
05352726000107	SYSTEMSCOPY LTDA - ME	389.588,82	192.633,80	0,58%
07930910000112	T C ENGENHARIA LTDA - ME	1.678.554,67	1.678.554,67	2,48%
02558157000162	TELEFONICA BRASIL S.A.	92.029,39	234.993,10	0,14%
33000118000179	TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	78.920,35	78.920,35	0,12%
03506307000157	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	1.718.138,89	819.624,36	2,54%
03307982000157	TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI	67.674,66	293.654,76	0,10%
Total		67.662.625,59	52.784.702,24	100,00%

Os contratos vigentes no quarto trimestre de 2018 de maior vulto são com a Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias - FUNPEA, MAZ CONSTRUCOES EIRELI, e com a SERVICE ITORORO EIRELI.

Quadro 28. Intangível - Composição

UG Executora		Mês Lançamento	014/2018	014/2017
		Conta Contábil	Saldo R\$ (Conta Contábil)	Saldo R\$ (Conta Contábil)
153034	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Software com Vida Útil Indefinida	14.678,00	14.678,00

Quadro 29. Bens Móveis – Composição

Mês Lançamento	014/2018	014/2017
CCon - Item (6)	Saldo R\$ (Conta Contábil)	Saldo R\$ (Conta Contábil)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	26.534.784,85	25.907.725,01
Bens de Informática	22.347.452,31	18.925.584,39
Móveis e Utensílios	17.269.898,65	17.262.799,65
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	6.020.090,47	4.923.128,20
Veículos	12.785.178,03	12.785.178,03
Bens Móveis em Andamento		0,00
Bens Móveis em Almoxarifado	11.163.094,76	11.163.094,76
Armamentos	3.047,16	3.047,16
Semoventes e Equipamentos de Montaria		0,00
Demais Bens Móveis	834.483,72	834.483,72
Depreciação / Amortização Acumulada	(35.827.485,57)	(29.135.213,27)
Total	61.130.544,38	62.669.827,65

Quadro 30. Bens Imóveis de Uso Especial - Composição

Mês Lançamento	014/2018	014/2017
Conta Contábil	Saldo R\$ (Conta Contábil)	Saldo R\$ (Conta Contábil)
Terrenos, Glebas	147.874,20	147.874,20
Imóveis de Uso Educacional	816.200.481,46	816.113.361,10
Edifícios	3.383.314,83	
Imóveis Residenciais e Comerciais	209.457,75	209.457,75
Aeroportos, Estações e Aeródromos	1.030.605,05	1.030.605,05
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	343.191,66	0,00
Total	821.314.924,95	817.501.298,10

Quadro 31. Bens Imóveis - Composição

Mês Lançamento	014/2018	014/2017
CCon - Item (6)	Saldo R\$ (Conta Contábil)	Saldo R\$ (Conta Contábil)
Bens de Uso Especial	821.314.924,95	817.501.298,10
Bens Imóveis em Andamento	39.442.046,80	38.871.839,42
Instalações	21.890,59	21.890,59
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(3.519.139,78)	(2.424.411,83)
Total	857.259.722,56	853.970.616,28

A explicação relativa à evolução do saldo da conta Bens de Uso Especial consta na nota explicativa do Balanço Patrimonial.



## 6.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Quadro 32. Demonstração das variações patrimoniais - resumida

		R\$		
31/12/2018		31/12/2017	AH	AV - 12/18
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS 250.701.122,99		244.312.971,27	2,61%	100,00%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria -		-		0,00%
Contribuições -		-		0,00%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos 773.484,82		404.461,81	91,24%	0,31%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras 108.133,29		68.704,91	57,39%	0,04%
Transferências e Delegações Recebidas 245.879.022,60		229.123.446,04	7,31%	98,08%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos 3.813.626,85		14.627.639,08	-73,93%	1,52%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas 126.855,43		88.719,43	42,98%	0,05%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS 243.375.667,00		224.558.936,90	8,38%	100,00%
Pessoal e Encargos 154.489.183,47		136.639.830,05	13,06%	63,48%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais 39.537.229,17		36.478.562,06	8,38%	16,25%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo 40.543.889,11		44.854.862,09	-9,61%	16,66%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras -		471,17	-100,00%	0,00%
Transferências e Delegações Concedidas 1.189.797,07		419.177,91	183,84%	0,49%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos -		-		0,00%
Tributárias 7.099,13		7.516,16	-5,55%	0,00%
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados -		-		0,00%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas 7.608.469,05		6.158.517,46	23,54%	3,13%
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO 7.325.455,99</b>		<b>19.754.034,37</b>	<b>-62,92%</b>	

## 6.5 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Encerrado) (Fechado) - EMISSÃO 24/01/2019

VALORES EM UNIDADES DE REAL

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>250.701.122,99</b>	<b>244.312.971,27</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
<b>Contribuições</b>		
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>773.484,82</b>	<b>404.461,81</b>
Venda de Mercadorias	8.939,81	6.216,00
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	764.545,01	398.245,81
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>108.133,29</b>	<b>68.704,91</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	108.133,29	68.704,91
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>245.879.022,60</b>	<b>229.123.446,04</b>
Transferências Intragovernamentais	245.658.272,32	228.269.804,23
Transferências Intergovernamentais	220.750,28	853.641,81
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>3.813.626,85</b>	<b>14.627.639,08</b>
Reavaliação de Ativos	-	14.137.759,34
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	3.813.626,85	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	489.879,74
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>126.855,43</b>	<b>88.719,43</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	126.855,43	88.719,43
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>243.375.667,00</b>	<b>224.558.936,90</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>154.489.183,47</b>	<b>136.639.830,05</b>
Remuneração a Pessoal	123.885.289,12	109.625.248,26
Encargos Patronais	22.968.271,01	20.432.555,98
Benefícios a Pessoal	7.635.623,34	6.582.025,81
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>39.537.229,17</b>	<b>36.478.562,06</b>
Aposentadorias e Reformas	29.322.743,22	27.028.198,44
Pensões	10.016.230,50	9.407.156,13

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	92.060,00	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	106.195,45	43.207,49
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>40.543.889,11</b>	<b>44.854.862,09</b>
Uso de Material de Consumo	1.760.837,27	1.771.284,87
Serviços	30.996.051,59	34.858.282,97
Depreciação, Amortização e Exaustão	7.787.000,25	8.225.294,25
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	-	<b>471,17</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	471,17
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>1.189.797,07</b>	<b>419.177,91</b>
Transferências Intragovernamentais	1.168.234,17	404.508,79
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	21.562,90	14.669,12
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	-	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	-	-
<b>Tributárias</b>	<b>7.099,13</b>	<b>7.516,16</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	7.099,13	7.516,16
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>7.608.469,05</b>	<b>6.158.517,46</b>
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	6.559.174,34	5.112.323,32
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.049.294,71	1.046.194,14
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>7.325.455,99</b>	<b>19.754.034,37</b>

## 6.6 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Quadro 33. Demonstração do Fluxo de Caixa

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Encerrado) (Fechado) - EMISSÃO 24/01/2019

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2018	2017	AH
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>17.526.738,11</b>	<b>8.898.324,88</b>	<b>96,97%</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>247.021.837,12</b>	<b>229.726.102,47</b>	<b>7,53%</b>
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>881.618,11</b>	<b>561.886,15</b>	<b>56,90%</b>
Receita Tributária	-	-	
Receita de Contribuições	-	-	
Receita Patrimonial	69.660,00	84.000,00	-17,07%
Receita Agropecuária	-	-	
Receita Industrial	-	-	
Receita de Serviços	703.824,82	320.461,81	119,63%
Remuneração das Disponibilidades	108.133,29	68.704,91	57,39%
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	88.719,43	
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>220.750,28</b>	<b>853.641,81</b>	<b>-74,14%</b>
Intergovernamentais	220.750,28	853.641,81	-74,14%
Dos Estados e/ou Distrito Federal	220.750,28	853.641,81	-74,14%
Dos Municípios	-	-	
Intragovernamentais	-	-	
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-	
<b>Outros Ingressos das Operações</b>	<b>245.919.468,73</b>	<b>228.310.574,51</b>	<b>7,71%</b>
Ingressos Extraorçamentários	132.113,37	40.770,28	224,04%
Transferências Financeiras Recebidas	245.658.272,32	228.269.804,23	7,62%
Arrecadação de Outra Unidade	129.083,04	-	
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-229.495.099,01</b>	<b>-220.827.777,59</b>	<b>3,92%</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-205.764.022,56</b>	<b>-200.272.326,53</b>	<b>2,74%</b>
Legislativo	-	-	
Judiciário	-	-	
Essencial à Justiça	-	-	
Administração	-	-	
Defesa Nacional	-	-	
Segurança Pública	-	-	
Relações Exteriores	-	-	
Assistência Social	-	-	
Previdência Social	-36.022.399,18	-36.560.730,61	-1,47%
Saúde	-2.657.042,48	-9.093.161,02	-70,78%
Trabalho	-	-	
Educação	-167.084.580,90	-152.575.433,90	9,51%
Cultura	-	-	
Direitos da Cidadania	-	-	
Urbanismo	-	-	
Habitação	-	-	

Saneamento	-	-	
Gestão Ambiental	-	-	
Ciência e Tecnologia	-	-	
Agricultura	-	-2.043.001,00	
Organização Agrária	-	-	
Indústria	-	-	
Comércio e Serviços	-	-	
Comunicações	-	-	
Energia	-	-	
Transporte	-	-	
Desporto e Lazer	-	-	
Encargos Especiais	-	-	
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-	
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-	
Outros Encargos da Dívida	-	-	
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-22.430.488,91</b>	<b>-20.110.232,71</b>	<b>11,54%</b>
Intergovernamentais	-	-	
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-	
A Municípios	-	-	
Intragovernamentais	-22.408.926,01	-20.095.563,59	<b>11,51%</b>
Outras Transferências Concedidas	-21.562,90	-14.669,12	<b>47,00%</b>
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>	<b>-1.300.587,54</b>	<b>-445.218,35</b>	<b>192,12%</b>
Dispêndios Extraorçamentários	-132.353,37	-40.709,56	<b>225,12%</b>
Transferências Financeiras Concedidas	-1.167.644,40	-404.508,79	<b>188,66%</b>
Demais Pagamentos	-589,77	-	
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-4.262.346,93</b>	<b>-8.278.631,05</b>	<b>-48,51%</b>
<b>INGRESSOS</b>	-	-	
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	
<b>Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos</b>	-	-	
<b>Outros Ingressos de Investimentos</b>	-	-	
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-4.262.346,93</b>	<b>-8.278.631,05</b>	
			<b>48,51%</b>
<b>Aquisição de Ativo Não Circulante</b>	<b>-4.262.346,93</b>	<b>-8.135.620,98</b>	<b>-47,61%</b>
<b>Concessão de Empréstimos e Financiamentos</b>	-	-	
<b>Outros Desembolsos de Investimentos</b>	-	<b>-143.010,07</b>	
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-	
<b>INGRESSOS</b>	-	-	
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	
<b>Integralização do Capital Social de Empresas Estatais</b>	-	-	
<b>Transferências de Capital Recebidas</b>	-	-	
Intergovernamentais	-	-	
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-	
Dos Municípios	-	-	
Intragovernamentais	-	-	



Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-	
<b>Outros Ingressos de Financiamento</b>	-	-	
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-	
<b>Amortização / Refinanciamento da Dívida</b>	-	-	
<b>Outros Desembolsos de Financiamento</b>	-	-	
AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSÃO	-	-	
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>13.264.391,18</b>	<b>619.693,83</b>	<b>2040,47%</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>2.344.443,15</b>	<b>1.724.749,32</b>	<b>35,93%</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>15.608.834,33</b>	<b>2.344.443,15</b>	<b>565,78%</b>

Quadro 34. Movimentação Orçamentária - UFRA 4º Trimestre

Órgão	Categoria Econômica Despesa	Mês Lançamento	DEZ/2018								
		Métrica	Valor em R\$								
		Grupo Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Descentralizações Recebidas (b)	Descentralizações Concedidas (c)	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Crédito Bloqueado (e)	Crédito Disponível (a + b - c - d - e)
12000 JUSTICA FEDERAL	DESPESAS CORRENTES	Pessoal e Encargos Sociais			679.601,59	339.800,59	339.800,59	339.800,59	339.800,59		0,41
		Total			679.601,59	339.800,59	339.800,59	339.800,59	339.800,59		0,41
		Total			679.601,59	339.800,59	339.800,59	339.800,59	339.800,59		0,41
20202 FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PÚBLICA	DESPESAS CORRENTES	Outras Despesas Correntes			5.460,00		5.460,00	5.460,00	5.460,00		0,00
		Total			5.460,00		5.460,00	5.460,00	5.460,00		0,00
		Total			5.460,00		5.460,00	5.460,00	5.460,00		0,00
25000 MINISTERIO DA ECONOMIA	DESPESAS CORRENTES	Outras Despesas Correntes			1.894,20		1.894,20	0,00			0,00
		Total			1.894,20		1.894,20	0,00			0,00
		Total			1.894,20		1.894,20	0,00			0,00
26239 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	DESPESAS CORRENTES	Outras Despesas Correntes			47.208,73		47.208,73	2.441,62	2.441,62		0,00
		Total			47.208,73		47.208,73	2.441,62	2.441,62		0,00
		Total			47.208,73		47.208,73	2.441,62	2.441,62		0,00

		Total				47.208,73		47.208,73	2.441,62	2.441,62		0,00
26243	UNIVERSIDA DE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	DESPEAS CORRENTES	Outras Despesas Correntes			264.486,72		264.486,72	264.486,72	264.486,72		0,00
			Total			264.486,72		264.486,72	264.486,72	264.486,72		0,00
		Total				264.486,72		264.486,72	264.486,72	264.486,72		0,00
26253	UNIVERSIDA DE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA									
			Total									
		DESPEAS CORRENTES	Pessoal e Encargos Sociais	157.166.933,00	187.460.243,00		339.801,00	185.784.934,71	173.353.859,44	173.353.859,44	0,00	1.335.507,29
			Outras Despesas Correntes	52.348.481,00	55.557.619,00		327.366,43	54.995.368,23	46.358.698,98	46.358.698,98	0,00	234.884,34
			Total	209.515.414,00	243.017.862,00		667.167,43	240.780.302,94	219.712.558,42	219.712.558,42	0,00	1.570.391,63
		DESPEAS DE CAPITAL	Investimentos	5.498.858,00	6.322.083,00			5.824.806,37	1.463.068,20	1.463.068,20	0,00	497.276,63
			Total	5.498.858,00	6.322.083,00			5.824.806,37	1.463.068,20	1.463.068,20	0,00	497.276,63
		Total		215.014.272,00	249.339.945,00		667.167,43	246.605.109,31	221.175.626,62	221.175.626,62	0,00	2.067.668,26
26416	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO	DESPEAS CORRENTES	Total			0,00						0,00
		Total				0,00						0,00
26448	UNIVERSIDA DE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA	DESPEAS CORRENTES	Outras Despesas Correntes			5.572,98		5.572,98	5.572,98	5.572,98		0,00
			Total			5.572,98		5.572,98	5.572,98	5.572,98		0,00
		Total				5.572,98		5.572,98	5.572,98	5.572,98		0,00
37000	CONTROLADO GERAL DA UNIAO	DESPEAS CORRENTES	Outras Despesas Correntes			2.743,80		2.743,80	2.743,80	2.743,80		0,00
			Total			2.743,80		2.743,80	2.743,80	2.743,80		0,00
		Total				2.743,80		2.743,80	2.743,80	2.743,80		0,00
Total				215.014.272,00	249.339.945,00	1.006.968,02	1.006.968,02	247.272.276,33	221.796.132,33	221.796.132,33	0,00	2.067.668,67

Quanto às Descentralizações Recebidas e Concedidas pela Justiça Federal são relativas aos pagamentos de precatórios dos servidores desta Universidade. Quanto às demais descentralizações, referem-se, principalmente, ao pagamento de Gratificação de

Curso e Concurso de servidores que ministram capacitações em outros órgãos federais. As Descentralizações concedidas às UFRN referem-se ao pagamento do serviço de fornecimento do Sistema SIG.

Quadro 35. Movimentação Orçamentária - UFRA 4º Trimestre

Unidade Orçamentária		Categoria Econômica Despesa	Mês Lançamento Métrica	DEZ/2018										Total
				Valor em R\$										Valor em R\$
		Grupo Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Descentralizações Recebidas (b)	Descentralizações Concedidas (c)	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Crédito Bloqueado (e)	Crédito Disponível (a + b - c - d - e)	622110000	Total	
26101	MINISTERIO DA EDUCACAO												DESPESAS CORRENTES	Outras Despesas Correntes
		DESPESAS DE CAPITAL	Investimentos			15.146.866,04		15.146.866,04	0,00	0,00		0,00	0,00	30.293.732,08
26253	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	DESPESAS CORRENTES	Pessoal e Encargos Sociais	157.166.933,00	187.460.243,00		339.801,00	185.784.934,71	173.353.859,44	173.353.859,44	0,00	1.335.507,29	1.335.507,29	880.130.645,17
			Outras Despesas Correntes	52.348.481,00	55.557.619,00		327.366,43	54.995.368,23	46.358.698,98	46.358.698,98	0,00	234.884,34	234.884,34	256.416.001,30
		DESPESAS DE CAPITAL	Investimentos	5.498.858,00	6.322.083,00			5.824.806,37	1.463.068,20	1.463.068,20	0,00	497.276,63	497.276,63	21.566.437,03
26291	FUND.COORD.D E APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR	DESPESAS CORRENTES	Outras Despesas Correntes			519.754,21		519.754,21	436.554,78	436.554,78		(0,00)	0,00	1.912.617,98
26450	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFESBA	DESPESAS CORRENTES	Outras Despesas Correntes			140,00		140,00				0,00	0,00	280,00
36211	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	DESPESAS CORRENTES	Outras Despesas Correntes			43.500,00		43.500,00	43.500,00	43.500,00		0,00	0,00	174.000,00
<b>Total</b>				<b>215.014.272,00</b>	<b>249.339.945,00</b>	<b>17.858.960,69</b>	<b>667.167,43</b>	<b>264.447.506,31</b>	<b>223.554.568,68</b>	<b>223.554.568,68</b>	<b>0,00</b>	<b>2.084.231,95</b>	<b>2.084.231,95</b>	<b>1.198.605.452,69</b>

Dentre os destaques a serem feitos, podemos citar as as despesas empenhadas para pagamento da folha de pagamento e os respectivos encargos sociais, assim como as descentralizações recebidas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior -

CAPES para utilização no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR e no Programa de Apoio a Pós-graduação - PROAP.

## 6.7 RESTOS A PAGAR

Quadro 36. Restos a pagar processados e Restos a pagar não processados liquidados

Ano de inscrição	Montante em 1º de janeiro de 2018 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Processados - Saldo a pagar 31/12/2018 (d)=(a-b-c)
2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	220.336,77	218.846,77		1.490,00
2017	1.544.191,32	1.538.801,32		5.390,00
	1.764.528,09	1.757.648,09		6.880,00

Quadro 37. Restos a pagar não processados

Ano de inscrição	Montante em 1º de janeiro de 2018 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12/2018 (i)=(e-g-h)
2010	9.441,38	0,00	0,00	9.441,38	0,00
2011	12.674,89	0,00	0,00	12.674,89	0,00
2012	502.777,32	0,00	0,00	502.777,32	0,00
2013	5.279.334,84	0,00	0,00	1.511.271,95	3.768.062,89
2014	1.186.978,20	158.936,04	158.936,04	475.397,80	552.644,36
2015	1.751.581,82	308.106,73	308.106,73	497.018,22	946.456,87
2016	2.608.497,63	1.914.066,68	1.914.066,68	407.937,97	286.492,98
2017	6.023.604,82	4.763.532,18	4.763.532,18	90.792,40	1.169.280,24
	17.374.890,90	7.144.641,63	7.144.641,63	3.507.311,93	6.722.937,34

Os quadros acima contemplam o montante de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e os respectivos valores cancelados e pagos no decorrer do exercício de referência do relatório de gestão, bem como o saldo apurado no dia 31/12/2018. Os dados estão divididos em dois Quadros: Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados e Restos a Pagar não Processados.

Em 01/01/2018, a Instituição possuía R\$ 1.764.528,09 (Um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e nove centavos) inscritos em RP Processados, já em 31/12/2018 o saldo a pagar estava em R\$ 6.880,00 (Seis mil, oitocentos e oitenta reais). No mesmo dia 01/01/2018, R\$ 17.374.890,90 (Dezessete milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos) estavam inscritos em RP não Processados. Desse total, houve o pagamento de R\$ 7.144.641,63 (Sete milhões, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um mil, sessenta e três centavos), e R\$ 3.507.311,93 (Três milhões, quinhentos e sete mil, trezentos e onze mil e noventa e três centavos) foram cancelados, o que representam juntos (pagos e cancelados) aproximadamente 61,3% do montante inscrito, demonstrando a atuação da Instituição quanto a política de redução dos saldos de restos a pagar

## 6.8 BALANÇO FINANCEIRO

Quadro 38. Balanço financeiro – Todos os orçamentos  
 PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Encerrado) (Fechado)  
 EMISSÃO 24/01/2019  
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	AV	AH	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	AV	AH
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>1.102.368,39</b>	<b>1.415.527,96</b>	<b>0,38%</b>	<b>-22,12%</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>264.447.506,31</b>	<b>222.561.133,16</b>	<b>91,11%</b>	<b>18,82%</b>
<b>Ordinárias</b>	<b>-</b>	<b>88.539,71</b>			<b>Ordinárias</b>	<b>217.060.690,46</b>	<b>80.858.671,81</b>	<b>74,78%</b>	<b>168,44%</b>
<b>Vinculadas</b>	<b>1.740.260,79</b>	<b>1.616.707,48</b>	<b>0,60%</b>	<b>7,64%</b>	<b>Vinculadas</b>	<b>47.386.815,85</b>	<b>141.702.461,35</b>	<b>16,33%</b>	<b>-66,56%</b>
Recursos de Receitas Financeiras		-			Educação		134.107.656,11		
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.740.260,79	1.616.707,48	<b>0,60%</b>	<b>7,64%</b>	Seguridade Social (Exceto RGPS)	34.666.120,65	6.428.381,90	<b>11,94%</b>	<b>439,27%</b>
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-637.892,40	-289.719,23	<b>-0,22%</b>	<b>120,18%</b>	Recursos de Receitas Financeiras	6.317.458,41	-		
					Operação de Crédito	2.126.218,95	799.370,00	<b>0,73%</b>	<b>165,99%</b>
					Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	2.507.451,63	367.053,34	<b>0,86%</b>	<b>583,13%</b>
					Outros Recursos Vinculados a Fundos	1.769.566,21			
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>245.658.272,32</b>	<b>228.269.804,23</b>	<b>84,63%</b>	<b>7,62%</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>1.167.644,40</b>	<b>404.508,79</b>	<b>0,40%</b>	<b>188,66%</b>

Resultantes da Execução Orçamentária	235.945.238,73	207.849.741,98	<b>81,29%</b>	<b>13,52%</b>	Resultantes da Execução Orçamentária	296.548,66	18.229,08	<b>0,10%</b>	<b>1526,79%</b>
Repasso Recebido	235.945.238,73	207.849.741,98	<b>81,29%</b>	<b>13,52%</b>	Repasso Concedido	286.548,66	18.229,08	<b>0,10%</b>	<b>1471,93%</b>
Independentes da Execução Orçamentária	9.713.033,59	20.420.062,25	<b>3,35%</b>	<b>-52,43%</b>	Repasso Devolvido	10.000,00			
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	8.831.560,82	19.549.321,14	<b>3,04%</b>	<b>-54,82%</b>	Independentes da Execução Orçamentária	871.095,74	386.279,71	<b>0,30%</b>	<b>125,51%</b>
Demais Transferências Recebidas		5.518,38			Transferências Concedidas para Pagamento de RP	104.120,30			
Movimentação de Saldos Patrimoniais	881.472,77	865.222,73	<b>0,30%</b>	<b>1,88%</b>	Demais Transferências Concedidas		9.424,21		
Aporte ao RPPS	-	-			Movimento de Saldos Patrimoniais	766.975,44	376.855,50	<b>0,26%</b>	<b>103,52%</b>
Aporte ao RGPS	-	-			Aporte ao RPPS	-	-		
					Aporte ao RGPS	-	-		
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>41.154.134,04</b>	<b>7.608.566,42</b>	<b>14,18%</b>	<b>440,89%</b>	<b>Despesas Extraorçamentárias</b>	<b>9.035.232,86</b>	<b>13.708.562,83</b>	<b>3,11%</b>	<b>-34,09%</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	15.609.873,31	1.544.191,32	<b>5,38%</b>	<b>910,88%</b>	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	1.757.648,09	2.690.664,58	<b>0,61%</b>	<b>-34,68%</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	25.283.064,32	6.023.604,82	<b>8,71%</b>	<b>319,73%</b>	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	7.144.641,63	10.977.188,69	<b>2,46%</b>	<b>-34,91%</b>
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	132.113,37	40.770,28	<b>0,05%</b>	<b>224,04%</b>	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	132.353,37	40.709,56	<b>0,05%</b>	<b>225,12%</b>
Outros Recebimentos Extraorçamentários	129.083,04	-			Outros Pagamentos Extraorçamentários	589,77	-		
Arrecadação de Outra Unidade	129.083,04				Demais Pagamentos	589,77			
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>2.344.443,15</b>	<b>1.724.749,32</b>	<b>0,81%</b>	<b>35,93%</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>15.608.834,33</b>	<b>2.344.443,15</b>	<b>5,38%</b>	<b>565,78%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.344.443,15	1.724.749,32	<b>0,81%</b>	<b>35,93%</b>	Caixa e Equivalentes de Caixa	15.608.834,33	2.344.443,15	<b>5,38%</b>	<b>565,78%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>290.259.217,90</b>	<b>239.018.647,93</b>	<b>100,00%</b>	<b>21,44%</b>	<b>TOTAL</b>	<b>290.259.217,90</b>	<b>239.018.647,93</b>	<b>100,00%</b>	<b>21,44%</b>

As transferências financeiras recebidas mantêm-se a normalidade com a maior representatividade (84,63%), no que concerne os repasses recebidos oriundos do orçamento da União destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Os recebimentos extraorçamentários apresentamos um aumento de 440,89% em relação ao 4º tri/2017 decorrentes, principalmente, pela inscrição das despesas da folha de dezembro em restos a pagar processado no exercício de 2018, assim como o valor significativo de empenhos de fornecedores que foram inscritos em restos a pagar não-processados.

Nos dispêndios o volume maior das despesas orçamentárias é com gastos na área da educação.

## 6.9 NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 6.9.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

As ações adotadas pela UFRA são apresentadas em cumprimento aos critérios estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Os procedimentos, a metodologia adotada para estimativa da vida útil econômica dos ativos, do cálculo da depreciação do imobilizado (bens móveis e imóveis) e da amortização do ativo intangível; taxas utilizadas para os respectivos cálculos, a metodologia adotada para realizar a avaliação e a mensuração de ativos e passivos estão especificadas no Manual Siafi, macrofunção 02.03.30, que trata da Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, aprovado pela Portaria STN nº 437, de 12 de julho de 2012, (MCASP – 5. Ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública. Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2013).

Os valores analisados foram obtidos por meio de consulta ao SIAFI e aos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2018 da unidade gestora 153034.

### 6.9.2 BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS ANTES DE 2010

A macro função 02.03.30 estabelece que os bens colocados em condições de uso a partir do mês de janeiro de 2010, podem ter cálculo da depreciação efetuado por representarem uma base monetária confiável. Em cumprimento a este dispositivo, a UFRA efetuou o cálculo da depreciação dos bens móveis adquiridos em 2010, cujo registro no Siafi foi efetuado a partir de 2011. Nos exercícios seguintes, a unidade passou a efetuar o cálculo mensalmente.

As contas contábeis utilizadas no Siafi para registro da depreciação são a 3.3.3.1.1.01.00, que representa uma variação patrimonial diminutiva e a 1.2.3.8.1.01.00, que tem natureza retificadora/reutora do bem móvel. Na tabela a seguir apresenta-se a depreciação acumulada dos bens móveis até 31/12/2018.

Quadro 39. Depreciação Acumulada – Bens Móveis

Depreciação Acumulada - Bens Móveis	
Conta Corrente	Saldo em 31/12/2018
123110101	362.933,84
123110102	133.600,04
123110103	3.592.175,56
123110104	12.331,36
123110105	59.225,77
123110106	77.579,96
123110107	497.732,67
123110108	3.491,02
123110109	61.704,27
123110120	1.304.006,36
123110121	18.742,01
123110124	80.948,44

123110125	598.707,04
123110201	17.037.075,89
123110301	2.248.490,24
123110302	4.158,86
123110303	3.797.056,71
123110402	1.906.725,71
123110405	596.400,09
123110501	61.567,78
123110503	3.372.831,95
TOTAL	35.827.485,57

### 6.9.3 ESTIMATIVA DE VIDA ÚTIL ECONÔMICA DOS BENS MÓVEIS

A Universidade Federal Rural da Amazônia tem efetuado o cálculo da depreciação com base nos procedimentos estabelecidos pela macro função 02.03.30, o qual estabelece uma tabela de vida útil para os bens móveis sujeitos à depreciação, juntamente com o percentual aplicável a cada bem para se efetuar o cálculo, assim como estabelece o método das cotas constantes para utilização por todos os órgãos, como forma de padronização de procedimentos nos órgãos, como forma de padronização de procedimentos nos órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta por permitir a geração de dados comparáveis e consistentes que facilitam a análise e tomada de decisões.

### 6.9.4 AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO

O cálculo da **Amortização** não é realizado nos bens intangíveis (Softwares) adquiridos pela UFRA em razão de serem Ativos com existência ou exercício de duração ilimitada, portanto os critérios de redutibilidade dos valores de softwares adquiridos não são aplicáveis.

A UFRA não possui Ativos que são passíveis de cálculos de Exaustão, assim não se aplica à UJ.

### 6.9.5 DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS

No novo Plano de Contas, que passou a vigorar em 1º de janeiro de 2015, há a segregação de contas, tanto para registro da variação patrimonial diminutiva quanto para o registro da depreciação acumulada.

O registro da Depreciação Acumulada dos Bens Imóveis passou a utilizar a conta 123810200 para distinguir da conta de Depreciação Acumulada de Bens Móveis, a 123810100; Quanto ao registro da variação patrimonial diminutiva foram utilizadas as contas de depreciação de bens móveis a 33311.01.00 e 33311.02.00 para os bens imóveis.

Quadro 40. Depreciação acumulada – Bens Imóveis

Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	
Conta Corrente	Saldo em 31/12/2018
123210101	11.564,28
123210107	3.507.575,50
TOTAL	3.519.139,78



## **6.9.6 AVALIAÇÃO/MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS**

### **Disponibilidades financeiras**

As Disponibilidades Financeiras da UJ são avaliadas e mensuradas pelo valor original, conforme estabelecido no item 02.05.03.01 do MCASP. Entre as contas que possuem maior representatividade, destacamos:

11112.20.01 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento: esta conta refere-se ao valor do limite de saque da conta única do Tesouro Nacional estabelecido pelo órgão Central de Programação Financeira (COFIN/STN), para atender despesas com vinculação de pagamento atrelada ao tipo de recurso orçamentário, isto é, os recursos financeiros disponíveis nesta conta referem-se ao limite que os órgãos têm direito a sacar para custear suas despesas.

### **Créditos e valores a curto prazo**

A conta de Créditos e Valores a Curto Prazo, a 11300.00.00 registra os valores a receber por créditos tributários, alienações, por fornecimento de bens, serviços e demais créditos oriundos de outras transações realizáveis no curto prazo. Os créditos da UJ são avaliados e mensurados, conforme estabelecido no item 02.05.03.02 do MCASP, pelo seu valor original. Entre contas que possuem maior representatividade, destacamos:

- a) 11311.01.05 – Salários e Ordenados – Adiantamento: Esta conta registra o adiantamento a pessoal referente a salários e ordenados.
- b) 11385.12.00 – Créditos a Receber por Cessão de Pessoal – Município: esta conta registra os valores de crédito a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal. A UFRA apresenta no exercício de 2018, um montante de R\$ 5.903,99, a receber do município de Paragominas referente ao ressarcimento das despesas com a remuneração de servidor cedido.

## **6.9.7 ESTOQUES**

De acordo com o MCASP, item 02.05.03.03, os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. Os estoques da UFRA são avaliados com base no valor na aquisição. A conta de Estoques em Almoxarifado na UFRA (11561.01.00) possui o montante de R\$ 100.988,46, referente à Material de Consumo, entre eles material de expediente, material de copa e cozinha e outros.

## **6.9.8 IMPACTO DA UTILIZAÇÃO DE NORMAS**

A adoção rigorosa das orientações das Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente a NBC T 16.9 e NBC T 16.10, propiciou a apuração das despesas oriundas do consumo dos ativos móveis e imóveis. A conta de Variação Patrimonial Diminutiva relativa à Depreciação, Amortização e Exaustão 33300.00.00 apurou um total de R\$ 7.787.000,25, que representa 3% em relação ao total das Variações Patrimoniais Diminutivas de 2018.

#### **6.9.9 NOTA EXPLICATIVA – BALANÇO PATRIMONIAL – 4º TRIMESTRE/2018**

Com relação ao ATIVO, registramos em nosso Ativo Circulante, na Conta *CAIXA e EQUIVALENTES DE CAIXA*, crescimento 565,78%(AH) em relação ao quarto trimestre de 2017 por causa, principalmente, da subconta **Limite de Saque com Vinculação de Pgto**, decorrente da mudança de procedimento da emissão de Ordens Bancárias. A referida mudança fez com que o limite financeiro para pagamento da folha de pagamento somente fosse baixado no primeiro dia útil do ano de 2019, momento em que foram geradas as Ordens Bancárias da folha de pagamento.

No ATIVO NÃO CIRCULANTE, vemos verticalmente que o **Imobilizado** (98,21%) se manteve como o grupo de valor mais significativo, o que se deve a constante aquisição de bens móveis por parte da Universidade, dentre os quais convém destacar os equipamentos de tecnologia da informação e comunicação. Os imóveis da UFRA também contribuem para a grande representatividade do Imobilizado, sendo que o crescimento de R\$ 4.383.834,23, foi decorrente do lançamento dos imóveis construídos no município de Parauapebas-Pa.

No PASSIVO, registramos no atual trimestre um aumento horizontal de 786,76% no PASSIVO CIRCULANTE na conta **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e Outras Obrigações a Curto Prazo**, decorrentes também da mudança de procedimento de emissão de Ordens Bancárias, pois, em razão da emissão das Ordens Bancárias da folha de pagamento terem ocorrido apenas no primeiro dia útil de 2019, as obrigações somente foram baixadas naquele ano.

O grupo **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo** se manteve equilibrado em relação ao mesmo trimestre do ano de 2018.

#### **6.9.10 NOTA EXPLICATIVA – DVP – 4º TRIMESTRE 2018**

##### **Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA**

O grupo das **Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA** continua tendo a conta **Transferências e Delegações Recebidas** como a mais representativa (98,08%), sobretudo pelos repasses recebidos a título de recursos ordinários, que no âmbito da união são aqueles arrecadados pela administração direta e indireta, além das transferências federais e estaduais decorrentes da cota-parte Constitucional e demais recursos livres, compondo recursos disponíveis para livre programação, sem destinação específica, isto é, que não estão vinculadas a nenhum órgão ou programação. Visa atender as despesas de funcionamento da instituição, as quais são definidas conforme as necessidades da gestão.

No quarto trimestre de 2018 a conta **Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos** teve redução de 73,93% em relação ao mesmo período de

2017. Em 2017 foram realizados lançamentos de atualização de bens imóveis no SPIUNET ocasionando significativo crescimento naquele período. No trimestre atual não foi registrado evento desta natureza de relevância semelhante.

### **Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD**

Destacamos o Grupo de **Pessoal e Encargos** com aumento de 13,06% em 2018 relativo ao ano de 2017 e o Grupo de **Benefícios Previdenciários e Assistenciais** com crescimento de 8,38% decorrente da admissão de novos servidores no decorrer do ano de 2018. O grupo de **Pessoal e Encargo** manteve-se como grupo de maior representatividade dentre as VPD's no exercício de 2018 com 63,48%.

Houve aumento de 183,84% na conta **Transferências e Delegações Concedidas, em relação ao exercício de 2017** principalmente por termos repassado ao tesouro nacional valores pagos via GRU referentes à ressarcimentos ao erário constantes em nossa folha de pagamento, além também dos repasses financeiros à outros órgãos para pagamento de gratificação de curso e concurso e as parcelas do Termo de Execução Descentralizada – TED celebrado entre a Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, cujo objeto é a realização de ações em tecnologia da informação no sentido de manter a operação dos sistemas SIG-UFRN. Também merecem destaque as devoluções de resíduos financeiros da folha e de programas da CAPES de exercícios anteriores que estavam em nossa conta contábil de limite de saque.

## **7 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

### **7.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU**

Este item tem por finalidade oferecer informações gerenciais de como a UFRA trata as determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), apresentando os principais números e resultados. Inicialmente, informa-se que compete à unidade de auditoria interna governamental da UFRA (AUDIN/UFRA) acompanhar, quinzenalmente, junto à rede mundial de computadores, no site do TCU as publicações de acórdãos emanados e dirigidos à UFRA, encaminhando-os à Reitoria para conhecimento e às unidades administrativas e acadêmicas destinatárias da determinação e/ou recomendação para análise ou apenas para o conhecimento de seus termos. Esse encaminhamento ocorre por meio de Solicitação de Auditoria (SA), enviada mediante memorando registrado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no módulo “protocolo”. O registro e o controle dos acórdãos e das respectivas de terminações/recomendações são inseridos no SIAUDI que contém, dentre outras informações, o número do memorando que promove o encaminhamento da decisão do TCU, a recomendação e/ou determinação e as providências adotadas.

Durante o exercício de 2018, o TCU deliberou as determinações/ recomendações apresentadas no Quadro abaixo.

Quadro 41. Determinações/Recomendações do TCU - TC 001.732/2018-8.

9.1. Determinar às instituições federais de ensino superior (Ifes) da Região Norte arroladas neste processo, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento interno do TCU, que, em prazo
---

não superior a 180 dias, revisem e ordenem seu portal eletrônico na Internet de modo a cumprir os seguintes requisitos mínimos de transparência:

9.1.1. inclusão de banner identificado, em respeito ao art. 7º, § 2º, I, do Decreto 7.724/2012, que direcione o usuário à área específica do portal utilizada para a divulgação das informações exigidas pela Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e por outros normativos que criam a obrigação de divulgar informações de interesse da sociedade pelos órgãos federais;

9.1.2. concentração de todas as informações na área específica do portal, evitando duplicidades ou a dispersão em páginas de outras subunidades da Ifes;

9.1.3. inclusão do seguinte conteúdo na área específica do portal, em cumprimento à Lei 12.527/2011, ao Decreto federal 7.724/2012 e a outras normas afins, para fomentar a transparência:

9.1.3.1. estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;

9.1.3.2. programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e de impacto;

9.1.3.3. repasses ou transferências de recursos financeiros;

9.1.3.4. execução orçamentária e financeira detalhada;

9.1.3.5. licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;

9.1.3.6. remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada;

9.1.3.7. respostas a perguntas mais frequentes da sociedade;

9.1.3.8. contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527/2011, telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC);

9.1.3.9. programas financiados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT);

9.1.3.10. resultado de inspeções, auditorias, processos de contas instaurados pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores, em especial o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do ano corrente, o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) e o Relatório de Gestão do ano anterior;

9.1.3.11. agenda atualizada de compromissos do reitor;

9.1.3.12. rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses;

9.1.3.13. rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura;

9.1.3.14. dados atualizados sobre a realização de audiências públicas e os resultados advindos, consultas públicas ou outras formas de participação popular,

9.1.3.15. lista nominal, com informações completas, de seus empregados terceirizados;

9.1.3.16. lista nominal, com informações completas, de seus bolsistas e estagiários;

9.1.3.17. atas de registro de preços próprias ou às quais a Ifes aderiu, com as mesmas informações exigidas em relação ao contrato.

9.1.4. menção obrigatória e atualizada na área específica do portal a cada um dos conteúdos exigidos, esclarecendo, quando for o caso, que a Ifes não praticou o ato correspondente e por isso não divulga a informação correspondente.

9.2. Determinar às instituições federais de ensino superior (Ifes) da Região Norte arroladas neste processo, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento interno do TCU, que, em prazo não superior a 180 dias, revisem e ordenem seu portal eletrônico de modo a atender aos seguintes requisitos mínimos de acessibilidade estabelecidos no art. 8º, § 3º, da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação):

9.2.1. possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

9.2.2. divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

9.2.3. garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

9.2.4. manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

9.2.5. indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com a Ifes ("Fale Conosco").

9.3. Determinar às instituições federais de ensino superior (Ifes) da Região Norte arroladas neste processo, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento interno do TCU, que, em prazo não superior a 180 dias, publiquem em seu portal eletrônico a "Carta de Serviços ao Usuário" ou atualizem sua antiga "Carta de Serviços ao Cidadão" na forma estabelecida no art. 11 do Decreto 9.094/2017, bem como realizem pesquisa periódica de satisfação junto aos usuários de seus serviços, para avaliar o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento divulgados na Carta de Serviços ao Usuário, e divulguem os resultados no portal eletrônico, conforme previsto no art. 20, § 2º, do mesmo decreto.

(..)

9.9. Recomendar às instituições federais de ensino superior da Região Norte arroladas neste processo, com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento interno do TCU, que, no trabalho de revisão e ordenamento determinado no item 9.2

deste acórdão, utilizem como referenciais os guias e orientações do Poder Executivo Federal disponíveis em <http://www.acessoinformacao.gov.br/lai-para-sic/sic-apoio-orientacoes/guias-e-orientacoes>

O prazo para atendimento da recomendação/determinação está previsto para 2019. Mais informações sobre o acompanhamento de recomendações é apresentado no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)<sup>16</sup>.

---

<sup>16</sup>[http://audin.ufra.edu.br/images/RAINT/RAINT\\_2019\\_-\\_Definitivo\\_-\\_Exerc%C3%ADcio\\_2018.pdf](http://audin.ufra.edu.br/images/RAINT/RAINT_2019_-_Definitivo_-_Exerc%C3%ADcio_2018.pdf)

## REFERÊNCIAS

SANTANA, A. C. Planejamento estratégico institucional da UFRA: 2014-2024 / Antônio Cordeiro de Santana. Belém, 2015.

## APÊNDICE A - MAPA DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (PLAIN 2014 – 2024)

Quadro 42. Dimensão, Objetivo Estratégico, Meta e Ação de acordo com o PLAIN 2014-2024.

Dimensão	Objetivo	Meta	Ação
Dimensão sustentabilidade institucional	Objetivo 5.1.1.1a - Formar recursos humanos qualificados e produzir conhecimento sobre a competitividade sistêmica das cadeias produtivas com potencial de desenvolvimento na Amazônia a partir das atividades de ensino, pesquisa e extensão que permitem integrar a UFRA (alunos e professores) às unidades produtivas e instituições ligadas a cada elo dessas cadeias e dos arranjos produtivos locais (APLs)	Meta 1. Implantar novos cursos nos <i>campi</i> atuais, criar um novo instituto, um novo <i>campus</i> e núcleos universitários ajustados às cadeias produtivas, reorientar o foco do ensino, pesquisa e extensão dos cursos, por meio de novos conteúdos, estágios, pesquisa - ação, TCC e com interação entre UFRA e as comunidades e empresas	<p>Criar 19 novos cursos no <i>campus</i> de Belém</p> <p>Criar 21 novos cursos no <i>campus</i> de Capanema</p> <p>Criar 09 novos cursos no <i>campus</i> de Capitão Poço</p> <p>Criar 14 novos cursos no <i>campus</i> de Paragominas</p> <p>Criar 12 novos cursos no <i>campus</i> de Parauapebas</p> <p>Criar 13 novos cursos no <i>campus</i> de Tomé-Açu</p> <p>Criar o <i>campus</i> em Tailândia com 11 cursos</p> <p>Novos cursos de pós-graduação</p> <p>Criar cinco núcleos universitários em municípios com demandas sociais e localização geográfica difícil</p> <p>Criar os Institutos de Educação e Socioeconomia – IDESE</p> <p>Implantar programa de qualidade total em todos os <i>campi</i> para reconhecer e premiar os que se destacam por mérito no desenvolvimento de suas atividades na UFRA</p>
		Meta 2. Incluir novas disciplinas de Economia Regional e do Agronegócio (ERA), Economia da Produção e do Custo (EPC), Mercado e Comercialização (MC), Empreendedorismo (EMP), Economia Ambiental (EA), Sociologia Ambiental (SA) e Agricultura de Baixo Carbono (ABC) para orientar a formação dos profissionais, a produção de pesquisas e a prestação dos serviços de consultoria e extensão universitária para a difusão de conhecimentos	<p>Engenharia de Produção (ERA, EPC, EMP, EA, MC)</p> <p>Engenharia Ambiental (ERA, EPC, ABC)</p> <p>Gestão Ambiental (ERA, EPC, EMP, EA, SA, ABC)</p> <p>Sistema de Informação (ERA, EPC, EMP, MC)</p> <p>Licenciatura em Computação (ERA, EPC, EMP, ABC)</p> <p>Administração (ERA, EPC, EA, EMP, MC)</p> <p>Contabilidade (ERA, EPC, EMP, MC)</p> <p>Pedagogia (ERA, EMP, MC)</p>

			Reestruturar as matrizes curriculares e planos didáticos para incluir os conteúdos básicos de integração com os desafios identificados para a Amazônia
	Objetivo 5.1.1.1b - Contribuir para o desenvolvimento e/ou adaptação de tecnologias e inovações apropriadas para a agropecuária, produção florestal e industrial com vistas a substituir os sistemas atuais de forte impactos ambientais e baixa produtividade por sistemas produtivos de baixo carbono.	Meta 1. Orientar a pesquisa para o tema no âmbito dos grupos de pesquisa, trabalho de conclusão de curso, monografia, dissertação e teses na pós-graduação	Criar programas integrandos de ensino, pesquisa, extensão e as organizações produtivas e sociais UFRA na Reforma Agrária UFRA nas Comunidades UFRA e Logística Sustentável UFRA e Inovação Tecnológica UFRA e Agricultura Urbana UFRA e Gestão Pública UFRA e Empreendedorismo Apoiar projetos de pesquisa e TIC
		Meta 2. Priorizar a liberação de professores para pós-graduação que apresentem projetos de pesquisa na área da ciência, tecnologia e inovação com foco no desenvolvimento sustentável dos sistemas produtivos e empresariais da Amazônia	Propostas com foco no desenvolvimento sustentável da Amazônia
	Objetivo 5.1.1.1c – Avaliar e medir os impactos de grandes projetos sobre os recursos naturais e a sociedade, estimar o valor da compensação dos danos socioambientais e criar mecanismos para a utilização dos recursos das indenizações com vistas a apoiar projetos de desenvolvimento para as comunidades locais.	Meta 1. Apoiar, prioritariamente, o desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicados por meio de consultorias, bem como orientar trabalhos de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso, monografias, dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre o tema	Projetos sobre variações e mudanças climáticas e o desenvolvimento da agropecuária Projetos de valoração dos recursos naturais Projetos para conhecimento e conservação da biodiversidade Projetos de avaliação de impactos ambientais e sociais de grandes projetos na Amazônia Projetos de educação ambiental Projetos sobre logística sustentável da UFRA Programa UFRA e as sociedades excluídas
2. Dimensão gestão estratégica	Objetivo 5.1.2.1a: Tornar a gestão superior participativa, compartilhada e transparente entre as pró-reitorias, diretorias de institutos, diretorias de <i>campi</i> , coordenadorias de curso e demais unidades de decisão internas e os grupos de interesse externos, para enfrentar os desafios da sustentabilidade institucional.	Meta 1. Partilhar as decisões de planejamento estratégico da UFRA com os grupos de interesse no que tange aos projetos de <i>campi</i> , cursos, eixos temáticos, formação profissional, tecnologias e formação de parcerias	Desenvolver esforço para a instalação da ouvidoria externa e fazê-la funcionar Criar câmaras de gestão com integrantes dos <i>campi</i> e realizar reuniões sistemáticas para compartilhar a gestão Recompôr a comissão própria de avaliação institucional (CPA) com participação externa e renovação a cada dois anos Criar a comissão para elaborar e implantar o Plano Evidenciar as ações do PDI 2014-2018 da UFRA



			<p>Atualizar e/ou reformular objetivos e metas do PLAIN</p> <p>Ampliar e modernizar a infraestrutura física, tecnológica e logística da UFRA</p>
		<p>Meta 2. Gestão financeira do orçamento e dos gastos e das ações operacional de serviços gerais</p>	<p>Executar 100% do orçamento, ampliar e melhorar a captação de recursos externos</p> <p>Reduzir os gastos gerais (energia, água, telefone, serviços) em 5% ao ano</p> <p>Melhorar o sistema de compras, atualização e controle de patrimônio, adequação de material</p> <p>Modernizar os processos de aquisição, contratação, elaboração e implantação de projetos</p> <p>Descentralizar ações administrativas para os <i>campi</i></p> <p>Melhorar a operacionalidade dos sistemas e dos serviços</p> <p>Licitar em tempo todas as obras de construção civil infraestrutura nos <i>campi</i> (garagem, restaurante, biblioteca, moradias, ginásio poliesportivo, estacionamento, arquivo morto)</p> <p>Realizar obras de recuperação e manutenção da infraestrutura dos <i>campi</i> da UFRA</p> <p>Aprimoramento dos projetos de engenharia e arquitetura (contratação de engenheiros)</p> <p>Aumento das bolsas de monitoria do investimento na aquisição de livros em 40%</p> <p>Atualização do cadastro e inventário de imóveis nos <i>campi</i> da UFRA</p> <p>Melhorar a gestão dos procedimentos e serviços gerais</p> <p>Fazer a gestão financeira do Planos de Gestão e Logística Sustentável (PLS) na UFRA</p>
		<p>Meta 3. Estruturar as matrizes curriculares e os conteúdos programáticos, e interagir com os grupos de interesse para a formação do profissional com valor social. Acompanhar o egresso na sua trajetória de vida profissional.</p>	<p>Incrementar a formação de profissionais ajustados às demandas da sociedade e com potencial para transformá-la em 100%</p> <p>Ajustar conteúdos e disciplinas nas matrizes curriculares dos cursos de graduação já implantados</p>

		<p>Criar matrizes curriculares dinâmicas e flexíveis para os novos PPCs  Adequar programa de formação continuada de docentes  Operacionalizar e avaliar o novo sistema de controle acadêmico - SIGAA  Cadastro atualizado de egressos e acompanhamento  Avaliação do ensino de graduação  Ajustar a dinâmica de atuação do PARFOR e incorporar ações para divulgação a marca UFRA  Ajustar a dinâmica de atuação do RENAFOR e incluir ações para divulgar a marca UFRA  Implantar os cursos de graduação à distância da UFRA  Melhorar a gestão da biblioteca para atendimento ao público  Redimensionar e ajustar as ações da editora e da revista da UFRA  Ajustar calendário de eventos com os <i>campi</i>  Melhorar a gestão dos procedimentos e serviços da PROEN  Aumentar a eficiência dos cursos de graduação (Alunos formados)  Aumentar a eficiência dos cursos do PARFOR e Renafor (alunos formados)  Articulação regional, nacional e internacional do ensino de graduação  Melhorar a gestão e fortalecer o setor editorial e gráfico para ampliar as publicações</p>	
		<p>Meta 4. Reestruturar o escopo da pesquisa e pós-graduação da UFRA com vistas a atender às demandas da sociedade amazônica</p>	<p>Incrementar a formação de profissionais com especialização, mestrado e/ou doutorado ajustados às demandas da sociedade e com potencial para transformá-la em pelo menos 100%  Ampliar o número de cursos e de vagas na pós-graduação nos <i>campi</i> da UFRA  Ampliar os grupos de pesquisa e ajustar o foco da pesquisa às demandas identificadas para Amazônia  Ampliar o número de bolsas iniciação científica e de pós-graduação</p>

			<p>Compartilhar as ações de pesquisa e pós-graduação com os <i>campi</i>  Aumentar a eficiência dos cursos de pós-graduação (alunos formados)  Aumento na eficiência da pesquisa (artigos publicados)  Divulgar, estimular e ampliar o acesso aos periódicos do portal da CAPES  Promover o programa de pós-graduação lato sensu – especialização;  Articulação regional, nacional e internacional do ensino de pós-graduação e projetos de pesquisa</p>
		<p>Meta 5. Estruturar a gestão e reorientar as ações da extensão universitária com vistas a uma maior integração da UFRA Multicampi com produtores, empresas, comunidades ribeirinhas, indígenas, quilombolas e a sociedade amazônica como um todo.</p>	<p>Projetos estruturantes para integração da UFRA com as comunidades rurais e urbanas, a serem criados em todos os <i>campi</i> da UFRA  Priorizar projetos, com apoio da UFRA/FUNPEA, dos <i>campi</i> que integrem professores, estudantes e instituições externas (comunidade, produtor, empresa etc.)  Estabelecer agenda de eventos para os <i>campi</i> do interior com vistas a difundir as ações da UFRA no território da Amazônia  Projeto Universidade aberta à comunidade  Articulação regional, nacional e internacional de extensão universitária  Intensificar a comunicação interinstitucional  Ampliar os estágios de extensão universitária para os alunos de todos os <i>campi</i>  Promover feiras internas e nos <i>campi</i> com as ações dos serviços de extensão da UFRA  Implantar o serviço de clínica ambulante com o apoio do Hospital Veterinário</p>
		<p>Meta 6. Contratar professores e técnicos qualificados para fortalecer o desempenho da gestão da UFRA em todos os <i>campi</i></p>	<p>Qualificar e capacitar o quadro de servidores da UFRA  Concurso para professor do quadro permanente  Concurso para técnicos do quadro permanente  Implantar a resolução e comissão para concurso público para o ingresso na UFRA</p>

			<p>Melhorar o atendimento ao público interno e externo</p> <p>Melhorar a gestão de processos e dar respostas adequadas e em tempo</p> <p>Valorizar e motivar os servidores com foco em conhecimento e resultados</p> <p>Criar o espaço de vivência para alunos, técnicos e docentes nos <i>campi</i> da UFRA</p>
		Meta7. Desenvolver ações de integração e apoio ao estudante dos <i>campi</i> e criar estratégias para identificar talentos, divulgar a marca UFRA e motivar os estudantes do ensino médio a escolherem a UFRA	<p>Programa UFRA para interagir com o ensino médio e fundamental</p> <p>Programa ambiente universitário para articulação da comunidade universitária nos ambientes internos e externos dos <i>campi</i> da UFRA</p> <p>Programa de integração universitária (eventos, parcerias, etc.)</p> <p>Ampliar as ações da política de incentivo a estudantes participarem de eventos científicos com base em editais</p>
		Meta8. Desenvolver ações de integração e apoio ao desempenho institucional em todos os níveis, divulgar a marca UFRA e motivar todos a carregarem e defenderem a UFRA em todos os fóruns	<p>Articular a assessoria da reitoria para trabalhar em parceria com todas as pró-reitorias, com presença obrigatória em todos os eventos e reuniões institucionais</p> <p>Programa de atividades e ações estratégicas a serem desenvolvidas pelos assessores da UFRA</p>
	Objetivo 5.1.2.1b: Implantar e consolidar a trajetória de expansão multicampi da UFRA sustentável a partir da escolha adequada dos territórios, implantação de cursos com foco nas especificidades locais e formação de parcerias com outras instituições de ensino, pesquisa, extensão, fomento e políticas locais, regionais, nacionais e internacionais.	Meta 1. Criar novos <i>campi</i> , núcleos universitários e cursos com base nos requisitos do MEC, as vocações e tendências produtivas, empresariais, sociais, culturais e políticas dos territórios, buscando a participação da sociedade e a adição de ideias com os grupos de interesse	<p>Desenvolver estudos socioeconômicos dos territórios da Amazônia para avaliar a adequação dos serviços públicos e a orientar a decisão de implantar novos <i>campi</i></p> <p>Consulta popular para a implantação de novos cursos e/ou núcleos universitários</p> <p>Estabelecer parcerias com outras instituições para otimizar a oferta de cursos</p> <p>Integrar as matrizes de cursos com os de outras instituições públicas</p> <p>Projeto para divulgar a marca UFRA por meio da mídia local e de ações com base no calendário de eventos do município e região</p>
		Meta 2. Planejar a implantação de infraestrutura para viabilizar a funcionalidade dos <i>campi</i> , cursos e a gestão	<p>Implantar infraestrutura de residência, restaurante, centro de vivência, centro poliesportivo, biblioteca, tecnologia da informação, transporte</p>

			<p>Programa de bolsa de pesquisa e extensão para contemplar professores e estudantes dos <i>campi</i>, com apoio da FUNPEA (contribui para reduzir evasão)</p> <p>Criar formas de compensação e reconhecimento para fixar professores nos <i>campi</i> do interior (*)</p> <p>Viabilizar a participação e valorizar as iniciativas de trabalhos de extensão com a comunidade para a inclusão social de grupos excluídos</p>
3. Dimensão ressonância do mercado	Objetivo 5.1.3.1a: Estruturar e ampliar a infraestrutura de TIC, da biblioteca e editora para apoiar a política educacional tradicional (presencial) e de cursos à distância, bem como dos serviços de comunicação e marketing institucional para mudar e imprimir a imagem da UFRA na sociedade amazônica e nacional	Meta 1. Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC para atender à demanda do ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da dinâmica de expansão multicampi da UFRA	<p>Ampliar a infraestrutura de TIC para o transporte de dados e voz com qualidade e eficiência</p> <p>Desenvolver sistemas para a informatização de processos do ensino, pesquisa, extensão e administração</p> <p>Adquirir programas e aplicativos em atendimento as necessidades de ensino, pesquisa, extensão e administração</p> <p>Projeto de segurança da informação para garantir a integridade, confidencialidade e autenticidade das informações institucionais</p> <p>Contratação de pessoal qualificado em TIC para apoiar a educação midiática e a gestão nos <i>campi</i></p>
		Meta 2. Focar a comunicação e o marketing para os clientes, grupos de interesse e a sociedade como um todo	<p>Adquirir equipamentos de TI para apoiar as atividades da UFRA com foco no cliente e grupos de interesse</p> <p>Projeto integrado focando a inclusão dos estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação</p> <p>Projeto focando os clientes para a formação de parceria e captação de recursos</p> <p>Projeto focando os clientes para a prestação de serviços técnicos de consultoria e de inclusão social</p> <p>Projetos de acessibilidade à UFRA para contemplar as minorias excluídas</p> <p>Projeto de educação ambiental interno na UFRA e nas comunidades</p>

		Meta 3. Estruturar a biblioteca e a editora para atender adequadamente o público alvo e disponibilizar o livre acesso ao acervo bibliográfico para atender aos cursos ofertados pela UFRA.	Ampliar o acervo da biblioteca e as formas de consulta e pesquisa direta e via internet por parte de alunos, professores, técnicos e a sociedade Editar e reeditar obras para apoiar os conteúdos programáticos das disciplinas e projetos de pesquisa na UFRA
	Objetivo 5.1.3.1b: Incorporar os atributos (qualidades pessoais, tecnologias de informação, economia e gestão de negócios, gestão de recursos naturais, gestão de cadeias produtivas, agricultura familiar e sustentabilidade) nos conteúdos programáticos dos cursos de graduação da UFRA, de modo a contribuir para formar os recursos humanos ajustados ao mercado geral de trabalho e, em específico, do agronegócio, com vistas a atender às demandas sociais da Amazônia. Este objetivo depende fortemente da ação integrada das pró-reitorias PROEN e PROPED, juntamente com os coordenadores de cursos da graduação e da pós-graduação.	Meta 1. Incluir os atributos de formação das matrizes curriculares, adequando conteúdos, efetivando estágios, visitas técnicas, TCC, monografias, dissertação e teses.	Criar eixos temáticos para abordar os atributos e ajustar a formação profissional nos novos PPCs Ajustar as matrizes curriculares para incluir os atributos profissionais exigidos pelo mercado e a sociedade Capacitação continuada e orientação de professores para aplicar os atributos em aulas teóricas e aplicadas, estágios e eventos Viabilizar estágios curriculares para tornar o profissional mais competitivo Criar estágios de vivência para ampliar o aprendizado dos estudantes Ajustar e acompanhar a programação dos PETs para contribuir na formação dos cidadãos Apoiar os projetos de extensão ligando os alunos e professores da UFRA ao mundo real das comunidades e empresas Oferecer disciplinas e/ou aulas práticas que exija a elaboração de relatórios técnicos e artigos publicáveis Diferenciar os projetos de iniciação científica que abordem claramente os atributos profissionais Incluir no ensino do PARFOR e RENAFOR esses atributos para estender a rede de formação de cidadãos focado no mercado e nas demandas sociais da Amazônia
4. Dimensão vantagem competitiva específica	Objetivo 5.1.4.1a: Criar um programa para estabelecer o relacionamento entre UFRA e o egresso, calibrar o grau de competitividade na formação de cidadãos, contribuir para ampliar o conhecimento sobre as ações da instituição e dar retorno como força de atuação no mercado e de inclusão social.	Meta 1. Manter laços de permanente comunicação e interação com o egresso e as empresas empregadoras públicas e privadas, fazer a comunicação das nossas competências com a sociedade	Criar um cadastro com todos os egressos e com atualização permanente Criar um espaço na web da UFRA com link Interativo de comunicação com o egresso Projeto para manter o egresso como integrante permanente da UFRA e participar

			<p>com contribuições nas avaliações institucionais</p> <p>Motivar o egresso a optar pelos cursos de pós-graduação da UFRA em especialização, mestrado e doutorado</p>
5. Dimensão autonomia institucional	<p>Objetivo 5.1.5.1a:</p> <p>Avaliar os efeitos sobre a política do MEC de exercer o controle do vestibular e a política afirmativa de inclusão social por meio das quotas sobre o desempenho geral da UFRA na graduação e pós-graduação.</p>	<p>Meta 1. Criar um programa para a comunicação e marketing com as escolas de nível médio e fundamental para identificar difundir a marca da UFRA e apresentar as oportunidades de cursos para orientar a escolha de aluno</p>	<p>Criar o programa UFRA nas escolas de ensino médio e fundamental, com vistas a apresentar nossos cursos, expertises e motivar os alunos a fazer vestibular na UFRA</p> <p>Motivar os professores do ensino médio e do ensino fundamental a ingressarem no PARFOR e na pós-graduação da UFRA</p> <p>Incluir no ensino do PARFOR a estratégia de marketing para divulgar os cursos da UFRA (graduação e pós-graduação) e suas competências diferenciadas para que os professores formados continuem levando a marca da UFRA aos alunos</p> <p>Estabelecer convênio com a FUNPEA para viabilizar uma quota de bolsas para apoiar o desenvolvimento de cursos de extensão universitária e projetos de iniciação à ciência no ensino médio (exigência de artigo publicável)</p>
	<p>Objetivo 5.1.5.1b:</p> <p>Desenvolver estratégias competitivas para lidar com a política afirmativa de inclusão social por meio das quotas para ingresso de candidatos nos cursos de graduação da UFRA</p>	<p>Meta 1. Criar um programa para identificar talentos no ensino médio e suprir a deficiência dos alunos ingressantes na UFRA por meio de curso de nivelamento e orientação acadêmica</p>	<p>Identificar talentos do ensino médio e oferecer nossas oportunidades de cursos e ajuda financeira para que os alunos escolham a UFRA e completem seus estudos de graduação e pós-graduação</p> <p>Integrar as disciplinas básicas conteúdos para suprir a deficiência dos alunos ingressantes na UFRA, sobretudo os de quotas, em matemática, química, física e português</p> <p>Incluir nos planos didáticos as diretrizes para fazer a integração de conhecimento da disciplina com as já cursadas e as disciplinas aplicadas e profissionalizantes</p> <p>Incluir nos PETS ações para suprir a deficiência de alfabetização dos alunos e dar oportunidade aos quotistas</p> <p>Incorporar atributos para formação de pesquisador dos bolsistas de PIBIC (trabalhos escritos e submetidos para publicação)</p>